

VOLUME I



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 106/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADO NA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,

Data do edital: 07/07/2022

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA : 20 de julho de 2022 às 08:30 horas
LOCAL: através do coprasnet(www.comprasbr.gov.br)

ADJUDICAÇÃO : 12/08/2022
HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2022

FORNECEDOR: BARRATÃO PNEUS EIRELI
CONTRATO: 226/2022
VALOR: R\$603.774,40

FORNECEDOR: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
CONTRATO: 227/2022
VALOR: R\$995.231,00

FORNECEDOR: RH2 PNEUS EIRELI
CONTRATO: 228/2022
VALOR: R\$ 233.170,00

FORNECEDOR: SIMÃO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA
CONTRATO: 229/2022
VALOR: R\$252.445,16

FORNECEDOR: TEREZA PNEUS LTDA
CONTRATO: 230/2022
VALOR: R\$72.846,00



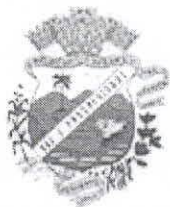
000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 34/2022	DATA: 07/06/2022
Visão Geral	
<u>OBJETIVO:</u> Procedimento licitatório para aquisição de pneus conforme necessidade da secretaria de administração.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> Solicitamos a realização de procedimento licitatório para aquisição de pneus conforme necessidade da secretaria de administração.	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
 Silvania Schmitz de Souza Secretária de administração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000002

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 14/2022	DATA: 07/06/2022
Visão Geral	
<u>OBJETO:</u> Procedimento licitatório para aquisição de pneus novos e acessórios de primeira linha.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> Solicitamos processo licitatório para aquisição de pneus novos e acessórios de primeira linha para serem utilizados na frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura.	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de entrega: Central de controle na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219	
Considerações Finais	
Responsável: Secretário ou funcionario responsável 	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000003

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 35/2022	DATA: 07/06/2022
Visão Geral	
<u>OBJETIVO:</u> Procedimento licitatório para aquisição de pneus conforme necessidade da secretaria de Rodoviário.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> Solicitamos a realização de procedimento licitatório para aquisição de pneus conforme necessidade da secretaria de Rodoviário.	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Jurandi Visentin Secretário de Rodoviário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000004

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 34/2022	DATA: 07/06/2022
Visão Geral	
<u>OBJETIVO:</u> Procedimento licitatório para aquisição de pneus conforme necessidade da secretaria de administração.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> Solicitamos a realização de procedimento licitatório para aquisição de pneus conforme necessidade da secretaria de administração.	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
 Silvania Schmitz de Souza Secretária de administração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000005

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1.001 – Centro – CEP 85.270-000

Fone – (42) 3657-1222

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 27/2022	DATA: 11/05/2022
Visão Geral	
OBJETO: Solicitamos abertura de processo licitatório para aquisição de pneus novos para frota do meio ambiente.	
JUSTIFICATIVA: Será necessário para suprir as necessidades de manutenção dos veículos da frota da secretaria de meio ambiente e turismo.	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Considerações Finais	
Responsável:	
Secretário ou funcionario responsável: Rosilda Gomes da Silva.	



Rua Moisés Lupion 1001 - Centro
CEP: 85.270-000 - PALMITAL PR

Rosilda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 369

Em 11 / 05 / 22

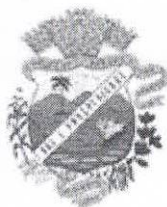
Marie
ASSINATURA

Silvia

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1.	CÂMARA DE AR 19.5 L24	8,00	UND
2.	CAMARA DE AR 14.15,5	6,00	UND
3.	PNEU 14 17,5 14 LONAS	4,00	UND
4.	PNEU 185/65 R15	08,00	UND
5.	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS	04,00	UND
6.	PNEU 275/80 R22,5 MISTO LISTO	08,00	UND
7.	PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO	20,00	UND
8.	PNEU 110/90 - 17	02	UND
9.	PNEU 90/90 - 19	02	UND

• 000006

000007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024**Solicitação de Compra/Contratação Pública****MEMORANDO nº 21/2022****DATA: 04/05/2022****Visão Geral****OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus novos e recapagem de pneus.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita de pneus novos e recapagem de pneus conforme descrição em abaixo, para os veículos desta Secretaria, que poderão ser utilizados durante o ano de 2022.

item	Veículo	Descrição	Quantidade
01	Siena (Casa Lar) e Mobi (cras)	Pneu 175/70 R 14	16
02	Citroen (Assistência Social), Citroen (CREAS) e Conselho Tutelar	Pneu 205/60 R 16	24

Gestor:

Valdenei de Souza

Responsável:

Noemi de Lima Moreira

Antonio Ferraz de Lima Neto

Jessica Fernanda Monteiro

Considerações Finais**Responsável:****Secretário ou funcionario responsável:** Silvania Schmitz

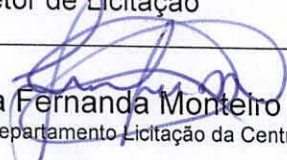


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000008

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº25/2022	DATA: 07/06/2022
Visão Geral	
OBJETO: LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIO DE PRIMEIRA LINHA.	
JUSTIFICATIVA: Através do presente, encaminho os memorando nº21/2022, 067/2022, 14/2022, 35/2022, 34/2022, 27/2022, 67/2022 E 16/2022 de autoria dos Secretários Municipais de, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE, AGRICULTURA, RODOVIARIO, ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, OBRAS E URBANISMO , os quais requerem que seja realizada cotações de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIO DE PRIMEIRA LINHA. SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.	
Gestor: Valdenei de Souza Prefeito Município de Palmital-PR	Resposnsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima
Local de entrega: Município de Palmital- PR/ setor de licitação	
 Jessica Fernanda Monteiro Vaz Fernandes Departamento Licitação da Central de Controle	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 505

Em 08 / 06 / 22

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000009

Solicitação de Compra/Contratação Pública				
MEMORANDO nº067/2022		DATA: 04/05/2022		
Visão Geral				
OBJETO: Processo de Licitação Solicito procedimento licitatório para aquisição de pneus novos para frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde.				
JUSTIFICATIVA: A aquisição deste produto é de extrema importancia para suprir a demanda de substituições de pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital-Pr.				
Gestor: Valdenei de Souza (Prefeito Município do Palmital).		Responsável: Noemi Moreira		
Local de entrega: Prefeitura municipal de Palmital.			Prazo de entrega: Imediata	
Considerações Finais				
Item	Unidade	Descrição	Quantidade	
1	Und	PNEU 175/70 R13	25	139,00
2	UND	PNEU 175/70 R14	135	215,00
3	UND	PNEU 195/75 R16	25	138,50
4	UND	PNEU 205/60 R16	25	138,50
5	UND	PNEU 215/75 R16	15	340,00
6	UND	PNEU 225/65 R16	100	340,00
7	UND	PNEU 225/75 R16	25	340,00
8	UND	PNEU 285/70 R19.5	25	340,00
9	UND	PNEU 275/80 R22.5	25	340,00
Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus Secretária Municipal de Saúde				

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1.	CÂMARA DE AR 1000/20	10,00	UND
2.	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18	06,00	UND
3.	CAMARA DE AR 1400 R24	20,00	UND
4.	CAMARA DE AR 17.5 - 25	10,00	UND
5.	CAMARA DE AR 750X16	12,00	UND
6.	CAMARA DE AR 20.5 - R25	06,00	UND
7.	CAMARA DE AR 18-4.26	06,00	UND
8.	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 14 LONAS USO MISTO	12,00	UND
9.	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	10,00	UND
10.	PNEU 12 16,5 10 LONAS	04,00	UND
11.	PNEU 12.5/80 18	14,00	UND
12.	PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDIDADE DO SULCO	04,00	UND
13.	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	40,00	UND
14.	PNEU 18-4. 26	04,00	UND
15.	PNEU 175/70 R13	20,00	UND
16.	PNEU 175/70 R14	20,00	UND
17.	PNEU 185/65 R15	08,00	UND
18.	PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	8,00	UND
19.	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	60,00	UND
20.	PNEU 275/80 R22,5 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	20,00	UND
21.	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	10,00	UND
22.	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	10,00	UND

ADMINISTRAÇÃO

• 000011

Item	Nome do produto/serviço	QTD
1.	PNEU 175/70 R14	20
2.	PNEU 185/60 R 16	08
3.	PNEU 195/65 R 15	08
4.	PNEU 205/55 R 16	08
5.	PNEU 205/60 R15	08
6.	PNEU 205/60 R16	08

AGRICULTURA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1.	17877	PNEU 12.5/80 18	04,00	UND		
2.	21810	PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS	4,00	UND		
3.	17923	PNEU 175/70 R13	08,00	UND		
4.	17924	PNEU 175/70 R14	18,00	UND		
5.	17887	PNEU 205/60 R15	08,00	UND		

. 000012



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 67/2022	DATA: 02/05/2022
Visão Geral	
<u>OBJETIVO:</u> Procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada em fornecer pneus e camaras.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> Solicitamos a realização de processo licitatório para compra de camaras e pneu, para atender a necessidade da frota de veículos da secretaria municipal de Educação de Palmital-PR. Em conformidades descritivas anexo I	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
 Eva Aparecida de Souza Ferreira Secretária M. de Educação	

EDUCAÇÃO

1. Item	Nome do produto/serviço	Quantidade
2.	CÂMARA DE AR 1000/20	22
3.	CAMARA DE AR 750X16	20
4.	CÂMARA DE AR 900/20	40
5.	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 14 LONAS USO MISTO	20
6.	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	20
7.	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	20
8.	PNEU 175/70 R13	40
9.	PNEU 175/70 R14	40
10.	PNEU 185/65 R15	8
11.	PNEU 185/70 R14	10
12.	PNEU 215.75R17.5 LISO USO MISTO	30
13.	PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO	30
14.	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	40
15.	PNEU 275/80 R22,5 MISTO LISO	30
16.	PNEU 275/80 R22.5 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	30
17.	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	30
18.	PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	12
19.	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	10
20.	PNEU 9.17 - 5 LISO	50,00
21.	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	40
22.	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	30
23.	PROTETOR 1000/20	30
24.	PROTETOR 900 X 20	30
25.	PROTETOR 750X16	20



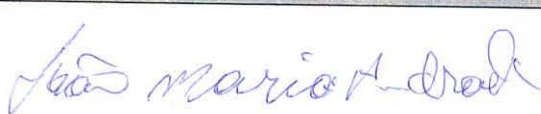
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000015

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1.001 – Centro – CEP 85.270-000

Fone – (42) 3657-1222

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 16/2022	DATA: 16/05/2022
Visão Geral	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIO DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO.	
JUSTIFICATIVA: <i>Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos e acessório de primeira linha para suprir as necessidades da secretaria de obras e urbanismo.</i>	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Considerações Finais	
Responsável:  Secretário ou funcionario responsável: JOÃO MARIA DE ANDRADE	

OBRAS E URBANISMO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1.	17862	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 14 LONAS USO MISTO	20,00	UND		
2.	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	06,00	UND		
3.	17877	PNEU 12.5/80 18	06,00	UND		
4.	17914	PNEU 14 17,5 14 LONAS	4,00	UND		
5.	21812	PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	10,00	UND		
6.	17924	PNEU 175/70 R14	08,00	UND		
7.	17878	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS	04	UND		
8.	21807	PNEU 275/80 R22,5 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	4,00	UND		
9.	17864	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	08,00	UND		
10.	17863	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	06,00	UND		
11.		Pneu 10-16-5	08,00	UND		
12.	17869	CÂMARA DE AR 900/20	10,00	UND		
13.	17870	CÂMARA DE AR 1000/20	10,00	UND		
14.	13472	CÂMARA DE AR 19.5 L24	8,00	UND		
15.	17872	PROTETOR 1000/20	10,00	UND		
16.	22168	PROTETOR 900 X 20	60,00	UND		

20,00.

000017

RAZÃO SOCIAL: Mauricio Poyer ME
 CNPJ: 13.314.456/0001-78
 ENDEREÇO: Rua Egleci Campanini
 TELEFONE: 429813073

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	Preço unitário	Preço total
1.	CÂMARA DE AR 14 15,5	6	85,00	
2.	COLARINHO R22,5	10	98,00	
3.	PNEU 110/90-17	2	225,00	
4.	PNEU 14.9X26	2	480,00	
5.	PNEU 16.5/10 12 LONAS	8	1.600,00	
6.	PNEU 175/70 R13	93	339,00	
7.	PNEU 175/70 R14	257	430,00	
8.	PNEU 185/60 R16	8	490,00	
9.	PNEU 185/65 R15	24	490,00	
10.	PNEU 185/70 R14	10	490,00	
11.	PNEU 195/65 R15	8	520,00	
12.	PNEU 195/75 R 16	25	890,00	
13.	PNEU 205/55 R16	8	520,00	
14.	PNEU 205/60 R15	16	590,00	
15.	PNEU 205/60 R16	57	590,00	
(16)	PNEU 205/75 R16	10	890,00	
17.	PNEU 215/75 R16	15	990,00	
18.	PNEU 225/65 R16	100	890,00	
19.	PNEU 225/75 R16	25	1090,00	
20.	PNEU 9.17 - 5 LISO	60	1.690,00	
21.	PNEU 90/90 - 19	2	350,00	

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL.

13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

RUA ESCRIVÁ EGLECI CAMPANINI - 226
CENTRO

85 270-000 - PALMITAL - PR

Guarapuava, 17 de maio de 2022.

000018

Orçamento para prefeitura de Palmital Paraná.

Proponente: Oamis Pneus Importação e Exportação Ltda
CNPJ 20.707.920/0001-51

Rua Vicente Machado 2188 – Centro – Guarapuava – Pr.
42-3622-6363

licitacao@simaopneus.com.br

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	Preço unitário	Preço total
1.	CÂMARA DE AR 1000/20	42	200,00	8.400,00
2.	CAMARA DE AR 10-16-5	4	150,00	600,00
3.	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18	10	170,00	1.700,00
4.	CAMARA DE AR 14 17,5	8	200,00	1.600,00
5.	CAMARA DE AR 14 15,5	6	200,00	1.200,00
6.	CAMARA DE AR 1400 R24	20	400,00	8.000,00
7.	CAMARA DE AR 17.5 - 25	14	500,00	7.000,00
8.	CAMARA DE AR 18-4.26	6	400,00	2.400,00
9.	CAMARA DE AR 19.5 L24	16	500,00	8.000,00
10.	CAMARA DE AR 750X16	32	100,00	3.200,00
11.	CAMARA DE AR 20.5X25	6	800,00	4.800,00
12.	CÂMARA DE AR 900/20	60	200,00	12.000,00
13.	COLARINHO R22	10	100,00	1.000,00
14.	COLARINHO R22,5	10	100,00	1.000,00
15.	COLARINHO R24	10	200,00	2.000,00
16.	COLARINHO R25	10	300,00	3.000,00
17.	PNEU 10.16.5	8	1.500,00	12.000,00
18.	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	38	3.000,00	114.000,00
19.	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 14 LONAS USO MISTO	50	3.000,00	150.000,00
20.	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	38	2.500,00	95.000,00
21.	PNEU 110/90-17	2	500,00	1.000,00
22.	PNEU 12 16,5 10 LONAS	08	2.000,00	16.000,00
23.	PNEU 12.5/80 18	24	3.000,00	60.000,00
24.	PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDIDADE DO SULCO	4	5.000,00	20.000,00
25.	PNEU 14 17,5 14 LONAS	8	4.000,00	32.000,00
26.	PNEU 14.9X26	2	4.500,00	9.000,00
27.	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	40	5.000,00	200.000,00
28.	PNEU 16.5/10 12 LONAS	8	1.500,00	12.000,00
29.	PNEU 17,5-25 L2 10 LONAS	8	6.000,00	48.000,00
30.	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	12	10.000,00	120.000,00
31.	PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	12	6.000,00	72.000,00
32.	PNEU 17.5 - 25 L3 12 LONAS	4	8.000,00	32.000,00
33.	PNEU 175/70 R13	93	400,00	37.200,00
34.	PNEU 175/70 R14	257	400,00	102.800,00
35.	PNEU 18-4.26	4	5.000,00	20.000,00
36.	PNEU 185/60 R15	8	500,00	4.000,00
37.	PNEU 185/65 R15	24	500,00	12.000,00
38.	PNEU 185/70 R14	10	450,00	4.500,00
39.	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS	8	5.000,00	40.000,00
40.	PNEU 195/65 R15	8	500,00	40.000,00

Guarapuava, 17 de maio de 2022.

000019

Orçamento para prefeitura de Palmital Paraná.

Proponente: Oamis Pneus Importação e Exportação Ltda
CNPJ 20.707.920/0001-51

Rua Vicente Machado 2188 – Centro – Guarapuava – Pr.
42-3622-6363

licitacao@simaopneus.com.br

41.	PNEU 195/75 R 16	25	1.000,00	25.000,00
42.	PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	8	20.000,00	160.000,00
43.	PNEU 205/55 R16	8	500,00	4.000,00
44.	PNEU 205/60 R15	16	500,00	8.000,00
45.	PNEU 205/60 R16	57	600,00	34.200,00
46.	PNEU 205/75 R16	10	800,00	8.000,00
47.	PNEU 215.75 R17.5 LISO USO MISTO	40	1.000,00	40.000,00
48.	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO	40	1.000,00	40.000,00
49.	PNEU 215/75 R16	15	1.000,00	15.000,00
50.	PNEU 225/65 R16	100	800,00	80.000,00
51.	PNEU 225/75 R16	25	1.000,00	25.000,00
52.	PNEU 23. 1-26	4	10.000,00	40.000,00
53.	PNEU 235/75 R 17.5 MISTO	20	1.500,00	30.000,00
54.	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	100	3.000,00	300.000,00
55.	PNEU 275/80 R22,5 MISTO BORRACHUDO	8	3.000,00	24.000,00
56.	PNEU 275/80 R22,5 MISTO LISO	44	3.000,00	132.000,00
57.	PNEU 275/80 R22.5 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	115	3.000,00	345.000,00
58.	PNEU 285/70 R19.5 LISO 16 LONAS USO MISTO	25	2.500,00	62.500,00
59.	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	45	3.000,00	135.000,00
60.	PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	12	1.000,00	12.000,00
61.	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	38	1.000,00	38.000,00
62.	PNEU 9.17 - 5 LISO	60	1.500,00	90.000,00
63.	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	60	2.000,00	120.000,00
64.	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	42	1.500,00	63.000,00
65.	PNEU 90/90 – 19	2	500,00	1.000,00
66.	PROTETOR 1000/20	60	100,00	6.000,00
67.	PROTETOR 900 X 20	60	100,00	6.000,00
68.	PROTETOR 750X16	20	50,00	1.000,00

Validade: 60 dias

Entrega: 15 dias

Atenciosamente,

EDITE SILVA

AQSENEN:7063922

1904

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Assinado de forma digital por

EDITE SILVA

AQSENEN:70639221904

Dados: 2022.05.30 17:43:49

-03'00'

000020

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	Preço unitário	Preço total
1.	CÂMARA DE AR 1000/20	42	185,00	
2.	CAMARA DE AR 10-16-5	4	144,00	
3.	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18	10	250,00	
4.	CAMARA DE AR 14 17,5	8	297,00	
5.	CAMARA DE AR 14 15,5	6		
6.	CAMARA DE AR 1400 R24	20	340,00	
7.	CAMARA DE AR 17.5 - 25	14	451,00	
8.	CAMARA DE AR 18-4.26	6	680,00	
9.	CAMARA DE AR 19.5 L24	16	680,00	
10.	CAMARA DE AR 750X16	32	110,00	
11.	CAMARA DE AR 20.5X25	6	1100,00	
12.	CÂMARA DE AR 900/20	60	169,00	
13.	COLARINHO R22	10	79,00	
14.	COLARINHO R22,5	10		
15.	COLARINHO R24	10	169,00	
16.	COLARINHO R25	10	295,00	
17.	PNEU 10.16.5	8	1778,00	
18.	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	38	3364,00	
19.	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	50	3577,00	
20.	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	38	3364,00	
21.	PNEU 110/90-17	2		
22.	PNEU 12 16,5 10 LONAS	08	2017,00	
23.	PNEU 12.5/80 18	24	2725,00	
24.	PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDIDADE DO SULCO	4	4149,00	
25.	PNEU 14 17,5 14 LONAS	8		
26.	PNEU 14.9X26	2	4589,00	
27.	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	40	4843,00	
28.	PNEU 16.5/10 12 LONAS	8		
29.	PNEU 17,5-25 L2 10 LONAS	8	6540,00	
30.	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	12	10196,00	
31.	PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	12	7520,00	
32.	PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS	4	9420,00	
33.	PNEU 175/70 R13	93		
34.	PNEU 175/70 R14	257		
35.	PNEU 18-4.26	4	5694,00	
36.	PNEU 185/60 R16	8		
37.	PNEU 185/65 R15	24		
38.	PNEU 185/70 R14	10		
39.	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS	8	5884,00	
40.	PNEU 195/65 R15	8		
41.	PNEU 195/75 R 16	25		
42.	PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	8	17065,00	
43.	PNEU 205/55 R16	8		
44.	PNEU 205/60 R15	16		
45.	PNEU 205/60 R16	57		
46.	PNEU 205/75 R16	10		
47.	PNEU 215.75 R17.5 LISO USO MISTO	40	1982,00	
48.	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO	40	1982,00	
49.	PNEU 215/75 R16	15		

• 000021

50.	PNEU 225/65 R16	100		
51.	PNEU 225/75 R16	25		
52.	PNEU 23. 1-26	4	8405,00	
53.	PNEU 235/75 R 17.5 MISTO	20	1985,00	
54.	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	100	3513,00	
55.	PNEU 275/80 R22,5 MISTO BORRACHUDO	8	3513,00	
56.	PNEU 275/80 R22,5 MISTO LISO	44	3378,00	
57.	PNEU 275/80 R22,5 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	115	3378,00	
58.	PNEU 285/70 R19.5 LISO 16 LONAS USO MISTO	25	3100,00	
59.	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	45	3720,00	
60.	PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	12	1023,00	
61.	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	38	1120,00	
62.	PNEU 9.17 - 5 LISO	60		
63.	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	60	1630,00	
64.	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	42	2055,00	
65.	PNEU 90/90 - 19	2		
66.	PROTETOR 1000/20	60	66,00	
67.	PROTETOR 900 X 20	60	66,00	
68.	PROTETOR 750X16	20	45,00	

FABI RECAPAGENS
DE PNEUS
LTDA:0184680500
0113

Assinado de forma digital
por FABI RECAPAGENS DE
PNEUS
LTDA:01846805000113
Dados: 2022.05.30 15:40:24
-03'00'

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000029

CNPJ: 11.080.965/0001-58

Fornecedor: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

E-mail: ZENILDA.PEREIRA.27@HOTMAIL.COM

Endereço: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTINI 739 SALA - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42991158963

Fax:

Celular: 991158963

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PNEU 195/65 R15	8,00	UND				549,00	4.39
PNEU 195/75 R 16	25,00	UND				790,00	19.75
PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	8,00	UND				980,00	7.84
PNEU 205/55 R15	8,00	UND				590,00	4.72
PNEU 205/60 R15	16,00	UND				580,00	9.28
PNEU 205/60 R16	57,00	UND				580,00	33.06
PNEU 215.75R17.5 BORRACHUDO	40,00	UND				1.290,00	51.60
PNEU 215.75R17.5 LISO USO MISTO	40,00	UND				1.190,00	47.60
PNEU 215/75 R16	15,00	UND				890,00	13.35
PNEU 225/65 R16	100,00	UND				990,00	99.00
PNEU 225/75 R16	25,00	UND				990,00	24.75
PNEU 23. 1-26	4,00	UND				6.900,00	27.60
PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO	20,00	UND				1.490,00	29.80
PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	100,00	UND				2.890,00	289.00
PNEU 275/80 R22,5 MISTO BORRACHUDO	8,00	UND				2.990,00	23.92
PNEU 275/80 R22,5 MISTO LISO	44,00	UND				2.890,00	127.16
PNEU 275/80 R22.5 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	115,00	UND				2.890,00	332.35
PNEU 285/70 R19.5 LISO 16 LONAS USO MISTO	25,00	UND				2.800,00	70.00
PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	45,00	UND				2.980,00	134.10
PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	38,00	UND				1.090,00	41.42
PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	12,00	UND				1.090,00	13.08
PNEU 9.17 - 5 LISO	60,00	UND				1.790,00	107.40
PNEU 90/90 -19	2,00	UND				320,00	64
PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	60,00	UND				1.980,00	118.80
PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	42,00	UND				1.880,00	78.96
PROTETOR 1000/20	60,00	UND				89,00	5.34
PROTETOR 750X16	20,00	UND				79,00	1.58
PROTETOR 900 X 20	60,00	UND				89,00	5.34

TOTAL DA PROPOSTA: 3.044.34

11.080.965/0001-58

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

RUA MAXIMILIANO VICENTINI 739 - CENTRO

CEP 85.270-000 PALMITAL PR

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000029

Pág

CNPJ 11.080.965/0001-58

Fornecedor : JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

E-mail: ZENILDA.PEREIRA.27@HOTMAIL.COM

Endereço : AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 739 SALA - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42991158963

Fax:

Celular: 991158963

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço T
CÂMARA DE AR 10-16-5	4,00	UND				220,00	88
CÂMARA DE AR 1000/20	42,00	UND				190,00	7.98
CÂMARA DE AR 12.5/80 - 18	10,00	UND				190,00	1.90
CÂMARA DE AR 14 17,5	8,00	UND				680,00	5.44
CÂMARA DE AR 14.15,5	6,00	UND				350,00	2.10
CÂMARA DE AR 1400 R24	20,00	UND				420,00	8.40
CÂMARA DE AR 17.5 - 25	14,00	UND				690,00	9.66
CÂMARA DE AR 18-4.26	6,00	UND				890,00	5.34
CÂMARA DE AR 19.5 L24	16,00	UND				890,00	14.24
CÂMARA DE AR 20.5 R25	6,00	UND				790,00	4.74
CÂMARA DE AR 750X16	32,00	UND				120,00	3.84
CÂMARA DE AR 900/20	60,00	UND				220,00	13.20
COLARINHO R22	10,00	UND				120,00	1.20
COLARINHO R22,5	10,00	UND				160,00	1.60
COLARINHO R24	10,00	UND				180,00	1.80
COLARINHO R25	10,00	UND				180,00	1.80
PNEU 10.16.5	8,00	UND				1.800,00	14.40
PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	38,00	UND				2.900,00	110.20
PNEU 1000/20 BORRACHUDO 14 LONAS USO MISTO	50,00	UND				2.200,00	110.00
PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	38,00	UND				2.200,00	83.60
PNEU 110/90-17	2,00	UND				320,00	64
PNEU 12 16,5 10 LONAS	8,00	UND				3.500,00	28.00
PNEU 12.5/80 18	24,00	UND				2.900,00	69.60
PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDIDADE DO SULCO	4,00	UND				5.500,00	22.00
PNEU 14 17,5 14 LONAS	8,00	UND				2.800,00	22.40
PNEU 14.9 X26	2,00	UND				4.800,00	9.60
PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	40,00	UND				6.800,00	272.00
PNEU 16.5/10 12 LONAS	8,00	UND				1.600,00	12.80
PNEU 17.5-25 L2 10 LONAS	8,00	UND				5.800,00	46.40
PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	12,00	UND				6.800,00	81.60
PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	12,00	UND				6.800,00	81.60
PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS	4,00	UND				6.800,00	27.20
PNEU 175/70 R13	93,00	UND				389,00	36.17
PNEU 175/70 R14	257,00	UND				449,00	115.39
PNEU 18-4 .26	4,00	UND				6.800,00	27.20
PNEU 185/60 R16	8,00	UND				520,00	4.16
PNEU 185/65 R15	24,00	UND				489,00	11.73
PNEU 185/70 R14	10,00	UND				449,00	4.49
PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS	8,00	UND				5.900,00	47.20

11.080.965/0001-58

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
Juliano Pedroso de Oliveira
RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
CEP 85.270-000 PALMITAL PR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000024

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 0106/2022-GAB

Palmital (PR), 07 de Julho de 2021.

Interessado: Secretarias de Municipais

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal Administração, acima descrita no Memorando sob nº 34,14.35,27,21,25,067,67,16/2022, requisitando seja autorizado para licitação, " DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 162/2022

• 000025

Página 1

Equipamento

Solicitação	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número 162	01	05/07/2022	9
Tipo	Aquisição de Material		
Solicitante	Processo Gerado		
Código 464-2	Número 0/2022		
Nome	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS		
Local	42 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde		
Órgão	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento	Tipo Depósito bancário		
Descrição	MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		
Entrega	Prazo 0 Dias		
Local	CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIO DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032 Lote 032		UND	25,00	396,00	9.900,00
Código	Nome				
017923	PNEU 175/70 R13 -				
				TOTAL	9.900,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033 Lote 033		UND	135,00	443,00	59.805,00
Código	Nome				
017924	PNEU 175/70 R14 -				
				TOTAL	59.805,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040 Lote 040		UND	25,00	893,33	22.333,25
Código	Nome				
021809	PNEU 195/75 R 16 -				
				TOTAL	22.333,25

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044 Lote 044		UND	25,00	590,00	14.750,00
Código	Nome				
017922	PNEU 205/60 R16 -				
				TOTAL	14.750,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047 Lote 047		UND	15,00	960,00	14.400,00
Código	Nome				
017855	PNEU 215/75 R16 -				
				TOTAL	14.400,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048 Lote 048		UND	100,00	893,33	89.333,00
Código	Nome				
017854	PNEU 225/65 R16 -				
				TOTAL	89.333,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
049 Lote 049		UND	25,00	1.026,67	25.666,75
Código	Nome				
034612	PNEU 225/75 R16				
				TOTAL	25.666,75

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
054 Lote 054		UND	25,00	3.089,33	77.233,25
Código	Nome				
021807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS				



Município de Palmital
Solicitação 162/2022

000026

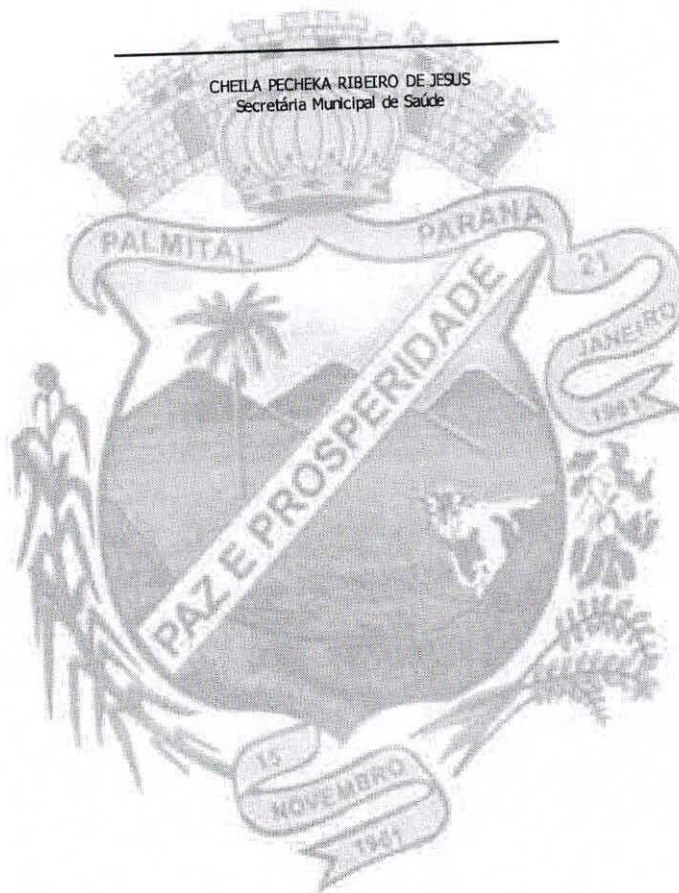
Página:2

Equipamento

TOTAL 77.233,25

Lote					
055 Lote 055					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017858	PNEU 285/70 R19.5 16 LONAS	UND	25,00	2.800,00	70.000,00
				TOTAL	70.000,00
					TOTAL GERAL 383.421,25

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde





Município de Palmital
Solicitação 163/2022

000027

Página:1

Equipamento

Solicitação	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	1	05/07/2022	30
163	Aquisição de Material	Processo Gerado	
Solicitante		Número	
Código	Nome	0/2022	
4107-6	JURANDI VISENTIN		
Local			
18	Gabinete do Secretário de Transporte		
Órgão			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			
Entrega		Prazo	
Local		0 Dias	
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, HAJA VISTO QUE ESTE DEPARTAMENTO POSSUI UMA FROTA DE VEICULOS QUE CIRCULA DIARIAMENTE, NECESSITANDO DE MANUTENÇÃO CONSTANTE, PARA SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS, MINIMIZANDO OS RISCO DURANTE O TRASPORTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RODOVIARIO DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017870	CÂMARA DE AR 1000/20	UND	10,00	191,67	1.916,70
TOTAL					1.916,70

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022167	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18	UND	6,00	203,33	1.219,98
TOTAL					1.219,98

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009414	CAMARA DE AR 1400 R24	UND	20,00	386,67	7.733,40
TOTAL					7.733,40

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022166	CAMARA DE AR 17.5 - 25	UND	10,00	547,00	5.470,00
TOTAL					5.470,00

Lote

008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034615	CAMARA DE AR 18-4.26	UND	6,00	656,67	3.940,02
TOTAL					3.940,02

Lote

010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034614	CAMARA DE AR 20.5 R25	UND	6,00	896,67	5.380,02
TOTAL					5.380,02

Lote

011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000086	CAMARA DE AR 750X16	UND	12,00	110,00	1.320,00
TOTAL					1.320,00

Lote

013 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA



Município de Palmital
Solicitação 163/2022

000028

Página:2

Equipamento

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017896	COLARINHO R22	UND	5,00	99,67	498,35
				TOTAL	498,35

Lote

014 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017897	COLARINHO R22,5	UND	5,00	119,33	596,65
				TOTAL	596,65

Lote

015 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017898	COLARINHO R24	UND	5,00	183,00	915,00
				TOTAL	915,00

Lote

016 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017899	COLARINHO R25	UND	5,00	258,33	1.291,65
				TOTAL	1.291,65

Lote

018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	UND	10,00	3.088,00	30.880,00
				TOTAL	30.880,00

Lote

022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032128	PNEU 12 16,5 10 LONAS BORRACHUDO	UND	4,00	2.279,25	9.117,00
				TOTAL	9.117,00

Lote

023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017877	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	UND	14,00	2.875,00	40.250,00
				TOTAL	40.250,00

Lote

024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017918	PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDIDADE DO SULCO	UND	4,00	4.883,00	19.532,00
				TOTAL	19.532,00

Lote

026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014093	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	UND	40,00	5.547,67	221.906,80
				TOTAL	221.906,80

Lote

029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014094	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	UND	12,00	8.998,67	107.984,04
				TOTAL	107.984,04

Lote

030 Lote 030

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021812	PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	UND	12,00	6.773,33	81.279,96
				TOTAL	81.279,96

Lote

032 Lote 032



Município de Palmital
Solicitação 163/2022

• 000029

Página:3

Equipamento

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017923	PNEU 175/70 R13 -	UND	20,00	396,00	7.920,00
				TOTAL	7.920,00

Lote

033 Lote 033

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017924	PNEU 175/70 R14 -	UND	20,00	443,00	8.860,00
				TOTAL	8.860,00

Lote

034 Lote 034

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034616	PNEU 18-4 .26	UND	4,00	5.831,33	23.325,32
				TOTAL	23.325,32

Lote

036 Lote 036

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017926	PNEU 185/65 R15 - LISO	UND	8,00	493,00	3.944,00
				TOTAL	3.944,00

Lote

041 Lote 041

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021813	PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	UND	8,00	12.681,67	101.453,36
				TOTAL	101.453,36

Lote

050 Lote 050

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032131	PNEU 23. 1-26	UND	4,00	8.435,00	33.740,00
				TOTAL	33.740,00

Lote

052 Lote 052

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017915	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	UND	68,00	3.134,33	213.134,44
				TOTAL	213.134,44

Lote

054 Lote 054

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS	UND	60,00	3.089,33	185.359,80
				TOTAL	185.359,80

Lote

056 Lote 056

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	UND	15,00	3.233,33	48.499,95
				TOTAL	48.499,95

Lote

057 Lote 057

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017859	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	UND	10,00	1.070,00	10.700,00
017859	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	UND	10,00	1.070,00	10.700,00
				TOTAL	21.400,00

Lote

063 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017872	PROTETOR 1000/20	UND	20,00	85,00	1.700,00
				TOTAL	1.700,00

TOTAL GERAL 1.190.563,44

05/07/2022 11:20:15



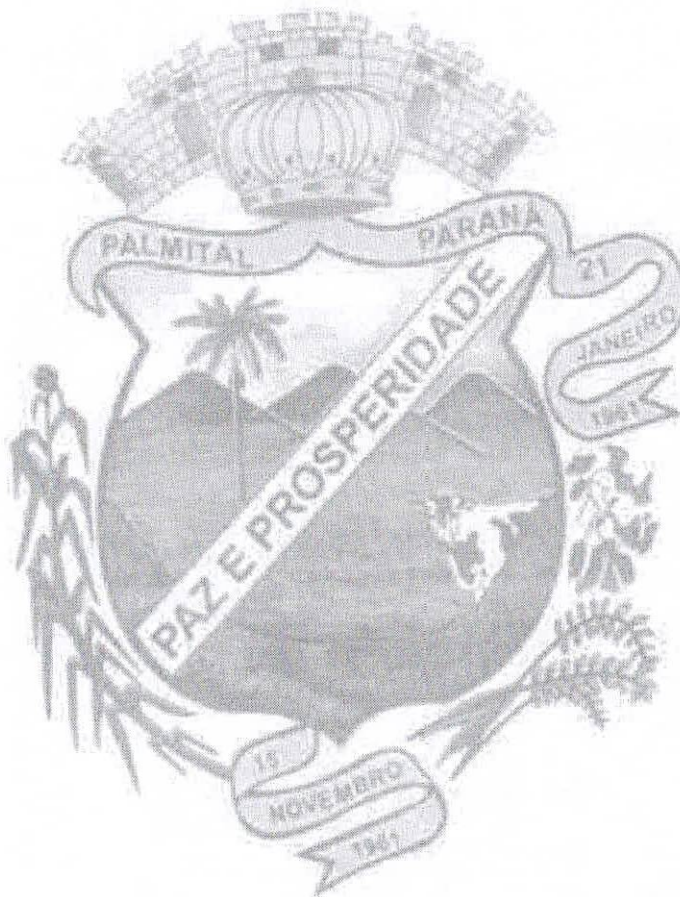
Município de Palmital
Solicitação 163/2022

• 000030

Página 4

Equiplano

JURANDI VISENTIN
Secretário Municipal dos Transportes





Município de Palmital
Solicitação 164/2022

000031

Equiplano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
164	Aquisição de Material	01	05/07/2022	27
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	0/2022		
Local				
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento		Tipo		
Descrição		Depósito bancário		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL				
Entrega		Prazo		
Local		0 Dias		
CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIO DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017870	CÂMARA DE AR 1000/20	UND	22,00	191,67	4.216,74
				TOTAL	4.216,74

Lote					
011 Lote 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000086	CAMARA DE AR 750X16	UND	20,00	110,00	2.200,00
				TOTAL	2.200,00

Lote					
012 Lote 012					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017869	CÂMARA DE AR 900/20	UND	40,00	196,33	7.853,20
				TOTAL	7.853,20

Lote					
013 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017896	COLARINHO R22	UND	5,00	99,67	498,35
				TOTAL	498,35

Lote					
014 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017897	COLARINHO R22,5	UND	5,00	119,33	596,65
				TOTAL	596,65

Lote					
015 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017898	COLARINHO R24	UND	5,00	183,00	915,00
				TOTAL	915,00

Lote					
016 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017899	COLARINHO R25	UND	5,00	258,33	1.291,65
				TOTAL	1.291,65

Lote					
018 Lote 018					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	UND	20,00	3.088,00	61.760,00
Emitido por: NOEMI DE LIMA MOREIRA, na versão: 5529 w					

05/07/2022 11:28:14



Município de Palmital
Solicitação 164/2022

000032

Equipamento

Página:2

TOTAL 61.760,00

Lote

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017862	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	UND	30,00	2.925,67	87.770,10
				TOTAL	87.770,10

Lote

020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017861	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	UND	26,00	2.684,67	69.801,42
				TOTAL	69.801,42

Lote

032 Lote 032

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017923	PNEU 175/70 R13 -	UND	40,00	396,00	15.840,00
				TOTAL	15.840,00

Lote

033 Lote 033

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017924	PNEU 175/70 R14 -	UND	40,00	443,00	17.720,00
				TOTAL	17.720,00

Lote

036 Lote 036

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017926	PNEU 185/65 R15 - LISO	UND	8,00	493,00	3.944,00
				TOTAL	3.944,00

Lote

037 Lote 037

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014098	PNEU 185/70 R14-LISO	UND	10,00	463,00	4.630,00
				TOTAL	4.630,00

Lote

045 Lote 045

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000069	PNEU 215.75R17.5 BORRACHUDO	UND	40,00	1.424,00	56.960,00
				TOTAL	56.960,00

Lote

046 Lote 046

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000067	PNEU 215.75R17.5 LISO USO MISTO	UND	40,00	1.390,67	55.626,80
				TOTAL	55.626,80

Lote

052 Lote 052

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017915	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	UND	40,00	3.134,33	125.373,20
				TOTAL	125.373,20

Lote

054 Lote 054

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS	UND	60,00	3.089,33	185.359,80
				TOTAL	185.359,80

Lote

056 Lote 056

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	UND	30,00	3.233,33	96.999,90



Município de Palmital
Solicitação 164/2022

000033

Equipamento

Página:3

					TOTAL	96.999,90
Lote						
057 Lote 057						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
017859	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	UND	18,00	1.070,00	19.260,00	
					TOTAL	19.260,00
Lote						
058 Lote 058						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
017875	PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	UND	12,00	1.037,67	12.452,04	
					TOTAL	12.452,04
Lote						
059 Lote 059						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
017860	PNEU 9.17 - 5 LISO	UND	60,00	1.660,00	99.600,00	
					TOTAL	99.600,00
Lote						
061 Lote 061						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
017864	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	UND	40,00	1.990,00	79.600,00	
					TOTAL	79.600,00
Lote						
062 Lote 062						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
017863	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	UND	30,00	1.811,67	54.350,10	
					TOTAL	54.350,10
Lote						
063 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
017872	PROTETOR 1000/20	UND	30,00	85,00	2.550,00	
					TOTAL	2.550,00
Lote						
064 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
034617	PROTETOR 750X16	UND	20,00	65,00	1.300,00	
					TOTAL	1.300,00
Lote						
065 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
022168	PROTETOR 900 X 20	UND	30,00	78,00	2.340,00	
					TOTAL	2.340,00
					TOTAL GERAL	1.070.808,95

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação



Município de Palmital
Solicitação 165/2022

• 000034

Página:1

Equipamento

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
165	Aquisição de Material	1	05/07/2022	2
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3217-4	SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA	0/2022		
Local				
29 Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura				
Órgão				
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
Forma de pagamento		Tipo		
Descrição		Depósito bancário		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL				
Entrega		Prazo		
Local		0 Dias		
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIO DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033 Lote 033					
Código	Nome				
017924	PNEU 175/70 R14 -	UND	16,00	443,00	7.088,00
				TOTAL	7.088,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044 Lote 044					
Código	Nome				
017922	PNEU 205/60 R16 -	UND	24,00	590,00	14.160,00
				TOTAL	14.160,00
TOTAL GERAL					21.248,00

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção Social e Cultura



Município de Palmital
Solicitação 166/2022

000035

Equilíbrio

Página 1

Solicitação	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Aquisição de Material	01	05/07/2022	24
Solicitante	Processo Gerado			
Código	Nome	Número		
5821-1	JOSE MARIA DE ANDRADE	0/2022		
Local				
32	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo			
Órgão				
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO			
Forma de pagamento	Tipo			
Descrição	Depósito bancário			
Entrega				
Local	Prazo			
MUNICIPIO DE PALMITAL -PR	0 Dias			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIO DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034619	CÂMARA DE AR 10-16-5	UND	4,00	171,33	685,32
				TOTAL	685,32
Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017870	CÂMARA DE AR 1000/20	UND	10,00	191,67	1.916,70
				TOTAL	1.916,70
Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022167	CÂMARA DE AR 12.5/80 - 18	UND	4,00	203,33	813,32
				TOTAL	813,32
Lote					
004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034618	CÂMARA DE AR 14 17,5	UND	8,00	392,33	3.138,64
				TOTAL	3.138,64
Lote					
007 Lote 007					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022166	CÂMARA DE AR 17.5 - 25	UND	4,00	547,00	2.188,00
				TOTAL	2.188,00
Lote					
009 Lote 009					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013472	CÂMARA DE AR 19.5 L24	UND	8,00	690,00	5.520,00
				TOTAL	5.520,00
Lote					
012 Lote 012					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017869	CÂMARA DE AR 900/20	UND	20,00	196,33	3.926,60
				TOTAL	3.926,60
Lote					
017 Lote 017					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034626	PNEU 10.16.5	UND	8,00	1.692,67	13.541,36



Município de Palmital
Solicitação 166/2022

000036

Equiplano

Página 2

				TOTAL	13.541,36
Lote					
018 Lote 018					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	UND	8,00	3.088,00	24.704,00
				TOTAL	24.704,00
Lote					
019 Lote 019					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017862	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	UND	20,00	2.925,67	58.513,40
				TOTAL	58.513,40
Lote					
020 Lote 020					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017861	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	UND	12,00	2.684,67	32.216,04
				TOTAL	32.216,04
Lote					
022 Lote 022					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032128	PNEU 12 16,5 10 LONAS BORRACHUDO	UND	4,00	2.279,25	9.117,00
				TOTAL	9.117,00
Lote					
023 Lote 023					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017877	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	UND	6,00	2.875,00	17.250,00
				TOTAL	17.250,00
Lote					
025 Lote 025					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017914	PNEU 14 17,5 14 LONAS- BORRACHUDO	UND	4,00	3.400,00	13.600,00
				TOTAL	13.600,00
Lote					
027 Lote 027					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022163	PNEU 16.5/10 12 LONAS -BORRACHUDO	UND	8,00	1.550,00	12.400,00
				TOTAL	12.400,00
Lote					
028 Lote 028					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017879	PNEU 17,5-25 L2 10 LONAS - BORRACHUDO	UND	8,00	6.113,33	48.906,64
				TOTAL	48.906,64
Lote					
033 Lote 033					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017924	PNEU 175/70 R14 -	UND	8,00	443,00	3.544,00
				TOTAL	3.544,00
Lote					
038 Lote 038					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017878	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS - BORRACHUDO	UND	4,00	5.594,67	22.378,68
				TOTAL	22.378,68
Lote					
053 Lote 053					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032130	PNEU 275/80 R22,5 MISTO BORRACHUDO	UND	8,00	3.167,67	25.341,36
Emitido por: NOEMI DE LIMA MOREIRA, na versão: 5529 w					
05/07/2022 11:21:41					



Município de Palmital
Solicitação 166/2022

• 000037

Página 3

Equipamento

TOTAL 25.341,36

Lote
054 Lote 054

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS	UND	6,00	3.089,33	18.535,98
TOTAL					18.535,98

Lote
061 Lote 061

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017864	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	UND	20,00	1.990,00	39.800,00
TOTAL					39.800,00

Lote
062 Lote 062

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017863	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	UND	12,00	1.811,67	21.740,04
TOTAL					21.740,04

Lote
063 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017872	PROTETOR 1000/20	UND	10,00	85,00	850,00
TOTAL					850,00

Lote
065 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022168	PROTETOR 900 X 20	UND	30,00	78,00	2.340,00
TOTAL					2.340,00

TOTAL GERAL 382.967,08

JOAO MARIA DE ANDRADE
Responsável Secretaria de Obras e Urbanismo



Município de Palmital
Solicitação 167/2022

000038

Página:1

Equipiano

Solicitação	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número 167	01	05/07/2022	6
Tipo		Processo Gerado	
Aquisição de Material		Número	
Solicitante	0/2022		
Código	Nome		
3217-4	SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA		
Local			
6	Gabinete do Secretario de Administracao		
Órgão			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento	Tipo		
Descrição	Depósito bancário		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			
Entrega	Prazo		
Local	0 Dias		
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIO DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033 Lote 033					
Código	Nome	UND	20,00	443,00	8.860,00
017924	PNEU 175/70 R14 -				
				TOTAL	8.860,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035 Lote 035					
Código	Nome	UND	8,00	503,33	4.026,64
034620	PNEU 185/60 R16 - LISO				
				TOTAL	4.026,64

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039 Lote 039					
Código	Nome	UND	8,00	523,00	4.184,00
034621	PNEU 195/65 R15-LISO				
				TOTAL	4.184,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042 Lote 042					
Código	Nome	UND	8,00	537,33	4.298,64
034622	PNEU 205/55 R16-LISO				
				TOTAL	4.298,64

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043 Lote 043					
Código	Nome	UND	8,00	556,67	4.453,36
017887	PNEU 205/60 R15 - LISO				
				TOTAL	4.453,36

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044 Lote 044					
Código	Nome	UND	8,00	590,00	4.720,00
017922	PNEU 205/60 R16 -				
				TOTAL	4.720,00

TOTAL GERAL 30.642,64

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

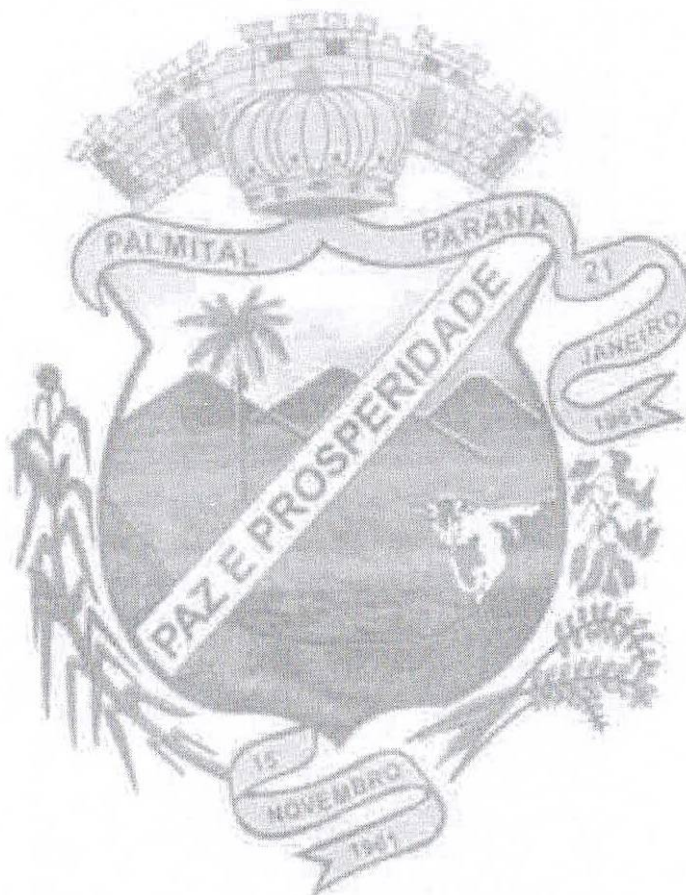


Município de Palmital
Solicitação 167/2022

• 000039

Equipiano

Página 2



**Município de Palmital**

Solicitação 168/2022

• 000040

Equipiano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
168	Aquisição de Material	01	05/07/2022	5
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3983-7	NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES	0/2022		
Local				
15	Gabinete do Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio			
Órgão				
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega		Prazo		
Local		0 Dias		
CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIO DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023 Lote 023					
Código	Nome				
017877	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	UND	4,00	2.875,00	11.500,00
				TOTAL	11.500,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031 Lote 031					
Código	Nome				
021810	PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS	UND	4,00	8.073,33	32.293,32
				TOTAL	32.293,32

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032 Lote 032					
Código	Nome				
017923	PNEU 175/70 R13 -	UND	8,00	396,00	3.168,00
				TOTAL	3.168,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033 Lote 033					
Código	Nome				
017924	PNEU 175/70 R14 -	UND	18,00	443,00	7.974,00
				TOTAL	7.974,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043 Lote 043					
Código	Nome				
017887	PNEU 205/60 R15 - LISO	UND	8,00	556,67	4.453,36
				TOTAL	4.453,36

TOTAL GERAL 59.388,68

NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Agricultura Indústria e Comércio



Município de Palmital
Solicitação 169/2022

000041

Equipiano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
169	Aquisição de Material	01	05/07/2022	9
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2980-7	ROSILDA GOMES DA SILVA	0/2022		
Local				
38 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo				
Órgão				
12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega		Prazo		
Local		0 Dias		
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIO DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005 Lote 005					
Código	Nome				
034623	CÂMARA DE AR 14.15,5	UND	6,00	213,00	1.278,00
				TOTAL	1.278,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009 Lote 009					
Código	Nome				
013472	CÂMARA DE AR 19.5 L24	UND	8,00	690,00	5.520,00
				TOTAL	5.520,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021 Lote 021					
Código	Nome				
034624	PNEU 110/90-17	UND	2,00	369,67	739,34
				TOTAL	739,34

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025 Lote 025					
Código	Nome				
017914	PNEU 14 17,5 14 LONAS- BORRACHUDO	UND	4,00	3.400,00	13.600,00
				TOTAL	13.600,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036 Lote 036					
Código	Nome				
017926	PNEU 185/65 R15 - LISO	UND	8,00	493,00	3.944,00
				TOTAL	3.944,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038 Lote 038					
Código	Nome				
017878	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS - BORRACHUDO	UND	4,00	5.594,67	22.378,68
				TOTAL	22.378,68

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
051 Lote 051					
Código	Nome				
017876	PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO -LISO	UND	20,00	1.658,33	33.166,60
				TOTAL	33.166,60

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
054 Lote 054					
Código	Nome				
021807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS	UND	8,00	3.089,33	24.714,64



Município de Palmital
Solicitação 169/2022

000042

Equipiano

Página:2

					TOTAL	24.714,64
Lote						
060 Lote 060						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
034625	PNEU 90/90 -19	UND	2,00	390,00	780,00	
				TOTAL	780,00	
					TOTAL GERAL	106.121,26

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente





Município de Palmital
Solicitação 162/2022

000043

Página 1

Equipamento

Solicitação	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número 162	01	05/07/2022	9
Tipo Aquisição de Material		Processo Gerado	
Solicitante		Número 0/2022	
Código 464-2	Nome CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS		
Local 42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde		
Órgão 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento		Tipo Depósito bancário	
Descrição MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			
Entrega		Prazo 0 Dias	
Local CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIO DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

Lote

032 Lote 032

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017923	PNEU 175/70 R13 -	UND	25,00	396,00	9.900,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0802-6066 Atenção à Saúde - Orçamento Criança				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03640	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		15,00		5.940,00
	Do Exercício				
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03940	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10,00		3.960,00
	Do Exercício		0,00		0,00
TOTAL					9.900,00

Lote

033 Lote 033

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017924	PNEU 175/70 R14 -	UND	135,00	443,00	59.805,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0802-6066 Atenção à Saúde - Orçamento Criança				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03640	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		67,00		29.681,00
	Do Exercício				
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03940	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		68,00		30.124,00
	Do Exercício		0,00		0,00
TOTAL					59.805,00

Lote

040 Lote 040

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021809	PNEU 195/75 R 16 -	UND	25,00	893,33	22.333,25
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0802-6066 Atenção à Saúde - Orçamento Criança				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				



Município de Palmital
Solicitação 162/2022

000044

Página:2

Equilíbrio

03640	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	10,00	8.933,30
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica 3.3.90.30.39.01 PNEUS		
03940	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício	15,00	13.399,95
		0,00	0,00
TOTAL			22.333,25

Lote

044 Lote 044

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017922	PNEU 205/60 R16 -	UND	25,00	590,00	14.750,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0802-6066 Atenção à Saúde - Orçamento Criança 3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03640	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		10,00		5.900,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica 3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03940	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		15,00		8.850,00
			0,00		0,00
TOTAL					14.750,00

Lote

047 Lote 047

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017855	PNEU 215/75 R16 -	UND	15,00	960,00	14.400,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0802-6066 Atenção à Saúde - Orçamento Criança 3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03640	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		10,00		9.600,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica 3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03940	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		5,00		4.800,00
			0,00		0,00
TOTAL					14.400,00

Lote

048 Lote 048

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017854	PNEU 225/65 R16 -	UND	100,00	893,33	89.333,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0802-6066 Atenção à Saúde - Orçamento Criança 3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03640	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		50,00		44.666,50
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica 3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03940	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		50,00		44.666,50
			0,00		0,00



Município de Palmital
Solicitação 162/2022

000045

Página:3

Equiplano

TOTAL 89.333,00

Lote				
049 Lote 049				
Código	Nome	Unidade UND	Quantidade	Unitário Valor
034612	PNEU 225/75 R16		25,00	1.026,67
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 Fundo Municipal de Saúde			
	10.301.0802-6066 Atenção à Saúde - Orçamento Criança			
	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
03640	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		12,00	12.320,04
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 Fundo Municipal de Saúde			
	10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica			
	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
03940	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		13,00	13.346,71
			0,00	0,00
			TOTAL	25.666,75

Lote				
054 Lote 054				
Código	Nome	Unidade UND	Quantidade	Unitário Valor
021807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS		25,00	3.089,33
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 Fundo Municipal de Saúde			
	10.301.0802-6066 Atenção à Saúde - Orçamento Criança			
	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
03640	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		12,00	37.071,96
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 Fundo Municipal de Saúde			
	10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica			
	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
03940	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		13,00	40.161,29
			0,00	0,00
			TOTAL	77.233,25

Lote				
055 Lote 055				
Código	Nome	Unidade UND	Quantidade	Unitário Valor
017858	PNEU 285/70 R19.5 16 LONAS		25,00	2.800,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 Fundo Municipal de Saúde			
	10.301.0802-6066 Atenção à Saúde - Orçamento Criança			
	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
03640	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		12,00	33.600,00
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 Fundo Municipal de Saúde			
	10.301.1001-2069 Bloco de Custeio - Fundo a Fundo - Atenção Básica			
	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
03940	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		13,00	36.400,00
			0,00	0,00
			TOTAL	70.000,00

TOTAL GERAL 383.421,25

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa
08.002.10.301.0802.6066

187.712,80



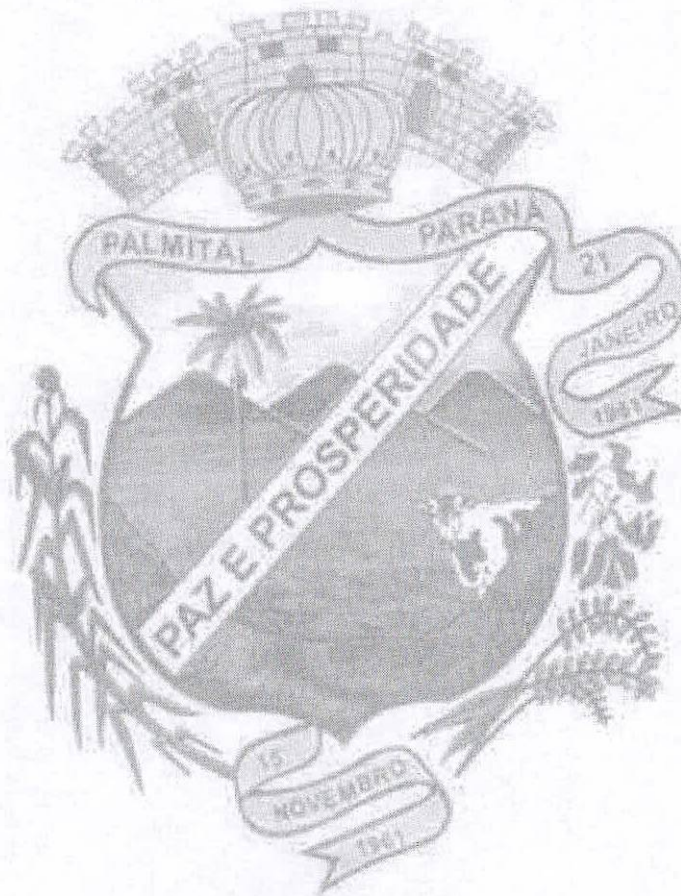
Município de Palmital
Solicitação 162/2022

000046

Página 4

Equiplano

Cod 03640	Fonte 00303 G.Fonte E	187.712,80
08.002.10.301.1001.2069		195.708,45
Cod 03940	Fonte 00494 G.Fonte E	195.708,45



05/07/2022 11:20:00



Município de Palmital
Solicitação 163/2022

000047

Página 1

Equipiano

Solicitação	Nº solicitante	Emtido em	Quantidade de itens
Número	1	05/07/2022	30
163	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
4107-6	JURANDI VISENTIN	0/2022	
Local			
18	Gabinete do Secretário de Transporte		
Órgão			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			
Entrega		Prazo	
Local		0 Dias	
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, HAJA VISTO QUE ESTE DEPARTAMENTO POSSUI UMA FROTA DE VEICULOS QUE CIRCUULA DIARIAMENTE, NECESSITANDO DE MANUTENÇÃO CONSTANTE, PARA SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS, MINIMIZANDO OS RISCO DURANTE O TRASPORTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RODOVIARIO DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017870	CÂMARA DE AR 1000/20	UND	10,00	191,67	1.916,70
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		10,00		1.916,70
	Do Exercício				
				TOTAL	1.916,70

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022167	CÂMARA DE AR 12.5/80 - 18	UND	6,00	203,33	1.219,98
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		6,00		1.219,98
	Do Exercício				
				TOTAL	1.219,98

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009414	CÂMARA DE AR 1400 R24	UND	20,00	386,67	7.733,40
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		20,00		7.733,40
	Do Exercício				
				TOTAL	7.733,40

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022166	CÂMARA DE AR 17.5 - 25	UND	10,00	547,00	5.470,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)				



Município de Palmital
Solicitação 163/2022

000048

Página:2

Equipano	Do Exercício	10,00	5.470,00
		TOTAL	5.470,00

Lote

008 Lote 008

008 Lote 008		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Código	Nome		6,00	656,67	3.940,02
034615	CAMARA DE AR 18-4.26	UND			
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		6,00		3.940,02
	Do Exercício				
				TOTAL	3.940,02

Lote

010 Lote 010

010 Lote 010		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Código	Nome	UND	6,00	896,67	5.380,02
034614	CAMARA DE AR 20.5 R25				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		6,00		5.380,02
	Do Exercício				
				TOTAL	5.380,02

Lote

011 Lote 011

011 Lote 011		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Código	Nome	UND	12,00	110,00	1.320,00
000086	CAMARA DE AR 750X16				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		12,00		1.320,00
	Do Exercício				
				TOTAL	1.320,00

Lote

013 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

013 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Código	Nome	UND	5,00	99,67	498,35
017896	COLARINHO R22				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5,00		498,35
	Do Exercício				
				TOTAL	498,35

Lote

014 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

014 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Código	Nome	UND	5,00	119,33	596,65
017897	COLARINHO R22,5				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5,00		596,65
	Do Exercício				
				TOTAL	596,65

Lote

015 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017898	COLARINHO R24	UND	5,00	183,00	915,00



Município de Palmital
Solicitação 163/2022

• 000049

Equipiano

Página 3

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
002 Departamento Rodoviário				
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5,00	915,00
Do Exercício				
TOTAL				915,00

Lote

016 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017899	COLARINHO R25	UND	5,00	258,33	1.291,65
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
002 Departamento Rodoviário					
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5,00		1.291,65
Do Exercício					
TOTAL					1.291,65

Lote

018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	UND	10,00	3.088,00	30.880,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
002 Departamento Rodoviário					
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5,00		15.440,00
Do Exercício					
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
003 Departamento de Oficina Mecânica					
26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
01850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5,00		15.440,00
Do Exercício					
			0,00		0,00
TOTAL					30.880,00

Lote

022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032128	PNEU 12 16,5 10 LONAS BORRACHUDO	UND	4,00	2.279,25	9.117,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
002 Departamento Rodoviário					
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		4.558,50
Do Exercício					
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
003 Departamento de Oficina Mecânica					
26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
01850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		4.558,50
Do Exercício					
			0,00		0,00
TOTAL					9.117,00

Lote

023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017877	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	UND	14,00	2.875,00	40.250,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
002 Departamento Rodoviário					
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)				



Município de Palmital
Solicitação 163/2022

• 000050

Equipiano

Página:4

	Do Exercício	7,00	20.125,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
	003 Departamento de Oficina Mecânica		
	26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica		
	3.3.90.30.39.01 PNEUS		
01850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	Do Exercício	7,00	20.125,00
		0,00	0,00
TOTAL			40.250,00

Lote

024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017918	PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDIDADE DO SULCO	UND	4,00	4.883,00	19.532,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		9.766,00
	Do Exercício				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	003 Departamento de Oficina Mecânica				
	26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		9.766,00
	Do Exercício		0,00		0,00
TOTAL					19.532,00

Lote

026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014093	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	UND	40,00	5.547,67	221.906,80
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		20,00		110.953,40
	Do Exercício				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	003 Departamento de Oficina Mecânica				
	26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		20,00		110.953,40
	Do Exercício		0,00		0,00
TOTAL					221.906,80

Lote

029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014094	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	UND	12,00	8.998,67	107.984,04
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		6,00		53.992,02
	Do Exercício				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	003 Departamento de Oficina Mecânica				
	26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		6,00		53.992,02
	Do Exercício		0,00		0,00



Município de Palmital
Solicitação 163/2022

000051

Página 5

Equipiano

				TOTAL	107.984,04
Lote					
030 Lote 030					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021812	PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	UND	12,00	6.773,33	81.279,96
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		6,00		40.639,98
	Do Exercício				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	003 Departamento de Oficina Mecânica				
	26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		6,00		40.639,98
	Do Exercício		0,00		0,00
				TOTAL	81.279,96
Lote					
032 Lote 032					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017923	PNEU 175/70 R13 -	UND	20,00	396,00	7.920,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		10,00		3.960,00
	Do Exercício				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	003 Departamento de Oficina Mecânica				
	26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		10,00		3.960,00
	Do Exercício		0,00		0,00
				TOTAL	7.920,00
Lote					
033 Lote 033					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017924	PNEU 175/70 R14 -	UND	20,00	443,00	8.860,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		10,00		4.430,00
	Do Exercício				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	003 Departamento de Oficina Mecânica				
	26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		10,00		4.430,00
	Do Exercício		0,00		0,00
				TOTAL	8.860,00
Lote					
034 Lote 034					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034616	PNEU 18-4 .26	UND	4,00	5.831,33	23.325,32
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				



Município de Palmital
Solicitação 163/2022

000052

Página 6

Equipiano

01710	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	2,00		11.662,66
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
	003 Departamento de Oficina Mecânica			
	26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica			
01850	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
	00000 Recursos Ordinários (Livres)	2,00		11.662,66
	Do Exercício			
		0,00		0,00
TOTAL				23.326,32

Lote

036 Lote 036

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017926	PNEU 185/65 R15 - LISO	UND	8,00	493,00	3.944,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
01710	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)		4,00		1.972,00
	Do Exercício				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	003 Departamento de Oficina Mecânica				
	26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica				
01850	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)		4,00		1.972,00
	Do Exercício				
			0,00		0,00
TOTAL					3.944,00

Lote

041 Lote 041

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021813	PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	UND	8,00	12.681,67	101.453,36
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
01710	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)		4,00		50.726,68
	Do Exercício				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	003 Departamento de Oficina Mecânica				
	26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica				
01850	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)		4,00		50.726,68
	Do Exercício				
			0,00		0,00
TOTAL					101.453,36

Lote

050 Lote 050

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032131	PNEU 23. 1-26	UND	4,00	8.435,00	33.740,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
01710	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		16.870,00
	Do Exercício				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	003 Departamento de Oficina Mecânica				
	26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica				
01850	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		16.870,00
	Do Exercício				



Município de Palmital
Solicitação 163/2022

000053

Página:7

Equipiano

0,00

0,00

TOTAL

33.740,00

Lote
052 Lote 052

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017915	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	UND	68,00	3.134,33	213.134,44
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		33,00		103.432,89
	Do Exercício				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	003 Departamento de Oficina Mecânica				
	26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		35,00		109.701,55
	Do Exercício				
			0,00		0,00
	TOTAL				213.134,44

Lote
054 Lote 054

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS	UND	60,00	3.089,33	185.359,80
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		30,00		92.679,90
	Do Exercício				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	003 Departamento de Oficina Mecânica				
	26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		30,00		92.679,90
	Do Exercício				
			0,00		0,00
	TOTAL				185.359,80

Lote
056 Lote 056

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	UND	15,00	3.233,33	48.499,95
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				
	26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		10,00		32.333,30
	Do Exercício				
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	003 Departamento de Oficina Mecânica				
	26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5,00		16.166,65
	Do Exercício				
			0,00		0,00
	TOTAL				48.499,95

Lote
057 Lote 057

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017859	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	UND	10,00	1.070,00	10.700,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	002 Departamento Rodoviário				



Município de Palmital
Solicitação 163/2022

000054

Página 8

Equipamento

26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5,00		5.350,00
	Do Exercício				
017859	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	UND	10,00	1.070,00	10.700,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
002 Departamento Rodoviário					
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5,00		5.350,00
	Do Exercício				
017859	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	UND	10,00	1.070,00	10.700,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
003 Departamento de Oficina Mecânica					
26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
01850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5,00		5.350,00
	Do Exercício				
017859	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	UND	10,00	1.070,00	10.700,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
003 Departamento de Oficina Mecânica					
26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
01850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5,00		5.350,00
	Do Exercício				
017859	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	UND	10,00	1.070,00	10.700,00
			0,00		0,00
017859	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	UND	10,00	1.070,00	10.700,00
			0,00		0,00
TOTAL					21.400,00

Lote

063 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017872	PROTETOR 1000/20	UND	20,00	85,00	1.700,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
002 Departamento Rodoviário					
26.782.2601-2035 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		20,00		1.700,00
	Do Exercício				
TOTAL					1.700,00
TOTAL GERAL					1.190.568,44

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.002.26.782.2601.2035	616.224,10
Cod 01710 Fonte 00000 G.Fonte E	616.224,10
06.003.26.782.2601.2038	574.344,34
Cod 01850 Fonte 00000 G.Fonte E	574.344,34



Município de Palmital
Solicitação 164/2022

000055

Equipiano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
164	Aquisição de Material	01	05/07/2022	27
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	0/2022		
Local				
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR		0 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIO DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017870	CÂMARA DE AR 1000/20	UND	22,00	191,67	4.216,74
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		22,00		4.216,74
TOTAL					4.216,74

Lote					
011 Lote 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000086	CAMARA DE AR 750X16	UND	20,00	110,00	2.200,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		20,00		2.200,00
TOTAL					2.200,00

Lote					
012 Lote 012					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017869	CÂMARA DE AR 900/20	UND	40,00	196,33	7.853,20
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		40,00		7.853,20
TOTAL					7.853,20

Lote					
013 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017896	COLARINHO R22	UND	5,00	99,67	498,35
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		5,00		498,35



Município de Palmital
Solicitação 164/2022

000056

Equiplano

Página 2

TOTAL 498,35

Lote

014 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017897	COLARINHO R22,5	UND	5,00	119,33	596,65
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		5,00		596,65
TOTAL					596,65

Lote

015 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017898	COLARINHO R24	UND	5,00	183,00	915,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		5,00		915,00
TOTAL					915,00

Lote

016 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017899	COLARINHO R25	UND	5,00	258,33	1.291,65
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		5,00		1.291,65
TOTAL					1.291,65

Lote

018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	UND	20,00	3.088,00	61.760,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		10,00		30.880,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03270	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI				
	Do Exercício		10,00		30.880,00
			0,00		0,00
TOTAL					61.760,00

Lote

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017862	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	UND	30,00	2.925,67	87.770,10
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		10,00		29.256,70

**Município de Palmital****Solicitação 164/2022****000057**

Equilíbrio

Página 3

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 Departamento de FUNDEB					
12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
03270	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI				
	Do Exercício	20,00		58.513,40	
		0,00		0,00	
				TOTAL	87.770,10

Lote
020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017861	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	UND	26,00	2.684,67	69.801,42
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		10,00		26.846,70
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 Departamento de FUNDEB					
12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
03270	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI				
	Do Exercício		16,00		42.954,72
			0,00		0,00
				TOTAL	69.801,42

Lote
032 Lote 032

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017923	PNEU 175/70 R13 -	UND	40,00	396,00	15.840,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		20,00		7.920,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 Departamento de FUNDEB					
12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
03270	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI				
	Do Exercício		20,00		7.920,00
			0,00		0,00
				TOTAL	15.840,00

Lote
033 Lote 033

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017924	PNEU 175/70 R14 -	UND	40,00	443,00	17.720,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		20,00		8.860,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
004 Departamento de FUNDEB					
12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
03270	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI				
	Do Exercício		20,00		8.860,00
			0,00		0,00
				TOTAL	17.720,00



Município de Palmital
Solicitação 164/2022

000058

Equiplano

Página:4

Lote					
036 Lote 036					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017926	PNEU 185/65 R15 - LISO	UND	8,00	493,00	3.944,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		4,00		1.972,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03270	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI Do Exercício		4,00		1.972,00
			0,00		0,00
				TOTAL	3.944,00

Lote					
037 Lote 037					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014098	PNEU 185/70 R14-LISO	UND	10,00	463,00	4.630,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5,00		2.315,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03270	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - Inciso XI Do Exercício		5,00		2.315,00
			0,00		0,00
TOTAL					4.630,00

Lote					
045 Lote 045					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000069	PNEU 215.75R17.5 BORRACHUDO	UND	40,00	1.424,00	56.960,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		20,00		28.480,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03270	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI Do Exercício		20,00		28.480,00
			0,00		0,00
TOTAL					56.960,00

Lote					
046 Lote 046					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000067	PNEU 215.75R17.5 LISO USO MISTO	UND	40,00	1.390,67	55.626,80
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				



Município de Palmital
Solicitação 164/2022

000059

Página:5

Equipamento	Do Exercício	20,00	27.813,40
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30% 3.3.90.30.39.01 PNEUS			
03270	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI Do Exercício	20,00 0,00	27.813,40 0,00
TOTAL			55.626,80

Lote
052 Lote 052

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017915	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	UND	40,00	3.134,33	125.373,20
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial 3.3.90.30.39.01 PNEUS					
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		20,00		62.686,60
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30% 3.3.90.30.39.01 PNEUS					
03270	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI Do Exercício		20,00 0,00		62.686,60 0,00
TOTAL					125.373,20

Lote
054 Lote 054

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS	UND	60,00	3.089,33	185.359,80
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial 3.3.90.30.39.01 PNEUS					
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		30,00		92.679,90
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30% 3.3.90.30.39.01 PNEUS					
03270	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI Do Exercício		30,00 0,00		92.679,90 0,00
TOTAL					185.359,80

Lote
056 Lote 056

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	UND	30,00	3.233,33	96.999,90
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial 3.3.90.30.39.01 PNEUS					
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		15,00		48.499,95
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 Departamento de FUNDEB 12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30% 3.3.90.30.39.01 PNEUS					
03270	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI Do Exercício		15,00 0,00		48.499,95 0,00



Município de Palmital
Solicitação 164/2022

000060

Equipamento

Página 6

TOTAL 96.999,90

Lote
057 Lote 057

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017859	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	UND	18,00	1.070,00	19.260,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		10.700,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03270	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI Do Exercício		8,00		8.560,00
			0,00		0,00
TOTAL					19.260,00

Lote
058 Lote 058

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017875	PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	UND	12,00	1.037,67	12.452,04
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6,00		6.226,02
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03270	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI Do Exercício		6,00		6.226,02
			0,00		0,00
TOTAL					12.452,04

Lote
059 Lote 059

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017860	PNEU 9.17 - 5 LISO	UND	60,00	1.660,00	99.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
02900	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		30,00		49.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
03270	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI Do Exercício		30,00		49.800,00
			0,00		0,00
TOTAL					99.600,00

Lote
061 Lote 061

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017864	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	UND	40,00	1.990,00	79.600,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				

**Município de Palmital****Solicitação 164/2022****000061**

Equipiano

Página:7

02900	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
	Do Exercício	20,00		39.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	004 Departamento de FUNDEB			
	12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%			
03270	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI			
	Do Exercício	20,00		39.800,00
		0,00		0,00
TOTAL				79.600,00

Lote

062 Lote 062

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017863	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	UND	30,00	1.811,67	54.350,10
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
02900	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	15,00			27.175,05
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	004 Departamento de FUNDEB				
	12.365.1201-2059 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%				
03270	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
	00102 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI				
	Do Exercício	15,00			27.175,05
		0,00			0,00
TOTAL					54.350,10

Lote

063 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017872	PROTETOR 1000/20	UND	30,00	85,00	2.550,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
02900	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	30,00			2.550,00
TOTAL					2.550,00

Lote

064 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034617	PROTETOR 750X16	UND	20,00	65,00	1.300,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
02900	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	20,00			1.300,00
TOTAL					1.300,00

Lote

065 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022168	PROTETOR 900 X 20	UND	30,00	78,00	2.340,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.367.1201-2048 Manutenção da Educação Especial				
02900	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício	30,00			2.340,00
TOTAL					2.340,00



Município de Palmital
Solicitação 164/2022

000062

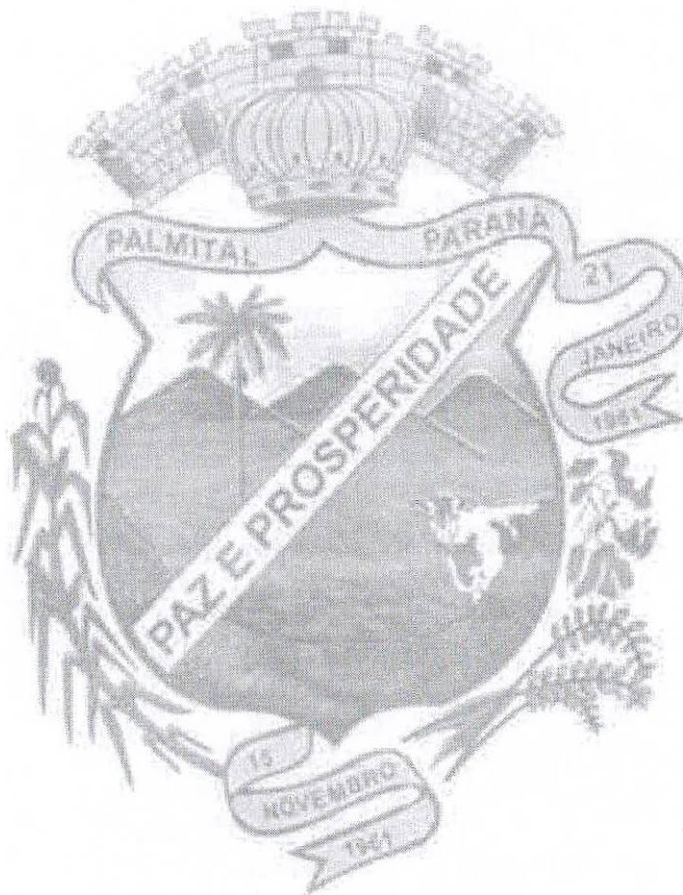
Equiplano

Página:8

TOTAL GERAL 1.070.808,95

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.367.1201.2048	525.672,91
Cod 02900 Fonte 00103 G.Fonte E	525.672,91
07.004.12.365.1201.2059	545.136,04
Cod 03270 Fonte 00102 G.Fonte E	545.136,04





Município de Palmital
Solicitação 165/2022

000063

Equipiano

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
165	Aquisição de Material	1	05/07/2022	2
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3217-4	SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA	0/2022		
Local				
29	Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura			
Órgão				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR		0 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIO DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote 033 Lote 033					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017924	PNEU 175/70 R14 -	UND	16,00	443,00	7.088,00
				TOTAL	7.088,00
Lote 044 Lote 044					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017922	PNEU 205/60 R16 -	UND	24,00	590,00	14.160,00
				TOTAL	14.160,00
TOTAL GERAL					21.248,00

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção Social e Cultura



Município de Palmital
Solicitação 166/2022

000065

Página 2

Equipiano

TOTAL 3.138,64

Lote
007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022166	CÂMARA DE AR 17.5 - 25	UND	4,00	547,00	2.188,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	002 Departamento de Obras				
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras				
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		4,00		2.188,00
	Do Exercício				
					TOTAL 2.188,00

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013472	CÂMARA DE AR 19.5 L24	UND	8,00	690,00	5.520,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	002 Departamento de Obras				
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras				
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		8,00		5.520,00
	Do Exercício				
					TOTAL 5.520,00

Lote
012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017869	CÂMARA DE AR 900/20	UND	20,00	196,33	3.926,60
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	002 Departamento de Obras				
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras				
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		20,00		3.926,60
	Do Exercício				
					TOTAL 3.926,60

Lote
017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034626	PNEU 10.16.5	UND	8,00	1.692,67	13.541,36
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	002 Departamento de Obras				
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		4,00		6.770,68
	Do Exercício				
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	003 Departamento de Urbanismo				
	15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		4,00		6.770,68
	Do Exercício				
			0,00		0,00
					TOTAL 13.541,36

Lote
018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	UND	8,00	3.088,00	24.704,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	002 Departamento de Obras				
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		4,00		12.352,00
	Do Exercício				



Município de Palmital

Solicitação 166/2022

000066

Página 3

Equipiano

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
003 Departamento de Urbanismo				
15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		4,00	12.352,00
	Do Exercício		0,00	0,00
TOTAL				24.704,00

Lote

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017862	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	UND	20,00	2.925,67	58.513,40
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO					
002 Departamento de Obras					
04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		10,00		29.256,70
	Do Exercício				
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO					
003 Departamento de Urbanismo					
15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
05550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		10,00		29.256,70
	Do Exercício		0,00		0,00
TOTAL					58.513,40

Lote

020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017861	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	UND	12,00	2.684,67	32.216,04
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO					
002 Departamento de Obras					
04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		6,00		16.108,02
	Do Exercício				
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO					
003 Departamento de Urbanismo					
15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
05550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		6,00		16.108,02
	Do Exercício		0,00		0,00
TOTAL					32.216,04

Lote

022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032128	PNEU 12 16,5 10 LONAS BORRACHUDO	UND	4,00	2.279,25	9.117,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO					
002 Departamento de Obras					
04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		4.558,50
	Do Exercício				
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO					
003 Departamento de Urbanismo					
15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
05550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		4.558,50
	Do Exercício		0,00		0,00
TOTAL					9.117,00



Município de Palmital
Solicitação 166/2022

000067

Equipiano

Página:4

Lote				
023 Lote 023				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
017877	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	UND	6,00	2.875,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO			
	002 Departamento de Obras			
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras			
	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		3,00	8.625,00
	Do Exercício			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO			
	003 Departamento de Urbanismo			
	15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo			
	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
05550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		3,00	8.625,00
	Do Exercício		0,00	0,00
			TOTAL	17.250,00

Lote				
025 Lote 025				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
017914	PNEU 14 17,5 14 LONAS- BORRACHUDO	UND	4,00	3.400,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO			
	002 Departamento de Obras			
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras			
	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00	6.800,00
	Do Exercício			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO			
	003 Departamento de Urbanismo			
	15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo			
	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
05550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00	6.800,00
	Do Exercício		0,00	0,00
			TOTAL	13.600,00

Lote				
027 Lote 027				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
022163	PNEU 16.5/10 12 LONAS -BORRACHUDO	UND	8,00	1.550,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO			
	002 Departamento de Obras			
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras			
	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		4,00	6.200,00
	Do Exercício			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO			
	003 Departamento de Urbanismo			
	15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo			
	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
05550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		4,00	6.200,00
	Do Exercício		0,00	0,00
			TOTAL	12.400,00

Lote				
028 Lote 028				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
017879	PNEU 17,5-25 L2 10 LONAS - BORRACHUDO	UND	8,00	6.113,33
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO			
	002 Departamento de Obras			
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras			
	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



Município de Palmital
Solicitação 166/2022

000068

Página 5

Equipamento

	Do Exercício	4,00	24.453,32
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO		
	003 Departamento de Urbanismo		
	15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo		
	3.3.90.30.39.01 PNEUS		
05550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	Do Exercício	4,00	24.453,32
		0,00	0,00
	TOTAL		48.906,64

Lote

033 Lote 033

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017924	PNEU 175/70 R14 -	UND	8,00	443,00	3.544,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	002 Departamento de Obras				
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		1.772,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	003 Departamento de Urbanismo				
	15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05550	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		1.772,00
			0,00		0,00
	TOTAL				3.544,00

Lote

038 Lote 038

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017878	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS - BORRACHUDO	UND	4,00	5.594,67	22.378,68
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	002 Departamento de Obras				
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		11.189,34
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	003 Departamento de Urbanismo				
	15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05550	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		11.189,34
			0,00		0,00
	TOTAL				22.378,68

Lote

053 Lote 053

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032130	PNEU 275/80 R22,5 MISTO BORRACHUDO	UND	8,00	3.167,67	25.341,36
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	002 Departamento de Obras				
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		12.670,68
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	003 Departamento de Urbanismo				
	15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05550	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		12.670,68
			0,00		0,00



Município de Palmital
Solicitação 166/2022

000069

Equipiano

Página:6

TOTAL 25.341,36

Lote
054 Lote 054

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS	UND	6,00	3.089,33	18.535,98
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	002 Departamento de Obras				
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		3,00		9.267,99
	Do Exercício				
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	003 Departamento de Urbanismo				
	15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		3,00		9.267,99
	Do Exercício		0,00		0,00
	TOTAL				18.535,98

Lote
061 Lote 061

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017864	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	UND	20,00	1.990,00	39.800,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	002 Departamento de Obras				
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		10,00		19.900,00
	Do Exercício				
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	003 Departamento de Urbanismo				
	15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		10,00		19.900,00
	Do Exercício		0,00		0,00
	TOTAL				39.800,00

Lote
062 Lote 062

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017863	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	UND	12,00	1.811,67	21.740,04
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	002 Departamento de Obras				
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		6,00		10.870,02
	Do Exercício				
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	003 Departamento de Urbanismo				
	15.452.1501-2099 Atividades do Departamento de Urbanismo				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		6,00		10.870,02
	Do Exercício		0,00		0,00
	TOTAL				21.740,04

Lote
063 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017872	PROTETOR 1000/20	UND	10,00	85,00	850,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	002 Departamento de Obras				
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras				



Município de Palmital
Solicitação 166/2022

000070

Equipamento

Página:7

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	10,00		850,00
TOTAL				850,00

Lote

065 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022168	PROTETOR 900 X 20	UND	30,00	78,00	2.340,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO					
002 Departamento de Obras					
04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
05430	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		2.340,00
TOTAL					2.340,00
TOTAL GERAL					382.967,08

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.002.04.122.0401.2096	202.172,83
Cod 05430 Fonte 00000 G.Fonte E	202.172,83
10.003.15.452.1501.2099	180.794,25
Cod 05550 Fonte 00000 G.Fonte E	180.794,25



Município de Palmital
Solicitação 168/2022

000071

Equipiano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
168	Aquisição de Material	01	05/07/2022	5
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3983-7	NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES	0/2022		
Local				
15	Gabinete do Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio			
Órgão				
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR		0 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIO DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote					
023 Lote 023					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017877	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	UND	4,00	2.875,00	11.500,00
	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.606.2001-2028 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01350	00000 Recursos Ordinários (Livres)		4,00		11.500,00
	Do Exercício				
TOTAL					11.500,00

Lote					
031 Lote 031					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021810	PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS	UND	4,00	8.073,33	32.293,32
	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.606.2001-2028 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01350	00000 Recursos Ordinários (Livres)		4,00		32.293,32
	Do Exercício				
TOTAL					32.293,32

Lote					
032 Lote 032					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017923	PNEU 175/70 R13 -	UND	8,00	396,00	3.168,00
	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.606.2001-2028 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01350	00000 Recursos Ordinários (Livres)		8,00		3.168,00
	Do Exercício				
TOTAL					3.168,00

Lote					
033 Lote 033					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017924	PNEU 175/70 R14 -	UND	18,00	443,00	7.974,00
	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.606.2001-2028 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01350	00000 Recursos Ordinários (Livres)		18,00		7.974,00
	Do Exercício				



Município de Palmital
Solicitação 168/2022

• 000072

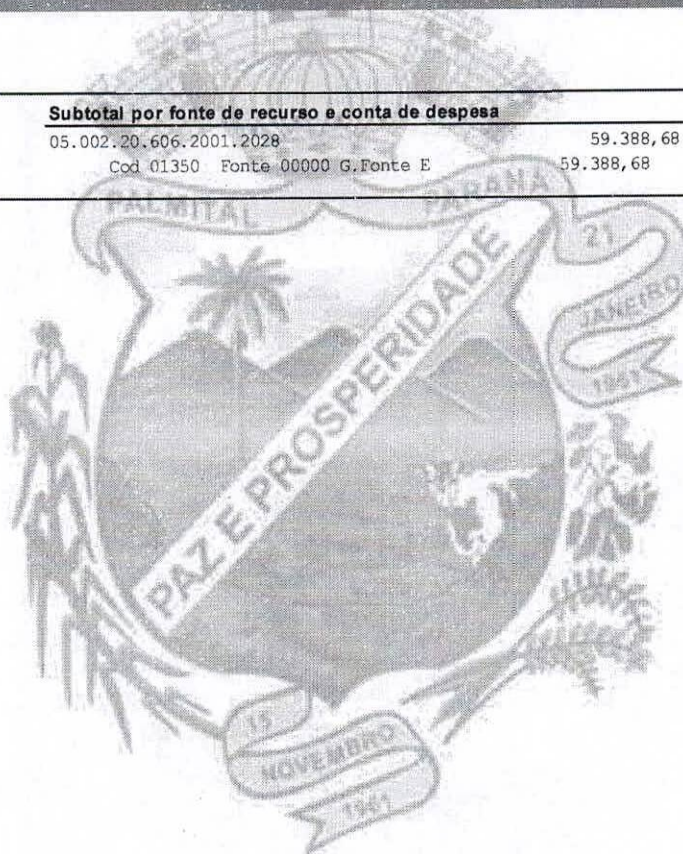
Equipiano

Página:2

				TOTAL	7.974,00
Lote					
043 Lote 043					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017887	PNEU 205/60 R15 - LISO	UND	8,00	556,67	4.453,36
	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.606.2001-2028 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01350	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		8,00		4.453,36
				TOTAL	4.453,36
				TOTAL GERAL	59.388,68

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.002.20.606.2001.2028	59.388,68
Cod 01350 Fonte 00000 G.Fonte E	59.388,68





Município de Palmital
Solicitação 169/2022

000073

Equipamento

Página 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
169	Aquisição de Material	01	05/07/2022	9
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2980-7	ROSILDA GOMES DA SILVA	0/2022		
Local				
38	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo			
Órgão				
12	SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR		0 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIO DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.

Lote					
005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034623	CÂMARA DE AR 14.15,5	UND	6,00	213,00	1.278,00
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	18.542.1801-2111 Atividades do Departamento de Meio Ambiente				
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
06100	00000 Recursos Ordinários (Livres)		6,00		1.278,00
	Do Exercício				
TOTAL					1.278,00

Lote					
009 Lote 009					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013472	CÂMARA DE AR 19.5 L24	UND	8,00	690,00	5.520,00
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	18.542.1801-2111 Atividades do Departamento de Meio Ambiente				
	3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR				
06100	00000 Recursos Ordinários (Livres)		8,00		5.520,00
	Do Exercício				
TOTAL					5.520,00

Lote					
021 Lote 021					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034624	PNEU 110/90-17	UND	2,00	369,67	739,34
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	18.541.1801-2108 Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05940	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2,00		739,34
	Do Exercício				
TOTAL					739,34

Lote					
025 Lote 025					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017914	PNEU 14 17,5 14 LONAS- BORRACHUDO	UND	4,00	3.400,00	13.600,00
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	18.541.1801-2108 Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05940	00000 Recursos Ordinários (Livres)		4,00		13.600,00
	Do Exercício				



Município de Palmital
Solicitação 169/2022

000074

Equipamento

Página:2

TOTAL 13.600,00

Lote

036 Lote 036

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017926	PNEU 185/65 R15 - LISO	UND	8,00	493,00	3.944,00
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	18.541.1801-2108 Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05940	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		1.972,00
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	18.542.1801-2111 Atividades do Departamento de Meio Ambiente				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
06100	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		1.972,00
			0,00		0,00
	TOTAL				3.944,00

Lote

038 Lote 038

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017878	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS - BORRACHUDO	UND	4,00	5.594,67	22.378,68
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	18.541.1801-2108 Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05940	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		11.189,34
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	18.542.1801-2111 Atividades do Departamento de Meio Ambiente				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
06100	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		11.189,34
			0,00		0,00
	TOTAL				22.378,68

Lote

051 Lote 051

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017876	PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO -LISO	UND	20,00	1.658,33	33.166,60
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	18.541.1801-2108 Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
05940	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		10,00		16.583,30
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	18.542.1801-2111 Atividades do Departamento de Meio Ambiente				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
06100	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		10,00		16.583,30
			0,00		0,00
	TOTAL				33.166,60

Lote

054 Lote 054

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS	UND	8,00	3.089,33	24.714,64
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	18.541.1801-2108 Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos				



Município de Palmital
Solicitação 169/2022

000075

Equipiano

Página:3

05940	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	4,00		12.357,32
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo			
	18.542.1801-2111 Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
06100	3.3.90.30.39.01 PNEUS			
	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	4,00		12.357,32
		0,00		0,00
TOTAL				24.714,64

Lote

060 Lote 060

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034625	PNEU 90/90 -19	UND	2,00	390,00	780,00
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	18.541.1801-2108 Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos				
05940	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		390,00
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	18.542.1801-2111 Atividades do Departamento de Meio Ambiente				
06100	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		390,00
			0,00		0,00
TOTAL					780,00
TOTAL GERAL					106.121,26

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.18.541.1801.2108	56.831,30
Cod 05940 Fonte 00000 G.Fonte E	56.831,30
12.002.18.542.1801.2111	49.289,96
Cod 06100 Fonte 00000 G.Fonte E	49.289,96

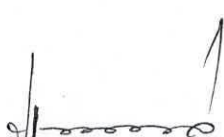
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 103/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE; 104/2022 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, 105/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 106/2022 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 107/2022 - SECRETARIA DE OBRAS/URBANISMO; 108/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 109/2022 - SECRETARIA DE AGRICULTURA; 110/2022 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

- AQUISIÇÃO DE PNEU PARA FROTA DO MUNICÍPIO.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____/____/2022.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

• 000077

PARECER JURÍDICO nº 360/2022 - LIC (INICIAL)

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.

Os Secretários Municipais, encaminharam requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.**

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Ofício nº 106/2022/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para suprir o pedido.

Considerando o valor de **R\$ 3.245.066,30 (Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Sessenta e Seis Reais e Trinta Centavos)**, a natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos do Município do bom uso do dinheiro público, esta Assessoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão", podendo este ser o Presencial ou Eletrônico, enfatizando no caso do primeiro deve-se constar a justificativa para tal, em atendimento ao Acórdão 2605/18 do Tribunal de Contas do Estado, bem como visando atender o Decreto Federal nº 10.024/19, in verbis:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000078

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

(...) § 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Não se olvidar ainda da necessidade de se estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R\$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, *in verbis*:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Além do Mais, seja dada a publicidade costumeira, fazendo publicar no Diário Oficial do Município de Palmital-PR, disponibilizando como rotineiramente se faz o Inteiro teor do Edital gratuitamente no sítio do Município (www.palmital.pr.gov.br) a ainda no mural do Sítio do TCE/PR.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 07 de Julho 2022.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000079

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município - matrícula 51.240

OAB/PR 45.292



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

• 0001 80

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 071/2022

PUBLICADO

Em: 09/02/2022

Edição: 2452

Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Cargo: Técnico de Controle da Licitação

Função: PREGOEIRA

CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Cargo: Técnico de Controle da Licitação

Função: MEMBRO

CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR

ILDEMARA VICENTIM

Cargo: Auxiliar Administrativo

Função: MEMBRO

CPF/MF: 931.521.839-68 – RG: 5.282.960-7 SSP/PR

VANDERLEI RETCHESKI

Cargo: Professor

Função: MEMBRO

CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de fevereiro de 2022

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000081

CNPJ 75680025/0001-82

MUNICÍPIO DE PALMITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022 REGISTRO DE PREÇOS

ITENS EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS CONFORME O ANEXO I

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moises Lupion, nº 1001, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão: 20/07/2022> a partir das 08:30 Hs.

Horário: 08:30Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

- **Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019)**

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:00 Hs do dia 20/07/2022

Plataforma: COMPRASBR endereço: www.comprasbr.com.br

Edital Local: www.comprasbr.com.br e www.palmital.pr.gov.br, no qual o edital está disponível para "download".

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <licitapalmital@gmail.com>. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

2 - OBJETO

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

2.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS** e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .

2.3 Terá exclusividade de participação de **Micro e Pequena Empresa Local e Regional** nos itens abaixo conforme o anexo I, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME)** e as **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016, com número mínimo de (03) três



participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.

2.1 Os pneus deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras em vigor, aplicáveis ao objeto.

2.2 . Os produtos deverão conter o selo do Inmetro em alto relevo, conforme Portaria 379/2021 - do Ministério da Economia e estar em conformidade com o que foi solicitado e nas condições estipuladas no Edital.

2.3 O proponente vencedor fica obrigado a implantar a logística reversa do produto, conforme determinado pelo art. 33, inc. III da Lei 12.305/2010, devendo fazer o recolhimento dos pneus inservíveis, assim que solicitado pelo Município e sem custos para o Contratante.

2.4 O fornecedor, no momento do recolhimento dos produtos por ele fornecido, deverá apresentar documento probatório de que o referido material será tratado e destinado conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive informando o local e o responsável pela destinação/descarte dos pneus.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal de Licitações Compras BR, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.2 – Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

3.2 - Não será admitida a participação de:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) **Empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, especificamente quanto aos itens abaixo conforme o anexo I.**
- f) **Nos demais LOTES será ampla participação.**

3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 - Para participar do pregão Eletrônico registro de preço, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site "<http://comprasbr.com.br>".

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PALMITAL, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão Eletrônico registro de preço.

5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:

a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;

c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;

5.1.2 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

5.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.

5.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.

5.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

5.5.1 - Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).

5.5.1.1 - Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO



6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **Por item**.

7.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital, salvo por motivo justo e aceito pelo Pregoeiro.

7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

7.3.1 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.3.2 - No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.3.3 - Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **Por item**.

7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

7.5 - Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.

7.6 - Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário randômico, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.6.1 - O horário randômico tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).

7.6.2 - Por isso, o intervalo do horário randômico poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.

7.7 - Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.

8.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.3 - Será desclassificada a proponente que:

a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;

b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;

c) após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.



9 – HABILITAÇÃO

9.1 – Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1 - Habilitação Jurídica:

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

9.1.1.2 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

9.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.1.3 – Qualificação Econômico-financeira:

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.



9.1.4– Qualificação Técnica:

9.1.4.1 - Certificado de Regularidade expedido pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis), obrigatório àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou importados, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente.

9.1.4.2 - Certificado emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, obrigatório àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou importados, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente

9.1.4.3 – Prazo de fabricação deverá ser igual ou inferior a seis meses da data de fabricação no momento da entrega.

9.1.5– Outros Documentos:

9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:

I - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;

e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

OBSERVAÇÃO: Após conhecida a empresa vencedora, será verificado idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilitada, suspensa e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

9.2 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:

9.2.1- As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

9.2.2- Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.3.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico registro de preço, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.

9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.

9.3.3 - Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL - PR, situada na Rua Moises Lupion, 1001, CENTRO - PALMITAL - PR - CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.

10 - IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

10.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Eletrônico registro de preço, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

10.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.

10.1.2 - Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

10.2 - As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: licitapalmital@gmail.com e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL - PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

10.3 - É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

10.4 - A resposta à impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

10.5 - Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS



11.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicitando sucintamente suas razões.

11.1.1 - A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do Pregão Eletrônico registro de preço.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

12 – PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão Eletrônico registro de preço são os seguintes:

12.1.1. O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.

12.1.3. O prazo de entrega / execução de cada pedido / NAD é de até 10 (dez) dias corridos, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.

12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:

12.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no local de entrega indicado, sendo recusados se for constada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.

12.1.6. Os produtos serão considerados recebidos em definitivo, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o tramite de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

• 000089

12.1.7 Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;

12.1.8. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.

12.3. Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4. Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.

13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

13.2. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

13.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE PALMITAL – CNPJ 75.680.025/0001-82

13.4. Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.

13.5 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	720	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.39.01	De Exercícios Anteriores
2022	1350	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2022	1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	1850	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.01	Do Exercício



2022	2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2022	2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	3270	07.004.12.365.1201.2059	102	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	3640	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	3940	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	4560	09.002.08.244.0801.2083	940	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	5110	09.004.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2022	5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	5550	10.003.15.452.1501.2099	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	5940	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	6100	12.002.18.542.1801.2111	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	6100	12.002.18.542.1801.2111	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício

14 - DAS PENALIDADES

14.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

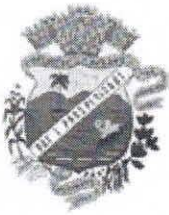
- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

14.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1.2 - A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

14.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR - 000091

CNPJ 75680025/0001-82

Controladoria Geral da União e disponível em
<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

14.2.1 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

14.2.2 - A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

14.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação, Sr DILCELIA REGINA MARTINS, que receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-92

. 000092

16.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.4 - Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

16.5 - Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.6 - Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.

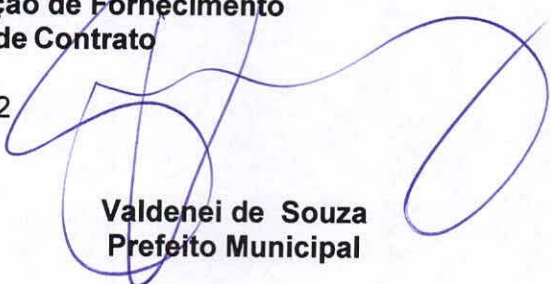
16.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: licitapalmital@gmail.com ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moises Lupion, 1001 - centro, Cep-85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

16.11 - São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência
- b) Anexo II - Proposta de Preços - Modelo
- c) Anexo III - Declaração de Pleno Conhecimento
- d) Anexo IV - Declaração de Micro Empresa
- e) Anexo V - Declaração de Cumprimento Artigo 7º CF
- f) Anexo VI - Declaração de Treinamento
- g) Anexo VII - Declaração de Fornecedor
- h) Anexo VIII - Minuta de Contrato

Palmital-Pr, 07 de julho de 2022


Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000093

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34619	CAMARA DE AR 10-16-5	4,00	UND	171,33	685,32
TOTAL						685,32
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17870	CÂMARA DE AR 1000/20	42,00	UND	191,67	8.050,14
TOTAL						8.050,14
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22167	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18	10,00	UND	203,33	2.033,30
TOTAL						2.033,30
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34618	CAMARA DE AR 14 17,5	8,00	UND	392,33	3.138,64
TOTAL						3.138,64
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34623	CAMARA DE AR 14.15,5	6,00	UND	213,00	1.278,00
TOTAL						1.278,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9414	CAMARA DE AR 1400 R24	20,00	UND	386,67	7.733,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

000094

CNPJ 75680025/0001-82

TOTAL						7.733,40
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22166	CAMARA DE AR 17.5 - 25	14,00	UND	547,00	7.658,00
TOTAL						7.658,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34615	CAMARA DE AR 18-4.26	6,00	UND	656,67	3.940,02
TOTAL						3.940,02
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13472	CÂMARA DE AR 19.5 L24	16,00	UND	690,00	11.040,00
TOTAL						11.040,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34614	CAMARA DE AR 20.5 R25	6,00	UND	896,67	5.380,02
TOTAL						5.380,02
Lote: 11 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	86	CAMARA DE AR 750X16	32,00	UND	110,00	3.520,00
TOTAL						3.520,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17869	CÂMARA DE AR 900/20	60,00	UND	196,33	11.779,80
TOTAL						11.779,80
Lote: 13 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000095

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17896	COLARINHO R22	10,00	UND	99,67	996,70
TOTAL						996,70

Lote: 14 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17897	COLARINHO R22,5	10,00	UND	119,33	1.193,30
TOTAL						1.193,30

Lote: 15 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17898	COLARINHO R24	10,00	UND	183,00	1.830,00
TOTAL						1.830,00

Lote: 16 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17899	COLARINHO R25	10,00	UND	258,33	2.583,30
TOTAL						2.583,30

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34626	PNEU 10.16.5	8,00	UND	1.692,67	13.541,36
TOTAL						13.541,36

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	38,00	UND	3.088,00	117.344,00
TOTAL						117.344,00

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17862	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	50,00	UND	2.925,67	146.283,50
TOTAL						146.283,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000096

Lote: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17861	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS USO MISTO	38,00	UND	2.684,67	102.017,46
TOTAL						102.017,46

Lote: 21 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34624	PNEU 110/90-17	2,00	UND	369,67	739,34
TOTAL						739,34

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32128	PNEU 12 16,5 10 LONAS BORRACHUDO	8,00	UND	2.279,25	18.234,00
TOTAL						18.234,00

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17877	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	24,00	UND	2.875,00	69.000,00
TOTAL						69.000,00

Lote: 24 - Lote 024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17918	PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDIDADE DO SULCO	4,00	UND	4.883,00	19.532,00
TOTAL						19.532,00

Lote: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17914	PNEU 14 17,5 14 LONAS-BORRACHUDO	8,00	UND	3.400,00	27.200,00
TOTAL						27.200,00

Lote: 26 - lote 026

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

000097

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14093	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	40,00	UND	5.547,67	221.906,80

TOTAL	221.906,80
-------	------------

Lote: 27 - Lote 027

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22163	PNEU 16.5/10 12 LONAS - BORRACHUDO	8,00	UND	1.550,00	12.400,00

TOTAL	12.400,00
-------	-----------

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17879	PNEU 17,5-25 L2 10 LONAS - BORRACHUDO	8,00	UND	6.113,33	48.906,64

TOTAL	48.906,64
-------	-----------

Lote: 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14094	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	12,00	UND	8.998,67	107.984,04

TOTAL	107.984,04
-------	------------

Lote: 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21812	PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	12,00	UND	6.773,33	81.279,96

TOTAL	81.279,96
-------	-----------

Lote: 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21810	PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS	4,00	UND	8.073,33	32.293,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR00098

CNPJ 75680025/0001-82

TOTAL						32.293,32
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17923	PNEU 175/70 R13 -	93,00	UND	396,00	36.828,00
TOTAL						36.828,00
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17924	PNEU 175/70 R14 -	257,00	UND	443,00	113.851,00
TOTAL						113.851,00
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34616	PNEU 18-4 .26	4,00	UND	5.831,33	23.325,32
TOTAL						23.325,32
Lote: 35 - lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34620	PNEU 185/60 R16 - LISO	8,00	UND	503,33	4.026,64
TOTAL						4.026,64
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17926	PNEU 185/65 R15 - LISO	24,00	UND	493,00	11.832,00
TOTAL						11.832,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14098	PNEU 185/70 R14- LISO	10,00	UND	463,00	4.630,00
TOTAL						4.630,00
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



000099

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

1	17878	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS - BORRACHUDO	8,00	UND	5.594,67	44.757,36
TOTAL						44.757,36
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34621	PNEU 195/65 R15- LISO	8,00	UND	523,00	4.184,00
TOTAL						4.184,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21809	PNEU 195/75 R 16 -	25,00	UND	893,33	22.333,25
TOTAL						22.333,25
Lote: 41 - lote 041						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21813	PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	8,00	UND	12.681,67	101.453,36
TOTAL						101.453,36
Lote: 42 - lote 042						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34622	PNEU 205/55 R16- LISO	8,00	UND	537,33	4.298,64
TOTAL						4.298,64
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17887	PNEU 205/60 R15 - LISO	16,00	UND	556,67	8.906,72
TOTAL						8.906,72
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17922	PNEU 205/60 R16 -	57,00	UND	590,00	33.630,00
TOTAL						33.630,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



000100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Lote: 45 - Lote 045

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69	PNEU 215.75R17.5 BORRACHUDO	40,00	UND	1.424,00	56.960,00
TOTAL						56.960,00

Lote: 46 - lote 046

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	67	PNEU 215.75R17.5 LISO USO MISTO	40,00	UND	1.390,67	55.626,80
TOTAL						55.626,80

Lote: 47 - lote 047

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17855	PNEU 215/75 R16 -	15,00	UND	960,00	14.400,00
TOTAL						14.400,00

Lote: 48 - Lote 048

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17854	PNEU 225/65 R16 -	100,00	UND	893,33	89.333,00
TOTAL						89.333,00

Lote: 49 - Lote 049

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34612	PNEU 225/75 R16	25,00	UND	1.026,67	25.666,75
TOTAL						25.666,75

Lote: 50 - Lote 050

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32131	PNEU 23. 1-26	4,00	UND	8.435,00	33.740,00
TOTAL						33.740,00

Lote: 51 - Lote 051

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17876	PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO -LISO	20,00	UND	1.658,33	33.166,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-92

000101

TOTAL						33.166,60
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17915	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	108,00	UND	3.134,33	338.507,64
TOTAL						338.507,64
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32130	PNEU 275/80 R22,5 MISTO BORRACHUDO	8,00	UND	3.167,67	25.341,36
TOTAL						25.341,36
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS	159,00	UND	3.089,33	491.203,47
TOTAL						491.203,47
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17858	PNEU 285/70 R19.5 16 LONAS	25,00	UND	2.800,00	70.000,00
TOTAL						70.000,00
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	45,00	UND	3.233,33	145.499,85
TOTAL						145.499,85
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17859	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	38,00	UND	1.070,00	40.660,00
TOTAL						40.660,00
Lote: 58 - Lote 058						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000102

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17875	PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	12,00	UND	1.037,67	12.452,04

TOTAL 12.452,04

Lote: 59 - Lote 059

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17860	PNEU 9.17 - 5 LISO	60,00	UND	1.660,00	99.600,00

TOTAL 99.600,00

Lote: 60 - Lote 060

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34625	PNEU 90/90 -19	2,00	UND	390,00	780,00

TOTAL 780,00

Lote: 61 - Lote 061

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17864	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	60,00	UND	1.990,00	119.400,00

TOTAL 119.400,00

Lote: 62 - Lote 062

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17863	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	42,00	UND	1.811,67	76.090,14

TOTAL 76.090,14

Lote: 63 - Lote 063

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17872	PROTETOR 1000/20	60,00	UND	85,00	5.100,00

TOTAL 5.100,00

Lote: 64 - Lote 064

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34617	PROTETOR 750X16	20,00	UND	65,00	1.300,00

TOTAL 1.300,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



000103

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Lote: 65 - Lote 065

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22168	PROTETOR 900 X 20	60,00	UND	78,00	4.680,00
TOTAL						4.680,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.245.066,30 (Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Sessenta e Seis Reais e Trinta Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000104

ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

_____, ____ de ____ de 20__.

Ref.: Pregão nº ____ / ____.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de (inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000105

ANEXO N.º 03

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000106

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000107

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 20____.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS
TÉCNICAS DO OBJETO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000108

ANEXO N.º 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



ANEXO N.º 07

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



ANEXO 08

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, – TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico registro de preço, do tipo **Por item**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Eletrônico registro de preço **Nº 56/2022**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de ____/____/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, com entrega parceladas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Eletrônico registro de preço **Nº 56/2022** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)



CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Pregão Eletrônico registro de preço Nº 56/2022** e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico registro de preço Nº 56/2022** e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no site do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do **Pregão PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 131/2022/2022**, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Pregão Eletrônico registro de preço Nº 56/2022** e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico registro de preço Nº 56/2022** que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;



VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 10(dez) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 10(dez) dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR000114

CNPJ 75680025/0001-82

previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	720	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.39.01	De Exercícios Anteriores
2022	1350	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2022	1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	1850	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2022	2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	3270	07.004.12.365.1201.2059	102	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	3640	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	3940	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	4560	09.002.08.244.0801.2083	940	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	5110	09.004.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2022	5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	5550	10.003.15.452.1501.2099	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	5940	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	6100	12.002.18.542.1801.2111	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	6100	12.002.18.542.1801.2111	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000116

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática conluiada"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro



e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES



O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade **Eletrônico Nº 56/2022**, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 07/07/2022.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF/MF: _____

Nome: _____

CPF/ _____



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000120

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 0106/2022-LIC

Palmital-PR, 07 de Julho de 2022.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 056/2022, modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,** conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Noemi de Lima Moreira

Pregoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000121

PARECER Nº 361/2022 – LIC(MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR,

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 65/2022 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2022, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000122

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei; XVI - condições de recebimento do objeto da licitação; XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer inicial, houve por bem realizar a licitação na modalidade apontada, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



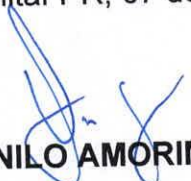
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000123

É o parecer, salvo melhor juízo ou entendimento

Palmital-PR, 07 de julho de 2022.


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município - Matrícula 51.240

OAB/PR 46.945



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022

**ITENS EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
CONFORME O ANEXO I**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADA NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DE ABERTURA: 20/07/2022 às 08:30 horas – protocolo 08:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item

VALOR TOTAL: R\$ 3.245.066,30 (Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Sessenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal (www.comprasbr.com.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Palmital-PR, 07/06/2022



PARECER Nº 385/2022 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: ALTERAÇÃO DO EDITAL. LICITATÓRIO N. 056/2022 E MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. CUMPRIMENTO DA LEI 123/2006. LICITAÇÃO EXCLUSIVA. RESERVA DE COTAS. RECOMENDAÇÕES.

AVOQUEI OS AUTOS!

Após a prolação do parecer jurídico sobre as minutas de Edital do Pregão Eletrônicos nº 56/2022, utilizando-se da prerrogativa que tem a administração pública tem o dever de rever seus atos, a qualquer tempo, principalmente quando poderão ocorrer prejuízos ao erário e, em situações nas quais terceiros não serão prejudicados, ou não cumprindo dos requisitos legais no processo, esta Assessoria avocou os autos do procedimento licitatório em tela para a emissão de parecer jurídico.

É o relatório.

Nos procedimentos supramencionados foi constatada a irregularidade do Edital no que tange ao cumprimento da Lei 123/2006, posto que não realizada a correta divisão dos itens exclusivos às Micro e Pequena Empresas disposto no art. 48, Inciso I, in verbis:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)



Para resolver essa questão é preciso, primeiro, definir o que se deve entender por itens de contratação para fins de aplicação da medida prevista no art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/06.

Nas licitações cujo objeto seja um lote (conjunto de bens e serviços) composto por diversos itens, cada lote colocado em disputa corresponde a um item de contratação.

Sendo assim, nas licitações processadas por lotes, para efeito de aplicação da medida prevista no inc. I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, cada lote colocado em disputa constitui um item de contratação, devendo ser tomado em consideração o valor deste lote e não o valor individual dos bens ou serviços que o compõem.

É nesse sentido que se forma a orientação constante do Decreto nº 8.538/14, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito da administração pública federal:

"Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º:

I - será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e"

Porquanto, em licitações processadas por lotes compostos por diversos itens, mas cuja adjudicação se dará ao licitante que ofertar o menor preço global para o lote, a avaliação do valor de R\$ 80.000,00 para a realização de licitação exclusiva para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina do art. 48, inc. I da Lei

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

Complementar nº 123/06, deverá ser feita em relação ao valor estimado do lote como um todo e não em relação ao valor estimado dos itens que o compõem.

Deste modo, forçoso admitir que o Edital está eivado de ilegalidade, posto que não reservou todos os itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de forma exclusiva às Micro e Pequenas empresas, não ha outra forma senão recomendar-se a anulação do Instrumento para readequação conforme a fundamentação exposta.

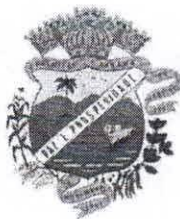
No que tange à alteração do Edital, assim preceitua a Lei 8.666/93, art. 21, § 4º, in verbis:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (grifo nosso)

José Cretella Júnior leciona: "...pelo princípio da autotutela administrativa, quem tem competência para gerar o ato, ou seu superior hierárquico, tem o poder-dever de anulá-lo, se houver vícios que os tornem ilegais" (CRETELLA JÚNIOR, José. Das Licitações Públicas (comentários à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993). Rio de Janeiro: Forense, 2001. pág. 305)."

Antes o Exposto pugna-se pela Alteração do Edital do Procedimento em epígrafe. Sugere-se ainda que para a elaboração do Editais subseqüentes a adoção da exclusividade dos itens até R\$ 80.000,00 para as Micro e Pequenas empresas, enfatizando-se que as cotas deverão somente ser aplicadas também ao percentual de 25% nos itens de natureza divisível e que alcancem valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil).



CONCLUSÃO.

Em razão do quanto articulado, o PARECER é pela alteração modificação do Edital do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com nº 56/2022, para que se façam as correções e seja lançado novamente com prazo reaberto.

Como se observa que no Procedimento Licitatório, não atendeu o Artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, pelo que deverá ser alterado, para que novo desta feita, com a plena observância do que dispõe a lei que regulamenta a espécie sejam determinados que todos os itens até R\$ 80.000,00 sejam destinados exclusivamente às Micro e Pequenas Empresas, bem como seja especificadas as cotas até 25% nos itens com valor superior à R\$ 80.000,00 de natureza divisível.

É o parecer salvo melhor juízo e entendimento.

Palmital-PR, 12 de Julho de 2022 .


DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do Município
OAB/PR 46.945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO**SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022**

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei 8666/93 e Súmula 473 decide suspender o certame;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADA NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DE ABERTURA: SUSPENSO ATÉ DICULGAÇÃO DA NOVA DATA

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal (www.comprasbr.com.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 12/07/2022



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



**REPUBLICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022**

ITENS EXCLUSIVOS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS CONFORME O ANEXO I

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moises Lupion, nº 1001, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal 1024/2019, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão: 10/08/2022> a partir das 08:30 Hs.

Horário: 08:30Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:00 Hs do dia 10/08/2022

Plataforma: COMPRASBR endereço: www.comprasbr.com.br

Editais Locais: www.comprasbr.com.br e www.palmital.pr.gov.br, no qual o edital está disponível para "download".

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <licitapalmital@gmail.com>. Horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

2 - OBJETO

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

2.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .

2.3 Terá exclusividade de participação de **Micro e Pequena Empresa Local e Regional nos itens abaixo conforme o anexo I, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.**

2.4 Após a fase competitiva, se a classificação apontar que a empresa inicialmente considerada vencedora é de fora do município, o ente licitante poderá considerar vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente, até o valor de 10% (dez por cento), acima do lance inicialmente considerado vencedor dos seguintes lotes:



LOTES-33,5,36,37,39,40,42,,43,44,47,48,49,65,67,69

2.5 As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente gozam da prioridade de contratação nos termos do § 3º do art. 48 da lei Complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 e na Lei Municipal 1025/2016, em seu art. 134, § 3º. Com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

2.1 Os pneus deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras em vigor, aplicáveis ao objeto.

2.2 . Os produtos deverão conter o selo do Inmetro em alto relevo, conforme Portaria 379/2021 - do Ministério da Economia e estar em conformidade com o que foi solicitado e nas condições estipuladas no Edital.

2.3 O proponente vencedor fica obrigado a logística reversa do produto, conforme determinado pelo art. 33, inc. III da Lei 12.305/2010, devendo fazer o recolhimento dos pneus inservíveis, assim que solicitado pelo Município e sem custos para o Contratante.

2.4 O fornecedor, no momento do recolhimento dos produtos por ele fornecido, deverá apresentar documento probatório de que o referido material será tratado e destinado conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive informando o local e o responsável pela destinação/descarte dos pneus.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal de Licitações Compras BR, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.2 – Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

3.2 - Não será admitida a participação de:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) **Empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, especificamente quanto aos itens abaixo conforme o anexo I.**
- f) **Nos demais LOTES será ampla participação.**



3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 - Para participar do pregão Eletrônico registro de preço, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site "<http://comprasbr.com.br>".

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PALMITAL, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão Eletrônico registro de preço.

5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:

a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;

c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;

5.1.2 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

5.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.

5.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.

5.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.



5.5.1 - Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).

5.5.1.1 - Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **LOTE**.

7.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital, salvo por motivo justo e aceito pelo Pregoeiro.

7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

7.3.1 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.3.2 - No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.3.3 - Os lances a serem ofertados devem corresponder ao LOTE.

7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

7.5 - Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.

7.6 - Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário randômico, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.6.1 - O horário randômico tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).

7.6.2 - Por isso, o intervalo do horário randômico poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.

7.7 - Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



8.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada lote, e as propostas desclassificadas se houverem.

8.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.3 - Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.

9 - HABILITAÇÃO

9.1 - Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1 - Habilitação Jurídica:

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

9.1.1.2 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

9.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;



9.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.1.3– Qualificação Econômico-financeira:

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

9.1.4– Qualificação Técnica:

9.1.4.1 - Certificado de Regularidade expedido pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis), obrigatório àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou importados, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente.

9.1.4.2 - Certificado emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, obrigatório àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou importados, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente

9.1.4.3 – Prazo de fabricação deverá ser igual ou inferior a seis meses da data de fabricação no momento da entrega.

9.1.4.3 - A empresa deverá cumprir a Lei Federal 12305/2010, que trata do sistema de logística reversa, para viabilizar a coleta e a restituição do resíduos, bem como a destinação final ambientalmente correta.

9.1.5– Outros Documentos:

9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:

I - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

a) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

b) Que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) Que o ato constitutivo é vigente;



- d) Que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- e) Que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.
- f) As proponentes vencedoras, deverão apresentar certificado de garantia dos Pneus.

OBSERVAÇÃO: Após conhecida a empresa vencedora, será verificado idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilitada, suspensa e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

9.2 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:

9.2.1 - As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

9.2.2 - Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

9.2.3

9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.3.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico registro de preço, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.

9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.

9.3.3 - Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL - PR, situada na Rua Moisés Lupion, 1001, CENTRO - PALMITAL - PR - CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.

10 – IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

10.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das

propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Eletrônico registro de preço, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

10.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 03 (três) dias úteis antes da



data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.

10.1.2- Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

10.2 - As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: licitapalmital@gmail.com e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL - PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

10.3 - É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

10.4 - A resposta à impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

10.5 - Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, respeitando o decreto 1024/2019, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicitando sucintamente suas razões.

11.1.1- A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão Eletrônico registro de preço.



11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

12 – PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão Eletrônico registro de preço são os seguintes:

12.1.1. O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.

12.1.3. O prazo de entrega / execução de cada pedido / NAD é de até 10 (dez) dias corridos, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.

12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:

12.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no local de entrega indicado, sendo recusados se for constada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.

12.1.6. Os produtos serão considerados recebidos em definitivo, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o tramite de pagamento.

12.1.7 Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;

12.1.8. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.

12.3. Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim



sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4. Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.

13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

13.2. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

13.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE PALMITAL – CNPJ 75.680.025/0001-82

13.4. Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.

13.5 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	720	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.39.01	De Exercícios Anteriores
2022	1350	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2022	1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	1850	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2022	2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	3270	07.004.12.365.1201.2059	102	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	3640	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	3940	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	4560	09.002.08.244.0801.2083	940	3.3.90.30.39.01	Do Exercício



2022	5110	09.004.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2022	5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	5550	10.003.15.452.1501.2099	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	5940	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	6100	12.002.18.542.1801.2111	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	6100	12.002.18.542.1801.2111	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício

14 - DAS PENALIDADES

14.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

14.1.1 - A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1.2 - A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

14.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>



14.2.1 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

14.2.2 - A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

14.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:
a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação, Sr DILCELIA REGINA MARTINS, que receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



16.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.4 - Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

16.5 - Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.6 - Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.

16.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: licitapalmital@gmail.com ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moises Lupion, 1001 - centro, Cep- 85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

16.11 - São partes integrantes deste Edital:

- a) **Anexo I - Termo de Referência**
- b) **Anexo II - Proposta de Preços - Modelo**
- c) **Anexo III - Declaração de Pleno Conhecimento**
- d) **Anexo IV - Declaração de Micro Empresa**
- e) **Anexo V - Declaração de Cumprimento Artigo 7º CF**
- f) **Anexo VII - Declaração de Fornecimento**
- g) **Anexo VIII - Minuta de Contrato**

Palmital-Pr, 28 de julho de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75691025/0001-82

000143

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

Lote: 1 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34619	CAMARA DE AR 10-16-5	4,00	UND	171,33	685,32
TOTAL						685,32
Lote: 2 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17870	CÂMARA DE AR 1000/20	42,00	UND	191,67	8.050,14
TOTAL						8.050,14
Lote: 3 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22167	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18	10,00	UND	203,33	2.033,30
TOTAL						2.033,30
Lote: 4 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34618	CAMARA DE AR 14 17,5	8,00	UND	392,33	3.138,64

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75830025/0001-82

000144

TOTAL						3.138,64
Lote: 5 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34623	CAMARA DE AR 14.15,5	6,00	UND	213,00	1.278,00
TOTAL						1.278,00
Lote: 6 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9414	CAMARA DE AR 1400 R24	20,00	UND	386,67	7.733,40
TOTAL						7.733,40
Lote: 7 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22166	CAMARA DE AR 17.5 - 25	14,00	UND	547,00	7.658,00
TOTAL						7.658,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34615	CAMARA DE AR 18-4.26	6,00	UND	656,67	3.940,02
TOTAL						3.940,02
Lote: 9 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13472	CÂMARA DE AR 19.5 L24	16,00	UND	690,00	11.040,00
TOTAL						11.040,00
Lote: 10 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34614	CAMARA DE AR 20.5 R25	6,00	UND	896,67	5.380,02
TOTAL						5.380,02
Lote: 11 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	86	CAMARA DE AR 750X16	32,00	UND	110,00	3.520,00
TOTAL						3.520,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75650025/0001-82

000145

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17869	CÂMARA DE AR 900/20	60,00	UND	196,33	11.779,80
TOTAL						11.779,80
Lote: 13 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17896	COLARINHO R22	10,00	UND	99,67	996,70
TOTAL						996,70
Lote: 14 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17897	COLARINHO R22,5	10,00	UND	119,33	1.193,30
TOTAL						1.193,30
Lote: 15 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17898	COLARINHO R24	10,00	UND	183,00	1.830,00
TOTAL						1.830,00
Lote: 16 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17899	COLARINHO R25	10,00	UND	258,33	2.583,30
TOTAL						2.583,30
Lote: 17 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34626	PNEU 10.16.5	8,00	UND	1.692,67	13.541,36
TOTAL						13.541,36
Lote: 18 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	30,00	UND	3.088,00	92.640,00
TOTAL						92.640,00
Lote: 19 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR000146

CNPJ 75650025/0001-82

1	17862	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	38,00	UND	2.925,67	111.175,46
TOTAL						111.175,46
Lote: 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17861	PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS	36,00	UND	2.684,67	96.648,12
TOTAL						96.648,12
Lote: 21 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34624	PNEU 110/90-17	2,00	UND	369,67	739,34
TOTAL						739,34
Lote: 22 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32128	PNEU 12 16,5 10 LONAS BORRACHUDO	8,00	UND	2.279,25	18.234,00
TOTAL						18.234,00
Lote: 23 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17877	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	24,00	UND	2.875,00	69.000,00
TOTAL						69.000,00
Lote: 24 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17918	PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDIDADE DO SULCO	4,00	UND	4.883,00	19.532,00
TOTAL						19.532,00
Lote: 25 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17914	PNEU 14 17,5 14 LONAS- BORRACHUDO	8,00	UND	3.400,00	27.200,00
TOTAL						27.200,00
Lote: 26 - AMPLA CONCORRÊNCIA						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

000147

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14093	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	30,00	UND	5.547,67	166.430,10
TOTAL						166.430,10
Lote: 27 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22163	PNEU 16.5/10 12 LONAS -BORRACHUDO	8,00	UND	1.550,00	12.400,00
TOTAL						12.400,00
Lote: 28 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17879	PNEU 17,5-25 L2 10 LONAS - BORRACHUDO	8,00	UND	6.113,33	48.906,64
TOTAL						48.906,64
Lote: 29 - AMPLA CONCORRENCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14094	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	8,00	UND	8.998,67	71.989,36
TOTAL						71.989,36
Lote: 30 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21812	PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	12,00	UND	6.666,00	79.992,00
TOTAL						79.992,00
Lote: 31 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21810	PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS	4,00	UND	8.073,33	32.293,32
TOTAL						32.293,32
Lote: 32 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17923	PNEU 175/70 R13 -	93,00	UND	396,00	36.828,00
TOTAL						36.828,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

000148

Lote: 33 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17924	PNEU 175/70 R14 -	194,00	UND	443,00	85.942,00
TOTAL						85.942,00
Lote: 34 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34616	PNEU 18-4 .26	4,00	UND	5.831,33	23.325,32
TOTAL						23.325,32
Lote: 35 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34620	PNEU 185/60 R16 - LISO	8,00	UND	503,33	4.026,64
TOTAL						4.026,64
Lote: 36 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17926	PNEU 185/65 R15 - LISO	24,00	UND	493,00	11.832,00
TOTAL						11.832,00
Lote: 37 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14098	PNEU 185/70 R14-LISO	10,00	UND	463,00	4.630,00
TOTAL						4.630,00
Lote: 38 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17878	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS - BORRACHUDO	8,00	UND	5.594,67	44.757,36
TOTAL						44.757,36
Lote: 39 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34621	PNEU 195/65 R15-LISO	8,00	UND	523,00	4.184,00
TOTAL						4.184,00
Lote: 40 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21809	PNEU 195/75 R 16 -	25,00	UND	893,33	22.333,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680925/0001-82

000149

TOTAL						22.333,25
Lote: 41 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21813	PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	8,00	UND	12.681,67	101.453,36
TOTAL						101.453,36
Lote: 42 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34622	PNEU 205/55 R16-LISO	8,00	UND	537,33	4.298,64
TOTAL						4.298,64
Lote: 43 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17887	PNEU 205/60 R15 - LISO	16,00	UND	556,67	8.906,72
TOTAL						8.906,72
Lote: 44 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17922	PNEU 205/60 R16 -	57,00	UND	590,00	33.630,00
TOTAL						33.630,00
Lote: 45 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69	PNEU 215.75R17.5 BORRACHUDO	40,00	UND	1.424,00	56.960,00
TOTAL						56.960,00
Lote: 46 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	67	PNEU 215.75R17.5 LISO USO MISTO	40,00	UND	1.390,67	55.626,80
TOTAL						55.626,80
Lote: 47 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17855	PNEU 215/75 R16 -	15,00	UND	960,00	14.400,00
TOTAL						14.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7568025/0001-82

000150

Lote: 48 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17854	PNEU 225/65 R16 -	75,00	UND	893,33	66.999,75
TOTAL						66.999,75
Lote: 49 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34612	PNEU 225/75 R16	25,00	UND	1.026,67	25.666,75
TOTAL						25.666,75
Lote: 50 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32131	PNEU 23. 1-26	4,00	UND	8.435,00	33.740,00
TOTAL						33.740,00
Lote: 51 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17876	PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO -LISO	20,00	UND	1.658,33	33.166,60
TOTAL						33.166,60
Lote: 52 - AMPLA CONCORRENCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17915	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL USO MISTO	116,00	UND	3.134,33	363.582,28
TOTAL						363.582,28
Lote: 53 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	121,00	UND	3.089,33	373.808,93
TOTAL						373.808,93
Lote: 54 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17858	PNEU 285/70 R19.5 16 LONAS	25,00	UND	2.800,00	70.000,00
TOTAL						70.000,00
Lote: 55 - AMPLA CONCORRÊNCIA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR000151

CNPJ 75680025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	35,00	UND	3.233,33	113.166,55
TOTAL						113.166,55
Lote: 56 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17859	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	38,00	UND	1.070,00	40.660,00
TOTAL						40.660,00
Lote: 57 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17875	PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	12,00	UND	1.037,67	12.452,04
TOTAL						12.452,04
Lote: 58 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17860	PNEU 9.17 - 5 LISO	46,00	UND	1.660,00	76.360,00
TOTAL						76.360,00
Lote: 59 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34625	PNEU 90/90 -19	2,00	UND	390,00	780,00
TOTAL						780,00
Lote: 60 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17864	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	46,00	UND	1.990,00	91.540,00
TOTAL						91.540,00
Lote: 61 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17863	PNEU 900/20 COMUM LISO 14 LONAS	42,00	UND	1.811,67	76.090,14
TOTAL						76.090,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000152

CNPJ 75680925/0001-82

Lote: 62 - EXCLUSIVOS MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17872	PROTETOR 1000/20	60,00	UND	85,00	5.100,00
TOTAL						5.100,00
Lote: 63 - EXCLUSIVOS MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34617	PROTETOR 750X16	20,00	UND	65,00	1.300,00
TOTAL						1.300,00
Lote: 64 - EXCLUSIVOS MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22168	PROTETOR 900 X 20	60,00	UND	78,00	4.680,00
TOTAL						4.680,00
Lote: 65 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21807	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	38,00	UND	3.089,33	117.394,54
TOTAL						117.394,54
Lote: 66 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	12,00	UND	3.233,33	38.799,96
TOTAL						38.799,96
Lote: 67 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17860	PNEU 9.17 - 5 LISO	14,00	UND	1.660,00	23.240,00
TOTAL						23.240,00
Lote: 68 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17864	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO 14 LONAS	14,00	UND	1.990,00	27.860,00
TOTAL						27.860,00
Lote: 69 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75650025/0001-82

000153

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14094	PNEU 17,5X25 L3 RADIAL 16 LONAS 176 A2	4,00	UND	12.681,67	50.726,68
TOTAL						50.726,68
Lote: 70 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14093	PNEU 1400X24 16 LONAS COM 25 MM MINIMO DE PROFUNDIDADE DE SULCO	10,00	UND	5.547,67	55.476,70
TOTAL						55.476,70
Lote: 71 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17862	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS USO MISTO	12,00	UND	2.925,67	35.108,04
TOTAL						35.108,04
Lote: 72 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	8,00	UND	3.088,00	24.704,00
TOTAL						24.704,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.209.098,69 (Três Milhões, Duzentos e Nove Mil e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

ANEXO N.º 02**PROPOSTA DE PREÇOS**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

_____, ____ de ____ de 20__.

Ref.: Pregão nº ____ / ____.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso))** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



ANEXO N.º 03

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**
(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão nº ____ / ____.

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas
(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

**(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS
TÉCNICAS DO OBJETO)**



ANEXO N.º 06

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



ANEXO 07

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, – TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico registro de preço, do tipo **Por item**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Eletrônico registro de preço **Nº 56/2022**, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ____/____/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, com entrega parceladas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I



do Edital Modalidade Pregão Eletrônico registro de preço **Nº 56/2022** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Pregão Eletrônico registro de preço Nº 56/2022** e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico registro de preço Nº 56/2022** e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do **Pregão PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 131/2022/2022**, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Pregão Eletrônico registro de preço Nº 56/2022** e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000161

indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico registro de preço Nº 56/2022** que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

VIII - Fornecer produtos certificado IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis), obrigatório àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou importados, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente.

IX- Fornecer produtos certificados pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, obrigatório àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou importados, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente

X- Fornecer os penus, que deverá ser igual ou inferior a seis meses da data de fabricação no momento da entrega.

XI - A empresa deverá cumprir a Lei Federal 12305/2010, que trata do sistema de logística reversa, para viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos, bem como a destinação final ambientalmente correta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:



I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 10(dez) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 10(dez) dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;



IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	720	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.39.01	De Exercícios Anteriores
2022	1350	05.002.20.606.2001.2028	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000164

CNPJ 75650925/0001-82

2022	1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2022	1710	06.002.26.782.2601.2035	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	1850	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2022	2900	07.002.12.367.1201.2048	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	3270	07.004.12.365.1201.2059	102	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	3640	08.002.10.301.0802.6066	303	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	3940	08.002.10.301.1001.2069	494	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	4560	09.002.08.244.0801.2083	940	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	5110	09.004.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2022	5430	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	5550	10.003.15.452.1501.2099	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	5940	12.002.18.541.1801.2108	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	6100	12.002.18.542.1801.2111	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2022	6100	12.002.18.542.1801.2111	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.



§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222



A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade **Eletrônico Nº 56/2022**, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 07/07/2022.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/

ANEXO 11

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

Aos ... dias do mês de... do ano dois mil e..., às..., na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, Rua Moises Lupion, 1001, Centro, em Palmital - PR, , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, neste ato representado pelo Sr. VALDENEI DE SOUZA, Prefeito Municipal, denominado CONTRATANTE e o Sr(a)... , portador da cédula de identidade civil (RG) nº... II/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº ..., representante legal da empresa:..., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..., com sede na ...,



nº ..., ..., Cidade de..., Estado do ... CEP ..., Telefone (...)....., neste ato denominada CONTRATADA, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial n.º****.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS DE VEÍCULOS E PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I - Termo de Referência.

Lote	Item	Produto/Serviço	Quant	Un	Preço Un	Preço total	Desconto Sobre a Tabela Peças Originais e Serviços	Desconto Sobre a Tabela Peças Paralelas e Serviços

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados assinatura desta ata. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Palmital-Pr, mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: Nos descontos ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente. Todas as peças automotivas a serem fornecidas ao município de PALMITAL deverão ser: ORIGINAIS, GENUINAS, PARALELAS NOVAS sujeitos ao controle de qualidade do fabricante da peça. Não serão aceitas peças automotivas reconcondicionadas ou remanufaturadas. O desconto ofertado será sobre a Tabela de Preços do Fabricante, Tabela do sistema AUDATEX, CILIA ou outra similar. Na assinatura da Ata de Registro de Preços a Contratada utilizará a Tabela de Preços de peças do fabricante, para as peças originais, genuínas, paralelas novas, que através da identificação dos veículos (marca, modelo, ano,



motorização e chassis), conterá sistema de busca da peça pelo nome, código ou através da identificação da imagem/figura da peça, tipo da tabela de preços do sistema. A Tabela CILIA utilizada pelo município, está disponível para consulta no Setor de Licitações, localizado na Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações dos Departamentos solicitantes, da Prefeitura Municipal. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos solicitantes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) de compra das peças. Por ocasião da aquisição a contratada deverá apresentar à fiscalização da Ata, orçamento prévio contendo discriminação e código das peças conforme o sistema CILIA, o qual será submetido à avaliação e aprovação, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pelo Departamento solicitante, para efetivo fornecimento das peças. As peças a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. Todos os produtos/peças entregues serão recebidos e conferidos por servidor designado da Prefeitura Municipal de Palmital – PR, indicados nessa Ata de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Fornecer as peças de reposição em conformidade com a NBR 15.296 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado irregular, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa. Na entrega serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens). Prestar garantia das peças de 90 (noventa) dias. Trocar a suas expensas, a mercadoria/peça que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Repor as peças que apresentarem defeito, independentemente de sua aceitação; por divergência não adequada serão aplicadas às sanções previstas neste Ata de Registro de Preços e a legislação vigente.

DA FISCALIZAÇÃO: O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado por servidor designado. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será



firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente até 30(trinta) dias da entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada eletronicamente. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada



requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência,



bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

9.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 1025/2016, com suas alterações posteriores.

9.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: A ata esta vinculada ao edital de Pregão Presencial nº 058/2022 e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se



por encerrada a Sessão, onde eu,....., redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Palmital-Pr de de

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Contratante Contratada



AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022**

**ITENS EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
CONFORME O ANEXO I**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADA NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DE ABERTURA: 10/08/2022 às 08:30 horas – protocolo 08:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por LOTE

VALOR TOTAL: VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.209.098,69 (Três Milhões, Duzentos e Nove Mil e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal (www.comprasbr.com.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 28/07/2022


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

000177

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº
56/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022
ITENS EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
CONFORME O ANEXO I

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADA NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DE ABERTURA: 10/08/2022 às 08:30 horas – protocolo 08:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por LOTE

VALOR TOTAL: VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.209.098,69 (Três Milhões, Duzentos e Nove Mil e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal (www.comprasbr.com.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 28/07/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:00A7C3AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2022. Edição 2572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 904.92092-47

Telefone: (42) 9 9115-8963

E-mail: zenilda.pereira.27@hotmail.com
Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000178

ANEXO N.º 02**PROPOSTA DE PREÇOS**

Palmital/PR, 11 de Agosto de 2022.

Ref.: Pregão nº. 056/2022.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
30	1	PNEU 17.5 - 25 L2 16 LONAS	WESTLAKE	L2	UND	12,00	3.900,00	46.800,00
31	1	PNEU 17.5 -25 L3 12 LONAS	WESTLAKE	L3	UND	4,00	4.130,00	16.520,00
32	1	PNEU 175/70 R13 -	HIFLY	HF 201	UND	93,00	270,00	25.110,00
33	1	PNEU 175/70 R14 -	TORNEL	VECTRA	UND	194,00	330,00	64.020,00
35	1	PNEU 185/60 R16 - LISO	HIFLY	HF 805	UND	8,00	400,00	3.200,00
36	1	PNEU 185/65 R15 - LISO	HIFLY	HF 261	UND	24,00	342,00	8.208,00
37	1	PNEU 185/70 R14-LISO	HIFLY	HF 201	UND	10,00	345,00	3.450,00
39	1	PNEU 195/65 R15-LISO	HIFLY	HF 261	UND	8,00	360,00	2.880,00
40	1	PNEU 195/75 R 16 -	MAZZINI	EFIVAN	UND	25,00	540,00	13.500,00
42	1	PNEU 205/55 R16-LISO	HIFLY	HF 805	UND	8,00	320,00	2.560,00
43	1	PNEU 205/60 R15 - LISO	HIFLY	HF 261	UND	16,00	389,00	6.224,00
44	1	PNEU 205/60 R16 -	HIFLY	HF 805	UND	57,00	500,00	28.500,00
45	1	PNEU 215.75R17.5 BORRACHUDO	ROYAL BLACK	RD8001	UND	40,00	705,00	28.200,00
46	1	PNEU 215.75R17.5 LISO USO MISTO	ROYAL BLACK	RS 201	UND	40,00	750,00	30.000,00
47	1	PNEU 215/75 R16 -	SAILUN	COMMER CIO VX1	UND	15,00	640,00	9.600,00
48	1	PNEU 225/65 R16 -	WANLI	S2024	UND	75,00	580,00	43.500,00
49	1	PNEU 225/75 R16	HIFLY	SUPER 2000	UND	25,00	660,00	16.500,00
51	1	PNEU 235/75 R17 - 5 MISTO - LISO	ROYAL BLACK	RD 801	UND	20,00	950,00	19.000,00
52	1	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL	ANTEO PIRELLI	ANTEO PIRELLI	UND	116,00	2.180,00	252.880,00

Juliano Pedrosa de Oliveira

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 904.92092-47

Telefone: (42) 9 9115-8963

E-mail: zenilda.pereira.27@hotmail.com

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000179

		USO MISTO						
53	1	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO 16 LONAS	ANTEO PIRELLI	ANTEO PIRELLI	UND	121,00	1.970,00	238.370,00
55	1	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	ANTEO PIRELLI	ANTEO PIRELLI	UND	35,00	2.315,00	81.025,00
56	1	PNEU 750/16 CAMUM BORRACHUDO 12 LONAS	GOODRIDE	CR830	UND	38,00	760,00	28.880,00
57	1	PNEU 750/16 COMUM 12 LONAS LISO	GOODRIDE	CR832	UND	12,00	778,00	9.336,00
67	1	PNEU 9.17 - 5 LISO	GOODYEAR	G8	UND	14,00	1.212,00	16.968,00
TOTAL								995.231,00

O valor global para fornecimento do objeto acima é de R\$ 995.231,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos Trinta e Um Reais);

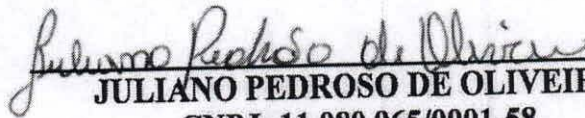
O prazo de fornecimento é de até 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 00, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,


JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
CNPJ: 11.080.965/0001-58
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
C. I. nº. 8.069.673-6 SESP-PR
CPF: 035.098.389-55



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000180

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027435862-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.080.965/0001-58**

Nome: **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
CNPJ: 11.080.965/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:52:54 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **A324.E382.C860.0A20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000182

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.080.965/0001-58**Razão Social:** JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA ME**Endereço:** R MAXIMILIANO VICENTIN 739 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022**Certificação Número:** 2022071701003687688750

Informação obtida em 02/08/2022 17:53:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

793/2022

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/09/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHMZ2QEMT54XJ2E72

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
14	11.080.965/0001-58	9049209247	40505

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ENDEREÇO

AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 739 - SALA - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

Palmital, 08 de Agosto de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.080.965/0001-58

Certidão nº: 24536248/2022

Expedição: 02/08/2022, às 17:54:21

Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.080.965/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.080.965/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI** Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2016	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado do PARANÁ
20/08/2009	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000186

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027435862-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.080.965/0001-58**

Nome: **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90492092-47	11.080.965/0001-58	08/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**
Título do Estabelecimento **PANIC SOM**
Endereço do Estabelecimento **RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 739, SALA - CENTRO - CEP 85270-000**
FONE: (42) 3657-2425
Município de Instalação **PALMITAL - PR, DESDE 08/2009**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR**
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	035.098.389-55	JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/09/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90492092-47

Emitido Eletronicamente via Internet
02/08/2022 17:50:06



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000188



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**
CNPJ: **11.080.965/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:52:54 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **A324.E382.C860.0A20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000189

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.080.965/0001-58**Razão Social:** JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA ME**Endereço:** R MAXIMILIANO VICENTIN 739 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022**Certificação Número:** 2022071701003687688750

Informação obtida em 02/08/2022 17:53:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.080.965/0001-58

Certidão nº: 24536248/2022

Expedição: 02/08/2022, às 17:54:21

Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.080.965/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 02/08/2022 14:55:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

000191

CNPJ: **11.080.965/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2016	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado do PARANÁ
20/08/2009	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

000192

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁGoverno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

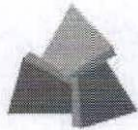
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME			Protocolo: PRC2212422031
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106570858	CNPJ 11.080.965/0001-58	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/08/2009	Início de Atividade 20/08/2009
Endereço Completo Rua MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 739, SALA, CENTRO-Palmital/PR- CEP85270-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. SERVICO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (INSULFILM). SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/03/2022		Número 41902075521	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
Situação ATIVA		Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41902075521 Endereço Completo (AVENIDA PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, Nº 721, SALA 02, PITANGUINHA, Pitanga, PR, CEP:85200000)			
Nome do Empresário: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA		CPF: 035.098.389-55	
Identidade: 80696736		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2022, às 08:22:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 09VZGMJI.

PRC2212422031

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90492092-47	11.080.965/0001-58	08/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
Título do Estabelecimento	PANIC SOM
Endereço do Estabelecimento	RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 739, SALA - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-2425
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 08/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	035.098.389-55	JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/09/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90492092-47

Emitido Eletronicamente via Internet
02/08/2022 17:50:06



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.080.965/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2009
NOME EMPRESARIAL JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIK SOM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 739	COMPLEMENTO *****
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-2425/ (42) 9115-8963	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2022 às 17:49:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000195

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁGoverno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME			Protocolo: PRC2212422031
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106570858	CNPJ 11.080.965/0001-58	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/08/2009	Início de Atividade 20/08/2009
Endereço Completo Rua MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 739, SALA, CENTRO-Palmital/PR- CEP85270-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. SERVICO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (INSULFILM). SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/03/2022	Número 41902075521	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41902075521 Endereço Completo (AVENIDA PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, Nº 721, SALA 02, PITANGUINHA, Pitanga, PR, CEP:85200000) CNPJ: 11.080.965/0003-10			
Nome do Empresário: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA Identidade: 80696736 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 035.098.389-55 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2022, às 08:22:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O9VZGMJI.

PRC2212422031

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 11.080.965/0001-58

Local da Sede: Palmital - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PALMITAL, 5 de Agosto de 2022


Hugo Henrique Mazur

Portaria 09/2021 - Auxiliar Juramentado



Conferido por:


Adriani de F. S. Vaz de Oliveira


Enoque Faria Vaz

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
CNPJ: 11.080.965/0001-58
NIRE: 41106570858**

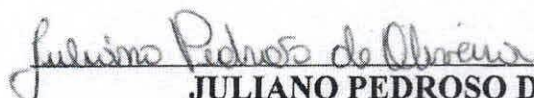
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/08/1983, portador do RG nº 8.069.673-6 SSP PR e inscrito no CPF nº 035.098.389-55, residente e domiciliado na Rua Miguel Antunes Pereira, nº 95, Bairro Jardim Santa Amália, Palmital/Pr CEP: 85.270-000, Empresário Individual **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, nº 739, sala, Centro, Palmital/Pr CEP: 85.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41106570858** e no CNPJ nº **11.080.965/0001-58**, Resolve efetuar as seguintes alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criado a filial nº 02, situada na **Avenida Prefeito Dirceu Diogo Portugal, nº 721, Sala 02, Pitanguinha, Pitanga/Pr, CEP: 85.200-000**, com o capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) sendo como os ramos de atividades: (CNAE: 47.53-9-00) **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**, (CNAE: 45.20-0-01) **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, (CNAE: 45.20-0-04) **Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**, (CNAE: 45.20-0-05) **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, (CNAE: 45.20-0-06) **Serviços de borracharia para veículos automotores**, (CNAE: 45.20-0-07) **Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**, (CNAE: 45.30-7-03) **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**, (CNAE: 45.30-7-05) **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**, (CNAE: 47.81-4-00) - **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em 01(uma) via.

Palmital/Pr., 03 de Março de 2022.



JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JOAO FLAVIO MARIOT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 040149, expedida em 28/02/1997, inscrito no CPF nº 74479962972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
74479962972	040149	JOAO FLAVIO MARIOT



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 11:22 SOB Nº 41902075521.
PROTOCOLO: 221542655 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203158624. CNPJ DA SEDE: 11080965000158.
NIRE: 41106570858. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2022.
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO FLAVIO MARIOT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 040149, expedida em 28/02/1997, inscrito no CPF nº 74479962972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
74479962972	040149	JOAO FLAVIO MARIOT



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 00:18 SOB Nº 20213258153.
PROTOCOLO: 213258153 DE 14/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105309816. CNPJ DA SEDE: null. NIRE:
41106570858. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 11.080.965/0001-58
NIRE:41106570858**

000200

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/08/1983, portador do RG nº 8.069.673-6 SSP PR e inscrito no CPF nº 035.098.389-55, residente e domiciliado na Rua Miguel Antunes Pereira, nº 95, Bairro Jardim Santa Amalia, Palmital/Pr CEP: 85.270-000, Empresário Individual **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA ME**, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, nº 739, sala, Centro, Palmital/Pr CEP: 85.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41106570858** e no CNPJ nº **11.080.965/0001-58**, Resolve efetuar as seguintes alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se os ramos de atividades da empresa que passam a serem:

CNAE: 4753-9/00) - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, (CNAE: 4530-7/03) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR, CNAE: 4530-7/05) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, CNAE: 4781-4/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CNAE: 4520-0/04) SERVICO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, (CNAE: 4520-0/01) SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, (CNAE: 4520-0/06) SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, (CNAE: 4520-0/07) SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (INSULFILM), (CNAE: 4520-0/05) SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em 01(uma) via.

Palmital/Pr., 17 de Maio de 2021.



JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA



000201

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO FLAVIO MARIOT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 040149, expedida em 28/02/1997, inscrito no CPF nº 74479962972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
74479962972	040149	JOAO FLAVIO MARIOT



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 13:23 SOB Nº 20213095734.
PROTOCOLO: 213095734 DE 20/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103622886. CNPJ DA SEDE: 11080965000158.
NIRE: 41106570858. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2021.
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 11.080.965/0001-58
NIRE:41106570858**

000202

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/08/1983, portador do RG nº 8.069.673-6 SSP PR e inscrito no CPF nº 035.098.389-55, residente e domiciliado na Rua Miguel Antunes Pereira, nº 95, Bairro Jardim Santa Amália, Palmital/Pr CEP: 85.270-000, Empresário Individual **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA ME**, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, nº 739, sala, Centro, Palmital/Pr CEP: 85.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41106570858** e no CNPJ nº **11.080.965/0001-58**, Resolve efetuar as seguintes alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Encerra-se a Filial nº 1, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o Nire nº **41901684728** com o CNPJ **11.080.965/0002-39**, situada na Rua Generoso Karpinski, nº 530, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, CEP: 85.230-000.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em 01(uma) via.

Palmital/Pr., 20 de Maio de 2021.



JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) ANTÔNIO PEDROSO DE OLIVEIRA		(mãe) MARLENE DE OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1983	IDENTIDADE (número) 8.069.673-6	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 035.098.389-55	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA AMALIA	CEP 85.270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6406		
MUNICÍPIO PALMITAL				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA				NÚMERO 95	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA AMALIA	CEP 85.270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6406		
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleiadubeski@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 530703 4642701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Juliano Pedroso de Oliveira</i>					
DATA DA ASSINATURA 10/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Juliano Pedroso de Oliveira</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. RITA ANTONICZEI PACHECO RG 45.748.889 - PR 20 AGO. 2009		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REG. NAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/08/2009 SOB NÚMERO 411.06570658 Protocolo: 09/364296-2, DE 11/08/2009 JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA JUNTA COMERCIAL LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL RITA ANTONICZEI PACHECO RG 45.748.889 - PR R1200901136874			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000204

DO PARANÁ
1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110657085-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO PEDROSO DE OLIVEIRA		(mãe) MARLENE DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1983	IDENTIDADE (número) 8.069.673-6	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 035.098.389-55			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA		NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTA AMALIA	CEP 85270000
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN		NÚMERO 739	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270000	
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleiadubeski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4753900	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
Atividades secundárias: 4530703 4530705 4781400	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.080.965/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente)
Juliano Pedroso de Oliveira - ME

08/10/2014
Juliano Pedroso de Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Fabiano Relator: RG 6.673/14 - Z/ESP-PR Portaria nº 29/2007 Agência SUCEPAR Laranjeiras do Sul PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2014 SOB NÚMERO: 20145220516 Protocolo: 14/522051-6, DE 06/10/2014 Empresa: 41 1 0657085 8 JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	--



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106570858		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO PEDROSO DE OLIVEIRA	(mãe) MARLENE DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1983	IDENTIDADE (número) 80696736	Órgão emissor SSP	CPF (número) 035.098.389-55
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA AMALIA	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR		PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 (1) ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENEROSO KARPINSKI			NÚMERO 530
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste
MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) clciadubski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4781400	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Juliano Pedroso de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ / /		 PR1170000947045	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 16:47 SOB Nº 41901684728.
 PROTOCOLO: 173923445 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702505533. NIRE: 41901684728.
 JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2017

000206

TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
NÉTE MORMINO SCHON - Tabelião / Rua XV de Novembro 526 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / livete.123@hotmail.com

eya6j.9IZYw.J8uGp, Controle: 52RRy.VffRQ
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA (3018)

592449 Dou fé

Palmital, 2017, 10, 20 31h

Em Testo *de* da Verdade

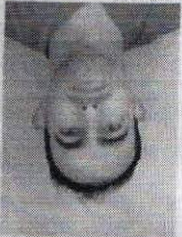
Lucia Silveira Camargo

Lucia Silveira Camargo
Lucia Silveira Camargo
ESC Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 16:47 SOB Nº 41901684728.
PROTOCOLO: 173923445 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702505533. NIRE: 41901684728.
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PROIBIDO PLASTIFICAR 2109596969		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 2109596969	
PARANÁ ASSINATURA DO EMISSOR B6788463446 PR97939676		LOCAL PALMITAL, PR ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO: 18/08/2020	
RESERVAÇÕES			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		NO ME JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA	
DOC IDENTIDADE / DOC. PESSOA / R 8069673-6 SSP PR		CPF 035.098.389-55 DATA NASCIMENTO 18/08/1983	
FILIAÇÃO ANTONIO PEDROSO DE OLIVEIRA MARLENE DE OLIVEIRA		PERMISSÃO ACI ALT 26/10/2002	
VALIDADE 15/08/2025 Nº REGISTRO 02582656830			

000207

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 904.92092-47

Telefone: (42) 9 9115-8963

E-mail: zenilda.pereira.27@hotmail.com

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

DECLARAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº. 056/2022

O signatário da presente, o senhor **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, representante legalmente constituído da proponente **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, declara que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR.

11.080.965/0001-58

Palmital/PR, 10 de Agosto de 2022.

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
Juliano Pedroso de Oliveira
RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.080.965/0001-58

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

C. I. nº. 8.069.673-6 SESP-PR

CPF: 035.098.389-55

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**CNPJ nº. 11.080.965/0001-58****I. E. 904.92092-47**

Telefone: (42) 9 9115-8963

E-mail: zenilda.pereira.27@hotmail.com

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

DECLARAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº. 056/2022

O signatário da presente, o senhor **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, representante legalmente constituído da proponente **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, declara que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

11.080.965/0001-58

Palmital/PR, 10 de Agosto de 2022.

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME*Juliano Pedroso de Oliveira*

Rua Maximiliano Vicentin 739 - Centro

CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME**CNPJ: 11.080.965/0001-58****JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA****C. L. nº. 8.069.673-6 SESP-PR****CPF: 035.098.389-55**

CERTIFICADO DE GARANTIA

autoamerica
autoproducs

CLIENTE: _____	PNEU: _____
TELEFONE: _____	MEDIDA/MODELO: _____
VEÍCULO(marca/modelo): _____	QUANTIDADE: _____
PLACA: _____	REVENDEDOR: _____
ODÔMETRO NA INSTALAÇÃO: _____	TEL. REVENDEDOR: _____
DATA DE COMPRA DOS PNEUS: / /	Nº DA NF: _____

Este certificado só é válido se acompanhado da respectiva nota fiscal de compra.

Os pneus comercializados pelo Grupo Autoamerica possuem garantia total pelo prazo de **cinco anos** contra vícios ou defeitos de fabricação, ocultos ou aparentes, a contar da data de aquisição, conforme consta na nota fiscal de compra. Sendo 90 dias de garantia legal e 4 anos e 9 meses de garantia contratual. Desde que em sua banda de rodagem esteja original e com profundidade mínima de 1,6 milímetro nos sulcos da banda de rodagem (conforme o indicador de segurança TWI – Tread Wear Indicator, medida esta determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito) e que não seja comprovado o uso em competições. E desde que devidamente constatado pelos técnicos do Grupo Autoamerica.

A) Para garantir melhor desempenho, durabilidade e segurança dos pneus, recomendam-se os seguintes cuidados:

1. Realizar o alinhamento e balanceamento do veículo a cada 5.000 km rodados.
2. Realizar rodízio dos pneus a cada 5.000 km rodados.
3. Checar semanalmente a calibragem, mantendo a pressão recomendada pelo fabricante do veículo.
4. Inspeção visual da carcaça e da banda de rodagem regularmente.

B) O presente certificado de garantia cessa, caso ocorra quaisquer das irregularidades mencionadas a seguir:

1. Pneus que tenham rodado com excesso de pressão.
2. Surgimento de bolhas, furos, cortes causados por impactos, mesmo quando causados por defeitos da pista, tais como buracos, pedras, lombadas, etc.
3. No caso de colisão, batida na suspensão ou na lataria (monobloco).
4. No caso do uso em competições ou utilização de rodas não recomendadas para o tipo de pneu.
5. Pneus que tiverem rodado murchos ou com quantidade de ar insuficiente, decorrentes de furos ou vazamentos.

6. No caso de desgaste irregular provocado por defeitos na suspensão do veículo ou falta de alinhamento.

7. No caso de superar o limite de peso recomendado pelo fabricante do veículo.

8. No caso de superar o limite de velocidade recomendado pelo fabricante do veículo.

9. Em casos de contaminação por produtos químicos, graxas, solventes ou qualquer produto derivado de petróleo.

10. Consertos inadequados nos pneus.

11. Problemas decorrentes de montagem e/ou desmontagem errônea do pneu.

12. Problemas decorrentes de frenagens bruscas, patinagens, arrancadas.

13. Série DOT adulterada, raspada ou ilegível.

14. Problemas decorrentes de qualquer condição que não seja defeito de fabricação.

15. No caso de pneu não fornecido pelo Grupo Autoamerica.

C) Para exercício da respectiva garantia, deverá o consumidor apresentar ao revendedor parceiro da Autoamerica o(s) pneu(s) que supõe apresentar vício ou defeito de fabricação, acompanhado do original da respectiva nota fiscal de compra e do presente termo de garantia.

D) Para efeitos de reposição do produto, será levado em consideração o percentual de borracha analisado na banda de rodagem do pneu:

1. Se o percentual de borracha analisado dos pneus for igual ou superior a 80%: consumidor terá direito a substituição integral do produto.

2. Se o percentual de borracha analisado for igual ou inferior a 79% (limitando-se em 1,6mm de profundidade de sulco da banda de rodagem): consumidor terá direito ao crédito proporcional da garantia, utilizando-o para aquisição de um novo pneu, pagando apenas a diferença.



Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

O IQA concede o Certificado de Conformidade para os produtos do escopo abaixo à empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, de acordo com as orientações do IQA e previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

The IQA is granting the Certificate of Conformity for the products of the scope below to the company as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. The validity of this Certificate is subject to the accomplishment of maintenance assessments and treatment of eventual nonconformities, according to the IQA guidance and set forth in the specific RAC. To verify the current regularity condition of this certificate, the INMETRO data base of certified products and services shall be consulted.



Certificado No. Certificate Nr.	04P-0697.02-33
Data de Emissão Issue Date	10/12/2019
Validade da Certificação Certification Validity	10/12/2019 - 10/12/2023
Fornecedor / Representante Legal Supplier / Legal Representative	Prometeon Tyre Group Indústria Brasil Ltda.
Contato Contact	Juliani Carminatti Maria
Endereço Address	Av. Giovanni Battista Pirelli, 871 - 09111-340 - Santo André/SP - Brasil
CNPJ	22.301.988/0001-61
Documentos de Referência Reference Documents	Portaria INMETRO nº 544 de 25/10/2012.
Escopo Scope	Pneus Novos, Destinados a Automóveis de Passageiros, Inclusive os de Uso Misto e Rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados / Brand-New Tires Intended for Passenger Cars, including those of Mixed Usage and Towed Vehicles, Commercial, Light-duty Commercial and Towed Vehicles
Modelo de Certificação Certification Model	5
Família Family	(F33) 4A1B4C1
Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Pirelli Pneus Ltda. (144)
Relatório de Ensaio Test Report	04P-0002.14-30RE de 11/11/2015 (144)
Data da Auditoria Audit Date	30/10/2019
Marcas Brands	Anteo, Pirelli
Centro de Tecnologia Technical Center	Prometeon Tyre Group Industria Brasil Ltda. Av. Giovanni Battista Pirelli, 871 - 09111-340 - Santo André/SP - Brasil

ACREDITADO / ACCREDITED: CGCRE	ANALISADO / REVIEWED: Luana Alves	APROVADO / APPROVED: Maurindo Giovatto	Pag. 1 / 3	Data de Revisão Revision Date: 13/07/2020
--------------------------------------	--	---	---------------	---



Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

O IQA concede o Certificado de Conformidade para os produtos do escopo abaixo à empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, de acordo com as orientações do IQA e previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

The IQA is granting the Certificate of Conformity for the products of the scope below to the company as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. The validity of this Certificate is subject to the accomplishment of maintenance assessments and treatment of eventual nonconformities, according to the IQA guidance and set forth in the specific RAC. To verify the current regularity condition of this certificate, the INMETRO data base of certified products and services shall be consulted.



Certificado No. Certificate Nr.	04P-0697.02-24
Data de Emissão Issue Date	10/12/2019
Validade da Certificação Certification Validity	10/12/2019 - 10/12/2023
Fornecedor / Representante Legal Supplier / Legal Representative	Prometeon Tyre Group Indústria Brasil Ltda.
Contato Contact	Juliani Carminatti Maria
Endereço Address	Av. Giovanni Battista Pirelli , 871 - 09111-340 - Santo André/SP - Brasil
CNPJ	22.301.988/0001-61
Documentos de Referência Reference Documents	Portaria INMETRO nº 544 de 25/10/2012.
Escopo Scope	Pneus Novos, Destinados a Automóveis de Passageiros, Inclusive os de Uso Misto e Rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados / Brand-New Tires Intended for Passenger Cars, including those of Mixed Usage and Towed Vehicles, Commercial, Light-duty Commercial and Towed Vehicles
Modelo de Certificação Certification Model	5
Família Family	(F24) 3A1B4C1
Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Pirelli Pneus Ltda. (144)
Relatório de Ensaio Test Report	04P-0002.14-30RE de 07/12/2017 (144)
Data da Auditoria Audit Date	30/10/2019
Marcas Brands	Anteo, Pirelli
Centro de Tecnologia Technical Center	Prometeon Tyre Group Industria Brasil Ltda. Av. Giovanni Battista Pirelli , 871 - 09111-340 - Santo André/SP - Brasil

ACREDITADO / ACCREDITED: CGCRE	ANALISADO / REVIEWED: Everton Borges	APROVADO / APPROVED: Maurindo Giovatto	Pag. 1 / 3	Data de Revisão Revision Date: 13/11/2020
--------------------------------------	---	---	---------------	---



Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

000213

Fábricas Vinculadas
Linked Manufacturing Plants

Prometeon Tyre Group Industria Brasil Ltda.
22.301.988/0004-04

Av. Giovanni Battista Pirelli, 871 - 09111-340 - Santo André/SP - Brasil

Prometeon Tyre Group Industria Brasil Ltda.
22.301.988/0005-95

Av. Ely Corrêa, 1610 - Dona Mercedes - 94180-212 - Gravataí/RS - Brasil

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 904.92092-47

Telefone: (42) 9 9115-8963

E-mail: zenilda.pereira.27@hotmail.com

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000214

ANEXO Nº. 03

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão nº. 056/2022.

O signatário da presente declara, em nome da proponente **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Palmital/PR, 10 de Agosto de 2022.

11.080.965/0001-58

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

Juliano Pedroso de Oliveira
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.080.965/0001-58

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

C. L. nº. 8.069.673-6 SESP-PR

CPF: 035.098.389-55



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1565879	24/01/2022	24/01/2022	24/04/2022

Dados básicos:

CNPJ : 45.987.005/0061-29
Razão Social : COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
Nome fantasia : DPASCHOAL
Data de abertura : 08/05/1984

Endereço:

logradouro: RUA XV DE NOVEMBRO
N.º: 3001 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: GUARAPUAVA
CEP: 85064-500 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	RZSMDEFV4SM7VUBG
------------------------------	------------------

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

CNPJ nº 11.080.965/0001-58

I. E. 904.92092-47

Telefone: (42) 9 9115-8963

E-mail: zenilda.pereira.27@hotmail.com

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000216

ANEXO Nº. 04

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OU equiparadas**

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº. 056/2022

O signatário da presente, o senhor **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, representante legalmente constituído da proponente **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

11.080.965/0001-58

Palmital/PR, 10 de Agosto de 2022.

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
Juliano Pedroso de Oliveira
RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.080.965/0001-58

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

C. I. nº. 8.069.673-6 SESP-PR

CPF: 035.098.389-55

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 904.92092-47

Telefone: (42) 9 9115-8963

E-mail: zenilda.pereira.27@hotmail.com

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000217

ANEXO Nº. 05

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº. 056/2022

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS
NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS
NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

O signatário da presente, o senhor **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, representante legalmente constituído da proponente **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

11.080.965/0001-58

Palmital/PR, 10 de Agosto de 2022.

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME
Juliano Pedroso de Oliveira
RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO
CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.080.965/0001-58

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

C. I. nº. 8.069.673-6 SESP-PR

CPF: 035.098.389-55

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

000218

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 904.92092-47

Telefone: (42) 9 9115-8963

E-mail: zenilda.pereira.27@hotmail.com

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO Nº. 06

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº. 056/2022

O signatário da presente, o senhor **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, representante legalmente constituído da proponente **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (Doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

11.080.965/0001-58

Palmital/PR, 10 de Agosto de 2022.

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

Juliano Pedroso de Oliveira
RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO

CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.080.965/0001-58

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

C. I. nº. 8.069.673-6 SESP-PR

CPF: 035.098.389-55

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

000219

CNPJ nº. 11.080.965/0001-58

I. E. 904.92092-47

Telefone: (42) 9 9115-8963

E-mail: zenilda.pereira.27@hotmail.com

Rua Maximiliano Vicentin, nº. 739, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

DECLARAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº. 056/2022

O signatário da presente, o senhor **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, representante legalmente constituído da proponente **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, declara que o ato constitutivo é vigente.

11.080.965/0001-58

Palmital/PR, 10 de Agosto de 2022.

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA - ME

Juliano Pedroso de Oliveira

RUA MAXIMILIANO VICENTIN 739 - CENTRO

CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.080.965/0001-58

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

C. I. nº. 8.069.673-6 SESP-PR

CPF: 035.098.389-55

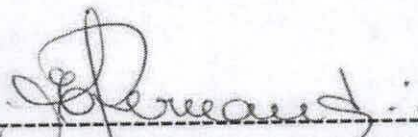


Rio Claro, 09 de abril de 2018.

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE PNEUMÁTICOS INSERVÍVEIS.

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **AUTOAMERICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, IND. E COM. ATACADISTA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E PNEUMÁTICOS LTDA**, CNPJ: **04.140.399/0001-67** cumpriu com os procedimentos necessários para a destinação final adequada de unidades de pneumáticos inservíveis, equivalentes a **294.214,000 Kg** (conforme ordem de serviço anexo **OS: 18/0046**), originalmente destinados à moagem para fins industriais, sob responsabilidade de **RENNA & RENNA ASSESSORIA AMBIENTAL A INDÚSTRIA EIRELI**. Em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº416, de 30 de setembro de 2009.

Responsável pela Firma:-----


ELVIA MARIA RENNA FERNANDES.

000221



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6497408	08/07/2022	08/07/2022	08/10/2022

Dados básicos:

CNPJ : 22.301.988/0004-04
Razão Social : PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.
Nome fantasia : PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.
Data de abertura : 11/06/2015

Endereço:

logradouro: AVENIDA ALEXANDRE DE GUSMÃO
N.º: 487 Complemento: HSE - PORTA H
Bairro: VILA HOMERO THON Município: SANTO ANDRE
CEP: 09111-310 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-5	Fabricação de câmara de ar
9-6	Fabricação de pneumáticos
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	3WCK57LVY8P87H8J
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6501058	14/06/2022	14/06/2022	14/09/2022

Dados básicos:

CNPJ : 22.301.988/0005-95
Razão Social : PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA
Nome fantasia : PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA
Data de abertura : 06/02/2017

Endereço:

logradouro: AV ELY CORREA
N.º: 1610 Complemento:
Bairro: DONA MERCEDES Município: GRAVATAI
CEP: 94180-212 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-6	Fabricação de pneumáticos
20-63	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014: 7º, II

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	869B57DVR6HSYJ5Y
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
273624	04/07/2022	04/07/2022	04/10/2022
Dados básicos:			
CNPJ :	04.140.399/0001-67		
Razão Social :	AUTOAMERICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, IND. E COM DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E PNEUMÁTICOS		
Nome fantasia :	AUTOAMERICA IMP. E EXP. LTDA		
Data de abertura :	03/09/2003		
Endereço:			
logradouro:	RUA SHIRLEI BOEIRA SOUTO		
N.º:	376	Complemento:	
Bairro:	CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ	Município:	COLOMBO
CEP:	83413-740	UF:	PR
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		7CQVB3GUDUPSWTTW	



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1508829	08/02/2017	08/02/2017	08/05/2017
Dados básicos:			
CNPJ : 08.111.253/0001-44			
Razão Social : RODDAR PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO S/A			
Nome fantasia : RODDAR PNEUS			
Data de abertura : 03/07/2006			
Endereço:			
logradouro: RUA CLAUDIO CHATAGNIER			
N.º:	65	Complemento:	
Bairro:	BACACHERI	Município:	CURITIBA
CEP:	82520-590	UF:	PR
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
18-70	importação de pneus e similares		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		C5GDTKDR3LE9S359	



MUNICÍPIO DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
056/2022

000225

DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica). Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o endereço abaixo citado. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

DADOS DA EMPRESA			
NOME DA EMPRESA	RK2 PNEUS LTDA	E-MAIL	rk2licitacao@gmail.com
CNPJ	26.472.570/0001-78	NIRE	41600506316
INSCRIÇÃO ESTADUAL	907.39795-50	ULTIMO REGISTRO JUNTA Comercial	20166542229
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	16055	DATA ULTIMO REGISTRO	03/11/2016
ENDEREÇO	Rua Padre Chagas 2360 – Centro	BANCO	Banco do Brasil
BAIRRO	Centro	AGENCIA	0299-2
CIDADE	Guarapuava	CONTA CORRENTE	88091-4
ESTADO	Paraná	TIPO DE REGISTRO	Junta Comercial
FONE	(42) 3422-6545	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	03/11/2016
CEP	85.010-020	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL	41600506316.
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME	Alina Carla Pinheiro	CIDADE	Guarapuava
RG/CPF	RG n.º 11031716-6 SESP/PR CPF n.º 064.480.269-32	ESTADO	Paraná
ENDEREÇO	Rua Mirim, nº 86, Bairro Nhapindanzal, CEP 84500-475	FONE e E-mail:	42 3422-6545 e 42 99827-4995 E-mail: rk2licitacao@gmail.com

Guarapuava, 12/08/2022



ALINE CARLA PINHEIRO
RG 11031716-6 SESP/PR
CPF 064.480.269-32
PROCURADORA

RK2 PNEUS LTDA
RUA PADRE CHAGAS 2360 - CENTRO - CEP 85010-020 - FONE 42 3422-6545
CNPJ 26.472.570/0001-78 - IE 907.39795-50 - E-MAIL RK2LICITACAO@GMAIL.COM



MUNICÍPIO DE PALMITAL -
ESTADO DO PARANÁ 000226

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
056/2022

MUNICÍPIO DE PALMITAL - ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Licitação

Abaixo enviamos proposta dos itens ganhos, referente ao **Pregão Eletrônico 056/2022**:

Lote: 5 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/ Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34623	CAMARA DE AR 14.15,5/ TORTUGA / AG	6,00	UND	160,00	960,00
TOTAL						960,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/ Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34615	CAMARA DE AR 18-4.26/ TORTUGA/ AG	6,00	UND	350,00	2.100,00
TOTAL						2.100,00

Lote: 17 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/ Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34626	PNEU 10.16.5/ FORERUNNER/ R4	8,00	UND	860,00	6.880,00
TOTAL						6.880,00
Lote: 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/ Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO/ FIRESTONE/ T819	30,00	UND	2215,00	66.450,00
TOTAL						66.450,00
Lote: 21 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						

Guarapuava, 12/08/2022



ALINE CARLA PINHEIRO
RG 11031716-6 SSP/PR
CPF 054.480.269-32
PROCURADORA



MUNICÍPIO DE PALMITAL -
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000227
056/2022

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/ Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34624	PNEU 110/90-17/ MAGGION/ VIPER	2,00	UND	289,00	578,00
TOTAL						578,00

Lote: 23 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/ Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17877	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO/ FORERUNNER/ R4	24,00	UND	1790,00	42.960,00
TOTAL						42.960,00

Lote: 27 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/ Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22163	PNEU 16.5/10 12 LONAS -BORRACHUDO/ FORERUNNER/ R4	8,00	UND	860,00	6.880,00
TOTAL						6.880,00

Lote: 34 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/ Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34616	PNEU 18-4 .26/ FORERUNNER/ R1	4,00	UND	3.800,00	15.200,00
TOTAL						15.200,00

Lote: 58 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Nome do produto/ Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	PNEU 9.17 - 5 LISO/ G.YEAR/ G8	46,00	UND	1037,00	47.702,00	

Guarapuava, 12/08/2022


ALINE CARLA PINHEIRO
RG 11031716-6 SSP/PR
CPF 064480269-32
PROCURADORA

RH2 PNEUS LTDA
RUA PADRE CHAGAS, 2360 - CENTRO - CEP 85010 - 020 - FONE 42 3422-6645
CNPJ 26472570/000178 - IE 30739795-50 - E-MAIL RH2LICITACAO@GMAIL.COM

TOTAL					47.702,00
Lote: 59 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL					
Item	Nome do produto/ Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PNEU 90/90 -19/ MAGGION /VIPER	2,00	UND	390,00	780,00
TOTAL					780,00

Lote: 66 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/ Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO/ XBRI/ FUERZA	12,00	UND	2050,00	24.600,00
TOTAL						24.600,00
Lote: 72 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/ Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO/ FIRESTONE/ T819	8,00	UND	2260,00	18.080,00
TOTAL						18.080,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 233.170,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL, CENTO E SETENTA REAIS.)

Prazo de validade da proposta: 60 dias e prazo de entrega: 10 dias

Atenciosamente.

Guarapuava, 12/08/2022



ALINE CARLA PINHEIRO
RG 11031716-6 SSP/PR
CPF 064480269-32
PROCURADORA

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

RK2 PNEUS EIRELI

CNPJ: 26.472.570/0001-78

RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de abril de 1966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.244.747-1 SESP/PR e CPF nº 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, nº 2360, Bairro Centro, Guarapuava - PR, CEP 85.010-020.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **RK2 PNEUS EIRELI**, com sede e foro no Município de Irati, no Estado do Paraná, situada na Rua Santos Dumont, nº 250, Bairro Centro, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ nº 26.472.570/0001-78, com Ato Constitutivo arquivado na Jucepar sob o NIRE 41600506316, por despacho em sessão de 03 de novembro de 2016 e última alteração registrada sob nº 20215142810, por despacho em sessão de 04 de agosto de 2021, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresaria Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformado a natureza jurídica desta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **RK2 PNEUS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada sob a titularidade da pessoa jurídica **RK2 PNEUS EIRELI**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a compor o capital da sociedade limitada **RK2 PNEUS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar o endereço da empresa, que passa a localizar-se na Rua Padre Chagas, nº 2360, Sala 01, Centro, Guarapuava – PR, CEP 85.010-020.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passam a transcrever, na íntegra e em ato contínuo, o **CONTRATO SOCIAL** da referida **SOCIEDADE LIMITADA**, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
RK2 PNEUS LTDA
CNPJ: 26.472.570/0001-78

RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de abril de 1966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.244.747-1 SESP/PR e CPF nº 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, nº 2360, Bairro Centro, Guarapuava - PR, CEP 85.010-020.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****RK2 PNEUS EIRELI****CNPJ: 26.472.570/0001-78**

Resolve constituir a Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DRE nº 63, de 11 de junho de 2019, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **RK2 PNEUS LTDA**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, situada na Rua Padre Chagas, nº 2360, Sala 01, Centro, CEP 85.010-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto as atividades de Serviços de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar e reforma de pneumáticos usados.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	%	Quotas	Valor (R\$)
RUBENS KRUGER KASCZUK	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **RUBENS KRUGER KASCZUK**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio único administrador terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO 000231
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

RK2 PNEUS EIRELI

CNPJ: 26.472.570/0001-78

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2016 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma via, que será assinada pelo Sócio único.

Guarapuava, 03 de dezembro de 2021.

RUBENS KRUGER KASCZUK



000232

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RK2 PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53167139900	RUBENS KRUGER KASCZUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2021 15:26 SOB N° 41210448621.
PROTOCOLO: 218185812 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109236112. CNPJ DA SEDE: 26472570000178.
NIRE: 41210448621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.
RK2 PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000233

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027493635-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.472.570/0001-78**

Nome: **RK2 PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90739795-50	26.472.570/0001-78	01/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	RK2 PNEUS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE CHAGAS, 2360, SL 01 - CENTRO - CEP 85010-020 FONE: (42) 3623-5001
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 12/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	531.671.399-00	RUBENS KRUGER KASCZUK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90739795-50

Emitido Eletronicamente via Internet
19/07/2022 16:29:41



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.472.570/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2016
NOME EMPRESARIAL RK2 PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE CHAGAS	NÚMERO 2360	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.010-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MICHELC.COM.BR		TELEFONE (42) 3623-5001
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 15:24:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000236



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RK2 PNEUS LTDA
CNPJ: 26.472.570/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:43 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2022.

Código de controle da certidão: **CA96.E1F9.0072.00EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

000237



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 56496/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 5024331 - RK2 PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 26.472.570/0001-78
Endereço: RUA PADRE CHAGAS, 2360
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/08/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 09 de agosto de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



000238

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

RK2 PNEUS LTDA EPP

CNPJ 26.472.570/0001-78, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 15 de Julho de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO

**NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915**

Assinado de forma digital por NERY
REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2022.07.18 16:24:47 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.472.570/0001-78

Razão Social: RK2 PNEUS EIRELI ME

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 250 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022

Certificação Número: 2022080101385366659683

Informação obtida em 09/08/2022 14:04:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RK2 PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.472.570/0001-78

Certidão n°: 18322247/2022

Expedição: 08/06/2022, às 15:21:56

Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RK2 PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.472.570/0001-78, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000241



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RK2 PNEUS LTDA				Protocolo: PRC2212406387	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210448621	CNPJ 26.472.570/0001-78	Data de Ato Constitutivo 03/11/2016	Início de Atividade 03/11/2016		
Endereço Completo Rua PADRE CHAGAS, Nº 2360, SALA 01, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-020					
Objeto Social A EMPRESA TERA POR OBJETO O SERVICO DE COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR E REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome RUBENS KRUGER KASCZUK	531.671.399-00	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome RUBENS KRUGER KASCZUK		531.671.399-00	Indeterminado		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 18/12/2021	41210448621	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2022, às 15:08:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSCVQZES.



PRC2212406387

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR					
Registro n.º:	19873	Data da consulta:	09/08/2022	CR emitido em:	07/06/2022
				CR válido até:	07/09/2022
Dados básicos					
CNPJ:	60.500.246/0037-65				
Razão social:	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA				
Nome fantasia:	GOODYEAR				
Data de abertura:	04/09/1998				
Endereço					
Logradouro:	AVENIDA JUSCELINO DE OLIVEIRA KUBITSCHEK		Complemento:		
N.º:	550		Município:	SANTA BARBARA D'OESTE	
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL		UF:	SP	
CEP:	13450-269				
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP					
Categoria			Detalhe		
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981			3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal		
9 - Indústria de Borracha			7 - Recondicionamento de pneumáticos		
Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.					
O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.					
O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.					
Fechar					

O IQA concede o Certificado de Conformidade para os produtos do escopo abaixo à empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, de acordo com as orientações do IQA e previstas no RAC específico. Para verificação da condição, atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

The IQA is granting the Certificate of Conformity for the products of the scope below to the company as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. The validity of this Certificate is subject to the accomplishment of maintenance assessments and treatment of eventual nonconformities, according to the IQA guidance and set forth in the specific RAC. To verify the current regularity condition of this certificate, the INMETRO data base of certified products and services shall be consulted.



Certificado No. <i>Certificate Nr.</i>	04P-0654.02-10
Data de Emissão <i>Issue Date</i>	27/08/2020
Validade da Certificação <i>Certification Validity</i>	27/08/2020 - 27/08/2024
Fornecedor / Representante Legal <i>Supplier / Legal Representative</i>	BKS - Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Contato <i>Contact</i>	Renato Silva Funari
Endereço <i>Address</i>	Rod. BR-101 Sul, 4005 - Prédio F - Barro - 50780-627 - Recife/PE
CNPJ	09.634.192/0001-62
Documentos de Referência <i>Reference Documents</i>	Portaria INMETRO nº 544 de 25/10/2012.
Escopo <i>Scope</i>	Pneus Novos, Destinados a Automóveis de Passageiros, Inclusive os de Uso Misto e Rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados / Brand-New Tires Intended for Passenger Cars, including those of Mixed Usage and Towed Vehicles, Commercial, Light-duty Commercial and Towed Vehicles
Modelo de Certificação <i>Certification Model</i>	5
Família <i>Family</i>	(F10) 2A2B2C6D5
Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Testing Center of Shandong New Continent Tire Co., Ltd. (128)
Relatório de Ensaio <i>Test Report</i>	04P-0654.02-30RE de 23/06/2020 (128)
Data da Auditoria <i>Audit Date</i>	22/06/2020
Marcas <i>Brands</i>	Artum, Comforser, Radar
Centro de Tecnologia <i>Technical Center</i>	Shandong New Continent Tire Co., Ltd. Lushan Project Area, Yishui Economic Development Zone, Yishui County, Linyi City, Shandong Province, 276400 - China

ACREDITADO / ACCREDITED: CGCRE	ANALISADO / REVIEWED: Luana Alves	APROVADO / APPROVED:  Maurindo Giovatto	Pag. 1 / 4	Data de Revisão Revision Date: 27/08/2020
--------------------------------------	--------------------------------------	---	---------------	---

000244



Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Fábricas Vinculadas

Linked Manufacturing Plants

Shandong New Continent Tire Co., Ltd.

Lushan Project Area, Yishui Economic Development Zone, Yishui County, Linyi City, Shandong Province,
276400 - China

Lista de Produtos Aprovados Approved Products List

Marca / Descrição / Modelo / Código Comercial
Brand / Description / Model / Commercial Code

Data de Atualização
Updating Date

Artum 205/55R16 94V XL A620 / 7939801711133	27/08/2020
Artum 205/55R16 94W XL A500 / 7939801710495	27/08/2020
Artum 205/55R17 95W XL A500 / 7939801710532	27/08/2020
Artum 205/55RF16 94W XL A500 / 7939801710501	27/08/2020
Artum 215/55R16 97W XL A500 / 7939801710518	27/08/2020
Artum 215/55R17 98W XL A500 / 7939801710549	27/08/2020
Artum 215/55R18 99W XL A2000 / 7939801712345	27/08/2020
Artum 225/55R16 99W XL A500 / 7939801710525	27/08/2020
Artum 225/55R17 101W XL A500 / 7939801710556	27/08/2020
Artum 225/55R18 102V XL A4000 / 7939801712710	27/08/2020
Artum 225/55RF17 101W XL A500 / 7939801710563	27/08/2020
Artum 225/60R18 104V XL A4000 / 7939801712703	27/08/2020
Artum 235/55R17 103W XL A2000 / 7939801712338	27/08/2020
Artum 235/55R17 103W XL A500 / 7939801710570	27/08/2020
Artum 235/55R18 104W XL A2000 / 7939801712352	27/08/2020
Artum 255/55ZR18 109W XL A4000 / 7939801712734	27/08/2020
Artum 255/55ZR19 111W XL A4000 / 7939801712741	27/08/2020
Comforser 205/55R16 94V XL CF620 / 6939801711133	27/08/2020
Comforser 205/55R16 94W XL CF500 / 6939801710501	27/08/2020
Comforser 205/55R16 94W XL CF510 / 6939801719887	27/08/2020
Comforser 205/55R17 95W XL CF500 / 6939801710532	27/08/2020
Comforser 205/55R17 95W XL CF710 / 6939801719962	27/08/2020
Comforser 205/55RF16 94W XL CF500 / 6939801710501	27/08/2020
Comforser 215/55R16 97V XL CF710 / AB700544461	27/08/2020
Comforser 215/55R16 97W XL CF500 / 6939801710518	27/08/2020
Comforser 215/55R16 97W XL CF710 / 6939801715230	27/08/2020
Comforser 215/55R17 98W XL CF500 / 6939801710549	27/08/2020
Comforser 215/55R17 98W XL CF710 / AB700146341	27/08/2020
Comforser 215/55R18 99W XL CF2000 / 6939801712345	27/08/2020
Comforser 215/60R16 99V XL CF510 / 6939801713786	27/08/2020
Comforser 225/55R16 99W XL CF500 / 6939801710525	27/08/2020
Comforser 225/55R16 99W XL CF710 / 6939801718323	27/08/2020
Comforser 225/55R17 101W XL CF500 / 6939801710556	27/08/2020
Comforser 225/55R17 101W XL CF710 / AB700272811	27/08/2020
Comforser 225/55R18 102V XL CF4000 / 6939801712710	27/08/2020
Comforser 225/55R19 103W XL CF710 / 6939801714127	27/08/2020
Comforser 225/55RF17 101W XL CF500 / 6939801710563	27/08/2020
Comforser 225/60R18 104V XL CF4000 / 6939801712703	27/08/2020
Comforser 225/60R18 104V XL CF4000 / 6939801712703B	27/08/2020
Comforser 235/55R17 103W XL CF2000 / 6939801712338	27/08/2020
Comforser 235/55R17 103W XL CF500 / 6939801710570	27/08/2020
Comforser 235/55R17 103W XL CF710 / 693980171523	27/08/2020
Comforser 235/55R18 104W XL CF2000 / 6939801712352	27/08/2020
Comforser 235/55R19 105W XL CF710 / 6939801714134	27/08/2020
Comforser 245/55R19 107W XL CF710 / 6939801714141	27/08/2020
Comforser 255/55ZR18 109W XL CF4000 / 6939801712734	27/08/2020
Comforser 255/55ZR19 111W XL CF4000 / 6939801712741	27/08/2020
Comforser 275/55ZR20 117W XL CF4000 / 693980171362	27/08/2020

* Novos itens inseridos / New items included

**Lista de Produtos Aprovados**
Approved Products List

Marca / Descrição / Modelo / Código Comercial <i>Brand / Description / Model / Commercial Code</i>	Data de Atualização <i>Updating Date</i>
Radar 195/55R16 91V XL Rivera PRO-02+ / 8886459544164	27/08/2020
Radar 205/55R16 94V XL Rivera PRO-02+ / 8886459544003	27/08/2020
Radar 205/55ZR17 95W XL Rivera PRO-02+ / 8886459544270	27/08/2020
Radar 215/55ZR16 97W XL Rivera PRO-02+ / 8886459544218	27/08/2020
Radar 215/55ZR18 99W XL Rivera PRO-02+ / 8886459544430	27/08/2020
Radar 225/55ZR17 101W XL Rivera PRO-02+ / 8886459544386	27/08/2020
Radar 235/55R19 105V XL Renegade A/P+ / 8886459545499	27/08/2020
Radar 235/55ZR18 104W XL Rivera PRO-02+ / 8886459544515	27/08/2020
Radar 255/55R19 111V XL Renegade A/P+ / 8886459545512	27/08/2020

BRASIL



Site do Inmetro



Site de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



voltar

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

36 Certificado(s)

304 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 08412-01/2020 Tipo: Produto Emissão: 05/08/2020 Validade: 04/08/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14717231000125	APOLLO TYRES DO BRASIL LTDA.		ALAMEDA SANTOS, 211 SALA 1808, 18º ANDAR - PARAÍ, --- SP, SP - BRASIL Email: julio.andreatta@za.apollotyres.com;julioandreatta@	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
APOLLO	235/75 R15 105T APTERRA AT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3
APOLLO	235/75R15 105T APTERRA HT	SIM	2A2B1C3D3
APOLLO	245/75 R16 111T APTERRA HT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3
APOLLO	265/75R16 116S APTERRA HT	SIM	2A2B1C3D3

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 08412-02/2020 Tipo: Produto Emissão: 05/08/2020 Validade: 04/08/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14717231000125	APOLLO TYRES DO BRASIL LTDA.		ALAMEDA SANTOS, 211 SALA 1808, 18º ANDAR - PARAÍ, --- SP, SP - BRASIL Email: julio.andreatta@za.apollotyres.com;julioandreatta@	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
APOLLO	145/70 R13 71T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	155/70 R13 75T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	165/70 R13 79T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	165/70 R14 81T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	165/70R13 79T AMAZER 3G MAXX	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
APOLLO	165/70R14 81 T AMAZER XP	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	165/70R14 85T AMAZER 3G MAXX	SIM	FAMÍLIA 2A2B2C4D3
APOLLO	175/70 R13 82T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	175/70 R14 84T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	175/70 R14 84T AMAZER XP	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	175/70R13 82T AMAZER 3G MAXX	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
APOLLO	175/70R13 82T AMAZER 4G	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
APOLLO	175/70R14 84T AMAZER 3G MAXX	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
APOLLO	175/70R14 84T AMAZER 4G	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
APOLLO	185/70 R14 88T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	185/70R14 88T AMAZER 3G MAXX	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
APOLLO	225/70 R15 100T APTERRA AT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	235/70R16 105T APTERRA HT	SIM	2A2B1C4D3

APOLLO	255/70R15 108T APTERRA HT	SIM	2A2B1C4D3
APOLLO	265/70 R15 112T APTERRA AT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	265/70 R16 112T APTERRA AT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	265/70 R17 115T APTERRA AT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	265/70 R18 116T APTERRA HT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	265/70R15 112T APTERRA HT	SIM	2A2B1C4D3
APOLLO	265/70R17 115S APTERRA AT	SIM	2A2B1C4D3

Certificador: IFBQ N° Certificado: 08412-03/2020 Tipo: Produto Emissão: 05/08/2020 Validade: 04/08/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14717231000125	APOLLO TYRES DO BRASIL LTDA.		ALAMEDA SANTOS, 211 SALA 1808, 18º ANDAR - PARAÍ, --- SP, SP - BRASIL Email: julio.andreatta@za.apollotyres.com;julioandreatta@	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
APOLLO	185/70 R14 88H ALNAC 4G	SIM	2A2B1C4D4
APOLLO	185/70 R14 88H AMAZER XP	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D4
APOLLO	215/70 R16 100H APTERRA HP	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D4
APOLLO	235/70 R16 105H APTERRA AT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D4
APOLLO	235/70 R16 105H APTERRA HT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D4
APOLLO	235/70 R16 106H APTERRA AT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D4
APOLLO	265/70 R17 115H APTERRA HT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D4
APOLLO	265/70R16 112H APTERRA HT	SIM	2A2B1C4D4

Certificador: IFBQ N° Certificado: 08412-04/2020 Tipo: Produto Emissão: 05/08/2020 Validade: 04/08/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14717231000125	APOLLO TYRES DO BRASIL LTDA.		ALAMEDA SANTOS, 211 SALA 1808, 18º ANDAR - PARAÍ, --- SP, SP - BRASIL Email: julio.andreatta@za.apollotyres.com;julioandreatta@	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
APOLLO	165/65 R13 77T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
APOLLO	165/65 R14 79T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
APOLLO	165/65 R15 81T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
APOLLO	175/65 R14 82T ALNAC TL-E	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
APOLLO	175/65 R14 82T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
APOLLO	175/65 R15 84T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
APOLLO	185/65 R14 86T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
APOLLO	185/65 R15 88T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
APOLLO	185/65R15 88 T ALNAC 4GS	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
APOLLO	195/65 R15 91T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
APOLLO	205/65R16 95 S APTERRA HLS	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3

Certificador: IFBQ N° Certificado: 08412-05/2020 Tipo: Produto Emissão: 05/08/2020 Validade: 04/08/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14717231000125	APOLLO TYRES DO BRASIL LTDA.		ALAMEDA SANTOS, 211 SALA 1808, 18º ANDAR - PARAÍ, --- SP, SP - BRASIL Email: julio.andreatta@za.apollotyres.com;julioandreatta@	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
APOLLO	175/65R15 84H ALNAC 4GS	SIM	2A2B1C5D4
APOLLO	185/65R14 86H ALNAC 4G	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D4
APOLLO	185/65R15 88H ALNAC 4G	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D4
APOLLO	195/65R15 91H ALNAC 4G	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D4

27/07/22, 15:11

Produtos Certificados

000249

APOLLO	205/65 R16 95H APTERRA CROSS	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4
APOLLO	205/65R16 95H ALNAC 4G	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4
APOLLO	215/65 R16 98H APTERRA HP	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4
APOLLO	235/65 R17 104H APTERRA AT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4
APOLLO	265/65 R17 112H APTERRA AT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4
APOLLO	265/65 R17 112H APTERRA HT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4
APOLLO	265/65 R17 112H MANCHESTER UNITED	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4
APOLLO	285/65 R17 116H APTERRA HT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ►► **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: RK2 PNEUS LTDA

CNPJ: 26.472.570/0001-78

Inscrição Municipal: 355242

Atividade Principal: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados (Não exerce no endereço)

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA PADRE CHAGAS, 2360, SALA 01, CENTRO

Local e data: Guarapuava, terça, 11 de janeiro de 2022

Vencimento: sexta, 10 de janeiro de 2025

DIOCESAR COSTA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•
Liberado conf. DECRETO Nº 9033/2021 ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO EXERCIDA NO LOCAL. Lembrando que é de inteira responsabilidade do empresário as informações contidas na documentação apresentada, estando ciente que qualquer informação ou documentação divergente implicam independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299 do Código Penal. É obrigatória a comunicação ao Município dentro de 30 dias de qualquer alteração referente à empresa.

Código de Autenticidade: **22X318JPGA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANA APARECIDA SCISLOWSKI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000251

MUNICÍPIO DE PALMITAL -
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
056/2022

DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica). Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o endereço abaixo citado. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

DADOS DA EMPRESA			
NOME DA EMPRESA	RK2 PNEUS LTDA	E-MAIL	rk2licitacao@gmail.com
CNPJ	26.472.570/0001-78	NIRE	41600506316
INSCRIÇÃO ESTADUAL	907.39795-50	ULTIMO REGISTRO JUNTA Comercial	20166542229
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	16055	DATA ULTIMO REGISTRO	03/11/2016
ENDEREÇO	Rua Padre Chagas 2360 - Centro	BANCO	Banco do Brasil
BAIRRO	Centro	AGENCIA	0299-2
CIDADE	Guarapuava	CONTA CORRENTE	88091-4
ESTADO	Paraná	TIPO DE REGISTRO	Junta Comercial
FONE	(42) 3422-6545	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	03/11/2016
CEP	85.010-020	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL	41600506316.
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME	Alina Carla Pinheiro	CIDADE	Guarapuava
RG/CPF	RG n.º 11031716-6 SESP/PR CPF n.º 064.480.269-32	ESTADO	Paraná
ENDEREÇO	Rua Mirim, nº 86, Bairro Nhapindanzal, CEP 84500-475	FONE e E-mail:	42 3422-6545 e 42 99827-4995 E-mail: rk2licitacao@gmail.com

ALINE CARLA
PINHEIRO:06
448026932

Assinado de forma
digital por ALINE CARLA
PINHEIRO:06448026932
Dados: 2022.08.09
13:49:07 -03'00'

Guarapuava, 09/08/2022



ALINE CARLA PINHEIRO
RG: 11.031.716-6 SSP/PR
CPF: 064.480.269-32
PROCURADORA

RK2 PNEUS LTDA
RUA PADRE CHAGAS 2360 - CENTRO - CEP 85.010-020 - FONE: 42 3422-6545
CNPJ 26.472.570/0001-78 - IE 907.39795-50 - E-MAIL: RK2LICITACAO@GMAIL.COM

000253

DECLARAÇÃO UNIFICADA

1	RESPONSABILIDADES, CAPACIDADE TECNICA E GARANTIA
2	ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL
3	CAPACIDADE FORNECIMENTO
4	IDONEIDADE
5	DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
6	INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE
7	INEXISTENCIA DE PARENTESCO COM A ESFERA PÚBLICA/NEPOTISMO
8	REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
9	TRABALHADORES MENORES
10	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A **RK2 PNEUS LTDA**, CNPJ **26.472.570/0001-78**, Inscrição Estadual nº **907.39795-50**, situada a Rua Padre Chagas, 2360 – Centro – CEP 85 010 – 020, cidade de Guarapuava - Paraná, e-mail rk2licitacao@gmail.com, fone (42) 3422-6545, através de seu representante legal Sr. **RUBENS KRUGER KASCZUK**, portador da cédula de RG nº **4.244.747-1 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **531.671.399-00**, **DECLARA**, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supracitado, que:

1. RESPONSABILIDADES, CAPACIDADE TÉCNICA E GARANTIA

DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supracitado, que:

- Nossos produtos (pneus, câmaras de ar , protetores de roda e material de

Guarapuava, 09/08/2022



ALINE CARLA PINHEIRO
RG: 11.031.716-6 SSP/PR
CPF: 064.480.269-32
PROCURADORA



000255

MUNICÍPIO DE PALMITAL -
ESTADO DO PARANÁPREGÃO ELETRÔNICO Nº
056/2022

borracharia) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e atendem todos os quesitos de controle de qualidade devidamente certificados, e de que todos os pneus e produtos cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000;

- Nossos pneus ofertados serão entregues com prazo de **6 (seis)** meses de fabricação e que disponhamos de suporte técnico em todo o território nacional para as marcas de pneus cotadas, e que dispomos de **GARANTIA** para os produtos ofertados contra defeitos de fabricação, SENDO:
 - **Para Pneus a garantia é de:** 05 (cinco) anos;
 - **Câmaras de Ar a garantia é de:** 03 (três) anos;
 - **Protetores a garantia é de:** 03 (três) anos.
- Os pneus ofertados não são recapados / recauchutados e ou remodelados, e que todos contem selo de aprovação do INMETRO, e que possui data de fabricação impressa nos pneus, e caso haja qualquer defeito de fabricação, os pneus serão substituídos com um prazo máximo de 24 horas contadas da data de notificação formal pela contratante.

2. ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicará qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação;

3. CAPACIDADE FORNECIMENTO

Estar plenamente capacitada a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao **Pregão em epígrafe**, nas quantidades e nos prazos previstos; (declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução).

4. IDONEIDADE

Declara, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, supracitado, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas,

Guarapuava, 09/08/2022



ALINE CARLA PINHEIRO
RG: 11.031.715-6 SSP/PR
CPF: 064.480.269-32
PROCURADORA

RH2 PNEUS LTDA
RUA PADRE CHAGAS 2960 - CENTRO - CEP 85010 - 020 - FONE: 42 3422-6545
CNPJ: 26.472.570/000178 - IE: 907.39795-50 - E-MAIL: RH2LICITACAO@GMAIL.COM



MUNICÍPIO DE PALMITAL -
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
056/2022

COMPROMETENDO-SE a levar ao conhecimento da **INSTITUIÇÃO SUPRA CITADA**, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

Que **TODAS** as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticos e condizem com o documento original; (nosso ato constitutivo é vigente).

6. INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE

Para fins de participação no processo licitatório em epígrafe que até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e /ou impedimento de contratar com a administração, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO** da mesma, e que está ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores;

7. INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A ESFERA PÚBLICA/ NEPOTISMO

Que dentre os membros do quadro societário, não há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas (Súmula vinculante nº 13 - STF), à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público;

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conhece e aceita as condições constantes do Pregão em epígrafe, e seus anexos, que atende

Guarapuava, 09/08/2022



ALINE CARLA PINHEIRO
RG-11.031.716-6 SSP/PR
CPF-064.480.269-32
PROCURADORA



plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, comprometendo-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. TRABALHADORES MENORES

Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e nas Leis n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e demais legislações pertinentes, e, que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

10. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

- Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante (Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular).

ALINE CARLA
PINHEIRO:06
448026932

Assinado de forma digital por ALINE
CARLA PINHEIRO:06448026932
Data: 2022.08.09 13:49:41 -03'00'

Guarapuava, 09/08/2022



ALINE CARLA PINHEIRO
RG: 11.031.716-6 SSP/PR
CPF: 064.480.269-32
PROCURADORA

Declaração de Enquadramento Empresa de Pequeno Porte

A **RK2 PNEUS LTDA**, CNPJ **26.472.570:0001-78** e Inscrição Estadual nº **907.39795-50**, situada na Rua Padre Chagas, Nº 2360, Sala 01, Centro, Guarapuava, estado do Paraná, Cep: 88.010-020, Fone (42)-3422-7171 por intermédio de seu representante legal Sr. **RUBENS K. KASCZUK**, portador da cédula de RG nº **4.244.747-1** SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº **531.671.399-00**, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime das Empresas de Pequeno Porte.

Para esse efeito, a declarante informa que preenche os seguintes os requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim, a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- c) O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990);
- d) Declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de PEQUENO PORTE, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Guarapuava, PR, 16 de maio de 2022.

ROBERT

MICHEL:01542862906

Assinado de forma digital por
ROBERT MICHEL:01542862906
Dados: 2022.05.17 15:58:29
-03'00'

ROBERT MICHEL

CPF: 015.428.629-06 CRC: PR 045418/O

CONTADOR

RUBENS KRUGER

KASCZUK:531671399

00

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.05.23 15:45:00 -03'00'

RK2 PNEUS LTDA

RUBENS K. KASCZUK

RG: 42.447.471 SSP/PRCPF: 531.671.399-00

PROPRIETÁRIO GERENTE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • ESTADO DO PARANÁ

Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira*Tabelião Designado*

Av. Pref. Moacyr J. Silvestri, 228 - Fone: (42) 3623-2948 - CEP: 85.010-090

108-P

154/155

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: a favor de **ALINE CARLA PINHEIRO**, como declara-se:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, (28/07/2022), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **RK2 PNEUS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **26.472.570/0001-78**, com sede à Rua Padre Chagas, 2360, Sala 01 em Guarapuava-PR neste ato representado por seu administrador **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, nascido em 01/04/1966, natural de Guarapuava/PR, filho de **ADILAR KASCZUK** e **MARIA APARECIDA KRUGER KASCZUK**, casado, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 117 do livro BA-001, folha 117, lavrado no Serviço Distrital de Morro Alto desta Comarca em 20/12/1987, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **4.244.747-1-SSP/PR**, expedida em 02/01/1985, inscrito no CPF/MF sob nº **531.671.399-00**, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas 2360, Centro, Guarapuava-PR, nos termos da Segunda Alteração do Ato Constitutivo de Transformação em Sociedade Empresaria Limitada, devidamente registrada sob nº 41210448621, perante a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), em conformidade com Certidão Simplificada emitida em data de 05/07/2022 e que ficam devidamente arquivadas nesta Serventia as folhas 005/009 do arquivo 19-R; reconhecido como o próprio por mim, Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ALINE CARLA PINHEIRO**, brasileira, nascida em 13/12/1995, natural de Irati/PR, filha de **JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO** e **ELIZA TEMICKI**, solteira, maior e capaz, administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº **11.031.716-6/SESP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **064.480.269-32**, residente e domiciliada em Guarapuava-PR; à qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar, o **OUTORGANTE** em todos os processos licitatórios, podendo formular, ofertas, lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes às licitações, podendo solicitar e receber quaisquer documentos e praticar os demais atos que julgar conveniente; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante que por eles se responsabiliza. **Com validade até 26 de julho de 2025 a contar desta data.** O outorgante declara-se alertado dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada. Assim o disse do que dou fé. Protocolado sob nº 1.007/2022 na data de 28/07/2022 A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • ESTADO DO PARANÁ

Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira

Tabelião Designado

Av. Pref. Moacyr J. Silvestri, 228 - Fone: (42) 3623-2948 - CEP: 85.010-090

000260

108-P

154/155

facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 26.472.570/0001-78, HASH N° fa22,8690.ea01.8a70.4326.05df.7f79.5d07.90b6.e3f4. Protocolado sob n° 1.007/2022 na data de 28/07/2022. Selo Digital N° F538XaDqteGQdp9H8OkUI3EZ4. Eu, (a.), Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,66, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$2,84. Total: R\$127,89. (aa.) RUBENS KRUGER KASCZUK, Representante. Cleiton Cesar de Faria, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test^o da Verdade

Guarapuava-PR, 28 de julho de 2022.

Certificado Digital
CLEITON CESAR DE FARIA:08366121917
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 - Tipo: A3
Série 550F7B992E1EF8D3
Validade inicial: 11/05/2021
Validade final: 11/05/2024

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F538X.Vnqtn.4etp9
JeWEEd.I3LwV
<https://selo.funarpen.com.br>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

000261

Empresa▶▶Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 355242

Nome Fantasia:

Razão Social: RK2 PNEUS LTDA

CNPJ: 26.472.570/0001-78

Atividade Principal: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade(s) Secundária(s): 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA PADRE CHAGAS, 2360, SALA 01, CENTRO

Local e data: Guarapuava, terça, 11 de janeiro de 2022

Vencimento: sexta, 10 de janeiro de 2025

DIOCESAR COSTA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **2209ES5SCM**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • ESTADO DO PARANÁ

Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira

Tabelião Designado

Av. Prof. Moacyr J. Silvestri, 228 - Fone: (42) 3623-2948 - CEP: 85.010-090

108-P

154/155

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: a favor de **ALINE CARLA PINHEIRO**, como declara-se:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, (28/07/2022), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **RK2 PNEUS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **26.472.570/0001-78**, com sede à Rua Padre Chagas, 2360, Sala 01 em Guarapuava-PR neste ato representado por seu administrador **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, nascido em 01/04/1966, natural de Guarapuava/PR, filho de **ADILAR KASCZUK** e **MARIA APARECIDA KRUGER KASCZUK**, casado, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 117 do livro BA-001, folha 117, lavrado no Serviço Distrital de Morro Alto desta Comarca em 20/12/1987, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **4.244.747-1-SSP/PR**, expedida em 02/01/1985, inscrito no CPF/MF sob nº **531.671.399-00**, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas 2360, Centro, Guarapuava-PR, nos termos da Segunda Alteração do Ato Constitutivo de Transformação em Sociedade Empresaria Limitada, devidamente registrada sob nº 41210448621, perante a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), em conformidade com Certidão Simplificada emitida em data de 05/07/2022 e que ficam devidamente arquivadas nesta Serventia as folhas 005/009 do arquivo 19-R; reconhecido como o próprio por mim, Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ALINE CARLA PINHEIRO**, brasileira, nascida em 13/12/1995, natural de Irati/PR, filha de **JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO** e **ELIZA TEMICKI**, solteira, maior e capaz, administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº **11.031.716-6/SESP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **064.480.269-32**, residente e domiciliada em Guarapuava-PR; à qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar, o **OUTORGANTE** em todos os processos licitatórios, podendo formular, ofertas, lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes às licitações, podendo solicitar e receber quaisquer documentos e praticar os demais atos que julgar conveniente; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante que por eles se responsabiliza. Com validade até 26 de julho de 2025 a contar desta data. O outorgante declara-se alertado dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada. Assim o disse do que dou fé. Protocolado sob nº 1.007/2022 na data de 28/07/2022 A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • ESTADO DO PARANÁ

Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira

Tabelião Designado

Av. Pref. Moacyr J. Silvestri, 228 - Fone: (42) 3623-2948 - CEP: 85.010-090

108-P

154/155

facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 26.472.570/0001-78, HASH N° fa22.8690.ea01.8a70.4326.05df.7f79.5d07.90b6.e3f4. Protocolado sob n° 1.007/2022 na data de 28/07/2022. Selo Digital N° F538XaDqteGQdp9H8OkUI3EZ4. Eu, (a.), Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,66, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$2,84. Total: R\$127,89. (aa.) RUBENS KRUGER KASCZUK, Representante. Cleiton Cesar de Faria, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº da Verdade

Guarapuava-PR, 28 de julho de 2022.

Certificado Digital
CLEITON CESAR DE FARIA:08366121917
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 - Tipo: A3
Série 550F7B992E1EF8D3
Validade inicial: 11/05/2021
Validade final: 11/05/2024

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F538X.Vnqtn.4etp9
JeWEd.I3LwV
<https://selo.funarpen.com.br>

DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica). Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o endereço abaixo citado. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

DADOS DA EMPRESA			
NOME DA EMPRESA	RK2 PNEUS LTDA	E-MAIL	rk2licitacao@gmail.com
CNPJ	26.472.570/0001-78	NIRE	41600506316
INSCRIÇÃO ESTADUAL	907.39795-50	ULTIMO REGISTRO JUNTA Comercial	20166542229
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	16055	DATA ULTIMO REGISTRO	03/11/2016
ENDEREÇO	Rua Padre Chagas 2360 – Centro	BANCO	Banco do Brasil
BAIRRO	Centro	AGENCIA	0299-2
CIDADE	Guarapuava	CONTA CORRENTE	88091-4
ESTADO	Paraná	TIPO DE REGISTRO	Junta Comercial
FONE	(42) 3422-6545	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	03/11/2016
CEP	85.010-020	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL	41600506316.
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME	Alina Carla Pinheiro	CIDADE	Guarapuava
RG/CPF	RG n.º 11031716-6 SESP/PR CPF n.º 064.480.269-32	ESTADO	Paraná
ENDEREÇO	Rua Mirim, nº 86, Bairro Nhapindanzal, CEP 84500-475	FONE e E-mail:	42 3422-6545 e 42 99827-4995 E-mail: rk2licitacao@gmail.com

Guarapuava, 11/08/2022



ALINE CARLA PINHEIRO
RG: 11.031.716-6 SESP/PR
CPF: 064.480.269-32
PROCURADORA

MUNICÍPIO DE PALMITAL - ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Licitação

Abaixo enviamos proposta dos itens ganhos, referente ao **Pregão Eletrônico 056/2022**:

Lote: 17 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34626	PNEU 10.16.5	8,00	UND	860,00	6.880,00
TOTAL						6.880,00
Lote: 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	30,00	UND	2215,00	
TOTAL						
Lote: 21 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34624	PNEU 110/90-17	2,00	UND	289,00	
TOTAL						
Lote: 23 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17877	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO	24,00	UND	1790,00	
TOTAL						
Lote: 27 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						

Guarapuava, 11/08/2022



ALINE CARLA PINHEIRO
RG 11.031.716-6 SSP/PR
CPF: 064.480.269-32
PROCURADORA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22163	PNEU 16.5/10 12 LONAS -BORRACHUDO	8,00	UND	860,00	
TOTAL						

Lote: 58 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
PNEU 9.17 - 5 LISO	46,00	UND	1037,00			
TOTAL						

Lote: 59 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
PNEU 90/90 -19	2,00	UND	390,00	390,00		
TOTAL						

Lote: 66 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	12,00	UND	2050,00	
TOTAL						

Lote: 72 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO	8,00	UND	2260,00	
TOTAL						

Guarapuava, 11/08/2022



ALINE CARLA PINHEIRO
RG: 11.031.716-6 SSP/PR
CPF: 064.480.269-32
PROCURADORA

MUNICÍPIO DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000267

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
056/2022

Prazo de validade da proposta: 60 dias e prazo de entrega: 10 dias

Atenciosamente.

ALINE
CARLA
PINHEIRO:0
644802693
2

Assinado de
forma digital por
ALINE CARLA
PINHEIRO:064480
26932
Dados: 2022.08.11
09:58:31 -03'00'

Guarapuava, 11/08/2022



ALINE CARLA PINHEIRO
RG: 11.031.716-6 SSP/PR
CPF: 064.480.269-32
PROCURADORA



DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica). Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o endereço abaixo citado. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

DADOS DA EMPRESA			
NOME DA EMPRESA	RK2 PNEUS LTDA	E-MAIL	rk2licitacao@gmail.com
CNPJ	26.472.570/0001-78	NIRE	41600506316
INSCRIÇÃO ESTADUAL	907.39795-50	ULTIMO REGISTRO JUNTA Comercial	20166542229
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	16055	DATA ULTIMO REGISTRO	03/11/2016
ENDEREÇO	Rua Padre Chagas 2360 – Centro	BANCO	Banco do Brasil
BAIRRO	Centro	AGENCIA	0299-2
CIDADE	Guarapuava	CONTA CORRENTE	88091-4
ESTADO	Paraná	TIPO DE REGISTRO	Junta Comercial
FONE	(42) 3422-6545	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	03/11/2016
CEP	85.010-020	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL	41600506316.
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME	Alina Carla Pinheiro	CIDADE	Guarapuava
RG/CPF	RG.n.º11031716-6 SESP/PR CPF n.º 064.480.269-32	ESTADO	Paraná
ENDEREÇO	Rua Mirim, nº 86, Bairro Nhapindanzal, CEP 84500-475	FONE e E-mail:	42 3422-6545 e 42 99827-4995 E-mail: rk2licitacao@gmail.com

Guarapuava, 11/08/2022


ALINE CARLA PINHEIRO
RG 11.031.716-6 SSP/PR
CPF 064.480.269-32
PROCURADORA

MUNICÍPIO DE PALMITAL - ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Licitação

Abaixo enviamos proposta dos itens ganhos, referente ao **Pregão Eletrônico 056/2022**:

Lote: 17 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34626	PNEU 10.16.5/ FORERUNNER R4	8,00	UND	860,00	6.880,00
TOTAL						6.880,00
Lote: 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO/ FIRESTONE T819	30,00	UND	2215,00	66.450,00
TOTAL						66.450,00
Lote: 21 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34624	PNEU 110/90-17/ MAGGION VIPER	2,00	UND	289,00	578,00
TOTAL						578,00
Lote: 23 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17877	PNEU 12.5/80 18 - BORRACHUDO/ FORERUNNER R4	24,00	UND	1790,00	42.960,00

Guarapuava, 11/08/2022



ALINE CARLA PINHEIRO
RG: 11.031.715-6 SSP/PR
CPF: 064.480.269-32
PROCURADORA

000270

MUNICÍPIO DE PALMITAL -
ESTADO DO PARANÁPREGÃO ELETRÔNICO Nº
056/2022

PNEUS

TOTAL						42.960,00
Lote: 27 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22163	PNEU 16.5/10 12 LONAS -BORRACHUDO/ FORERUNNER R4	8,00	UND	860,00	6.880,00
TOTAL						6.880,00
Lote: 34 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34616	PNEU 18-4 26/ FORERUNNER R1	4,00	UND	3.800,00	15.200,00
TOTAL						15.200,00

Lote: 58 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
PNEU 9.17 - 5 LISO/ G.YEAR G8	46,00	UND	1037,00	47.702,00		
TOTAL						47.702,00
Lote: 59 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
PNEU 90/90 -19/ MAGGION VIPER	2,00	UND	390,00	780,00		
TOTAL						780,00

Lote: 66 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Guarapuava, 11/08/2022



ALINE CARLA PINHEIRO
RG: 11.031.715-6 SSP/PR
CPF: 064.480.269-32
PROCURADORA

RH2 PNEUS LTDA
RUA PADRE CHAGAS 2360 - CENTRO - CEP 85.010 - 020 - FONE: 42 3422-6545
CNPJ: 26.472.570/000178 - IE: 907.39735-50 - E-MAIL: RH2LICITACAO@GMAIL.COM

000271

MUNICÍPIO DE PALMITAL -
ESTADO DO PARANÁPREGÃO ELETRÔNICO Nº
056/2022

PNEUS

1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO/ XBRI FUERZA	12,00	UND	2050,00	24.600,00
TOTAL						24.600,00
Lote: 72 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA LOCAL E REGIONAL 25%						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17920	PNEU 1000 R20 LISO RADIAL 16 LONAS USO MISTO/ FIRESTONE T819	8,00	UND	2260,00	18.080,00
TOTAL						18.080,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 230.110,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL, CENTO E DEZ REAIS.)

Prazo de validade da proposta: 60 dias e prazo de entrega: 10 dias

Atenciosamente.

ALINE
CARLA
PINHEIRO:06
448026932Assinado de forma
digital por ALINE
CARLA
PINHEIRO:0644802693
2
Dados: 2022.08.11
10:16:36 -03'00'

Guarapuava, 11/08/2022

ALINE CARLA PINHEIRO
RG: 11.031.716-6 SSP/PR
CPF: 064.480.269-32
PROCURADORA



PROPOSTA COMERCIAL

AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº56/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022

1

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 07.493.402/0001-14**, **IE Nº.90345550-09**, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, apresenta sua proposta comercial relativa ao procedimento licitatório, conforme este Edital e seus Anexos.

item	cod:	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MODELO	VLRR UNIT	VLR TOTAL
2	17870	CÂMARA DE AR 1000/20	42	QBOM	CAMARAS DE AR	R\$ 107,90	R\$ 4.531,80
6	9414	CAMARA DE AR 1400 R24	20	MAGGION	CAMARAS DE AR	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
7	22166	CAMARA DE AR 17.5 - 25	14	MAGGION	CAMARAS DE AR	R\$ 270,00	R\$ 3.780,00
12	17869	CÂMARA DE AR 900/20	60	MAGGION	CAMARAS DE AR	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
24	17918	PNEU 1300 X24 12 LONAS MINIMO 24MM DE PROFUNDADE DO SULCO	4	MAGGION	LAVORATORE	R\$ 3.180,00	R\$ 12.720,00
28	17879	PNEU 17,5-25 L2 10 LONAS - BORRACHUDO	8	LOADMAX	G2/L2	R\$ 4.110,00	R\$ 32.880,00
38	17878	PNEU 19.5 L 24 - 12 LONAS - BORRACHUDO	8	JKTYRE	INDUSTRIAL KING R4	R\$ 3.785,00	R\$ 30.280,00
41	21813	PNEU 20.5 - R25 RADIAL I.A. 186A2 MINIMO DE 35MM DE	8	MAXAM	MS300	R\$ 12.681,00	R\$ 101.448,00
54	17858	PNEU 285/70 R19.5 16 LONAS	25	ADVANCE	G284A	R\$ 2.200,00	R\$ 55.000,00
62	17872	PROTETOR 1000/20	60	SBN	PROTETOR DE RODA	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
							R\$ 252.445,16

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$252.445,16(Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: será de 366 Dias,

PRAZO DE ENTREGA: (2 DIAS), a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento

PRAZO DE FORNECIMENTO: será de 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

000272



DADOS BANCARIOS

Banco: **BANCO DO BRASIL** Agência: nº 0299-2 CENTRO C/C: Nº 147476-6

DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, tem prazo máximo de 6 meses de fabricação no momento da entrega e todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000.

Os produtos serão entregues com um prazo máximo de 06 meses de fabricação no momento da entrega

Declaramos estar enquadrado como micro empresa

Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação:

Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus.

Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

- Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos
- CUMPRE-NOS** informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.
- DECLARAMOS** que os itens e marcas ofertadas em nossa proposta contêm o Certificado emitido pelo INMETRO, exceto para pneus de máquinas pesadas, conforme Regulamento do Instituto, com possibilidade da verificação, no momento de entrega, da marca do INMETRO localizada nos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.

Guarapuava/PR, em 12 de agosto de 2022.

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN

ADMINISTRADOR

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

■ CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

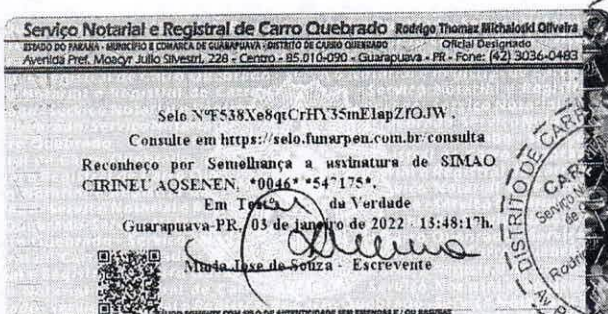
PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato, o Senhor **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 4.609.130-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o Nº 694.108.109-06, residente e domiciliado à Rua Paraná esquina com Rua Capitão Rocha, Nº 2925, Bairro Bonsucesso, município de Guarapuava, estado do Paraná, Sócio Administrador da Empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.493.402/0001-14, com sede à Rua coronel Iustosa, Nº 755, Centro, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Senhor **CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.483.173-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob o Nº 050.221.979-36 residente à Rua Taubaté, Nº 77, Bairro Bonsucesso, município de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85035-450, outorgando-lhe amplos poderes especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, assinar, desistir, formular verbalmente lances ou ofertas em processos licitatórios, atuar no pedido e retirada de documentações, praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, economia mista, autarquias, inclusive assinar propostas, declarações, atas e contratos pertinentes ao Contrato Social da empresa em órgãos da administração pública direta e indireta, interpor recursos a quaisquer fases dos processos licitatórios, enfim, participar e representar a Empresa em Processos Licitatórios.

A presente Procuração é válida até o dia 03 de janeiro de 2024.

Guarapuava (PR), em 03 de janeiro de 2022.

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR - CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363



CONTATO

(42) 3622-6363
(42) 99132-6363
guarapuava@simaopneus.com.br

ENDEREÇO

Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Centro
CEP 85010-260 - Guarapuava - PR
www.simaopneus.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72810301222742814328>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72810301222742814328-1
Data: 03/01/2022 14:35:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49129-PJKR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

000275

41205512759 em 08/07/2005, e última alteração em 20/05/2019 sob o nº 20192749404 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade; de prazo de duração indeterminado, denomina-se **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das S. As."), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis, iniciando suas atividades em 20 de Junho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto: Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava - PR, na Rua Coronel Lustosa, nº 755, Centro, CEP 85010-060.

Parágrafo Único - A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondentes 200.000 (duzentas mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
SIMÃO CIRINEU AQSENEN	198.000	99	R\$ 198.000,00
OAMIS PAULO AQSENEN	2.000	1	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA SEXTA - A Administração da sociedade será exercida INDIVIDUALMENTE pelo sócio **SIMÃO CIRINEU AQSENEN** a quem compete praticar todos os atos

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

000276

pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso de nome empresarial.

Parágrafo Primeiro - Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pelo sócio **SIMÃO CIRINEU AQSENEN** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolveram a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo - Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

000277

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinarem a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro - As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo - As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas deliberar acerca da destinação do lucro, se houver.

Parágrafo Único - Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

000278

Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava – PR, 17 de fevereiro de 2021

SIMÃO CIRINEU AQSENEN

OAMIS PAULO AQSENEN



000279

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08092309922	OAMIS PAULO AQSENEN
69410810906	SIMAO CIRINEU AQSENEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 13:36 SOB N° 20210823895.
PROTOCOLO: 210823895 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101070142. CNPJ DA SEDE: 07493402000114.
NIRE: 41205512759. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.493.402/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2005
NOME EMPRESARIAL SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMAO PNEUS & SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL LUSTOSA	NÚMERO 755	COMPLEMENTO *****
CEP 85.010-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (42) 3622-6363		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2022 às 10:30:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759

000281

Os infra-assinados **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1969 do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador do RG 4.609.130-2 SSP-PR e do CPF 694.108.109-06 e **OAMIS PAULO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1993, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador do RG 93597672 SSP-PR e do CPF 080.923.099-22 sócios da empresa denominada **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.493.402/0001-14 estabelecida em Guarapuava-PR na Rua Vicente Machado nº 2212 Bairro Centro, CEP: 85010-260 com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41205512759 em 08/07/2005, e ultima alteração em 20/05/2019 sob o nº 20192749404 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula terceira da quarta alteração de contrato social e consolidação que passa ter a seguinte redação: A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava – PR, na Rua Coronel Lustosa, nº 755, Centro, CEP 85010-060

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – *Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os infra-assinados **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1969 do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador do RG 4.609.130-2 SSP-PR e do CPF 694.108.109-06 e **OAMIS PAULO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1993, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador do RG 93597672 SSP-PR e do CPF 080.923.099-22 sócios da empresa denominada **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.493.402/0001-14 estabelecida em Guarapuava-PR na Rua Coronel Lustosa, nº 755, Centro, CEP 85010-060 com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72811409205740380010-1
Selo Digital Tipo Normal C: AKL77016-RR5D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 14/09/2020 16:31:13



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
Baixo das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Bel. Válio Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR
2109671686

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109671686

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SIMÃO CIRINEU AOSEREN
NOME

FLAVIO AOSEREN
FILHO

JULIA GULAK AOSEREN
FILHA

CPF: 694.108.109-06
DATA NASCIMENTO: 16/10/1969

RG: 4609130-2
RG: 4609130-2

DOC. IDENTIDADE / CNH / RENASC / UFR
RG: 4609130-2

LOCAL: GUARAPUAVA, PR
DATA EMISSÃO: 19/08/2020

ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA
RG: 98026146105
RG: 98026146105



000282



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000283

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027330356-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.493.402/0001-14**
Nome: **SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:42 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **B322.B378.93AD.2883**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000285

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.493.402/0001-14**Razão Social:** SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA**Endereço:** R VICENTE MACHADO 2212 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022**Certificação Número:** 2022073001185156981651

Informação obtida em 02/08/2022 08:56:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



00.286

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA ME

CNPJ 07.493.402/0001-14, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 19 de Julho de 2022

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 46,83

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72812207224042524073>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72812207224042524073-1
Data: 22/07/2022 14:17:50
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH17343-T7EO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 22 de julho de 2022 15:12:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000287

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90345550-09	07.493.402/0001-14	07/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	SIMAO PNEUS & SERVICOS
Endereço do Estabelecimento	RUA CORONEL LUSTOSA, 755 - CENTRO - CEP 85010-060
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 07/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	694.108.109-06	SIMAO CIRINEU AQSENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	080.923.099-22	OAMIS PAULO AQSENEN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90345550-09

Emitido Eletronicamente via Internet
18/07/2022 11:18:37

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000288



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA		Protocolo: PRC2212242272	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41205512759	CNPJ 07.493.402/0001-14	Data de Ato Constitutivo 08/07/2005	Início de Atividade 08/07/2005
Endereço Completo Rua CORONEL LUSTOSA, Nº 755, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-060			
Objeto Social Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Término do mandato	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
OAMIS PAULO AQSENEN	080.923.099-22	R\$ 2.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Administrador
SIMAO CIRINEU AQSENEN	694.108.109-06	R\$ 198.000,00	N
			Administrador
			S
			Término do mandato
			Indeterminado
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome	CPF	Indeterminado	
SIMAO CIRINEU AQSENEN	694.108.109-06		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
17/02/2021	20210823895	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2022, às 08:37:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NHLZAJG6**.



PRC2212242272

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.493.402/0001-14

Certidão nº: 23140366/2022

Expedição: 21/07/2022, às 10:35:48

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.493.402/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 49537/2022

Contribuinte

Nome/Razão: **344826 - SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**

CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14

Endereço: RUA VICENTE MACHADO, 2212

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
13/07/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 13 de julho de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

1686/2022

VALIDADE: 10/06/2023

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 273597	CPF / CNPJ 07.493.402/0001-14	DATA INÍCIO ATIVIDADE 08/07/2005	DATA DE EMISSÃO 20/06/2022	PROTOCOLO 23431/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA				ÁREA CONSTRUÍDA 800,00
LOGRADOURO RUA CORONEL LUSTOSA		NÚMERO 755	COMPLEMENTO	
CEP 85.010-060	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Guarapuava	ESTADO PR	
ATIVIDADE PRINCIPAL 0045.3/07.05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA(S) 0022.1/29.00 Reforma de pneumáticos usados 0045.2/00.01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 0045.2/00.04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores				

OBSERVAÇÃO
Alvará com pareceres da Semag e Vigilância Sanitária.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.493.402/0001-14

Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

NIRE 41205512759

CNPJ 07.493.402/0001-14

Número de Ordem 16

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Município Guarapuava

Data do arquivamento dos atos constitutivos

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 8041

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 16

Quantidade total de linhas do arquivo digital 8041

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.82.CD.CD.31.7F.D9.6E.A2.81.A6.C0.7A.12.C1.E4.BC.FC.D4.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205512759	CNPJ 07.493.402/0001-14
NOME EMPRESARIAL SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6B.82.CD.CD.31.7F.D9.6E.A2.81.A6.C0.7A.12.C1.E4.BC.FC.D4.CB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07493402000114	SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA:07493402000114	889740902403598697 3	20/07/2021 a 20/07/2022	Sim
Contador	58714405920	FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO:58714405920	679852737292608769 3	14/09/2021 a 14/09/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6B.82.CD.CD.31.7F.D9.6E.A2.81.A6.C0
.7A.12.C1.E4.BC.FC.D4.CB-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2022 às 11:09:42

8C.78.1C.00.10.D7.DA.1E
A4.27.3D.BF.D6.FE.20.2C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.493.402/0001-14

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.219.549,11	R\$ 3.334.894,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.577.233,41	R\$ 2.575.684,17
DISPONIBILIDADES		R\$ 41.488,83	R\$ 14.417,70
CAIXA		R\$ 41.488,83	R\$ 14.417,70
Caixa		R\$ 41.488,83	R\$ 14.417,70
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.535.744,58	R\$ 2.561.266,47
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 734.991,93	R\$ 1.669.789,99
Clientes Diversos		R\$ 734.991,93	R\$ 1.669.789,99
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (6.167,70)
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 0,00	R\$ (6.167,70)
ESTOQUES		R\$ 800.752,65	R\$ 897.644,18
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 800.752,65	R\$ 897.644,18
REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS		R\$ 114.095,00	R\$ 0,00
Remessa para conserto		R\$ 114.095,00	R\$ 0,00
(-) RETORNO DE PRODUTOS/MERCADORIAS		R\$ (114.095,00)	R\$ 0,00
(-) Retorno de Conserto		R\$ (114.095,00)	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 642.315,70	R\$ 759.210,70
IMOBILIZADO		R\$ 642.315,70	R\$ 642.315,70
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 282.219,70	R\$ 282.219,70
Máquinas e Equipamentos		R\$ 125.969,00	R\$ 142.281,54
Móveis e Utensílios		R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00
Ferramentas		R\$ 16.312,54	R\$ 0,00
Veículos		R\$ 62.968,86	R\$ 62.968,86
Computadores e periféricos		R\$ 3.400,20	R\$ 7.969,30
Softwares		R\$ 4.569,10	R\$ 0,00
BENS EM CONSTRUÇÃO		R\$ 360.096,00	R\$ 360.096,00
Bens em construção		R\$ 360.096,00	R\$ 360.096,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 116.895,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 116.895,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 116.895,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.82.CD.CD.31.7F.D9.6E.A2.81.A6.C0.7A.12.C1.E4.BC.FC.D4.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

000295

Entidade: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.493.402/0001-14

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Contas de Compensação		R\$ 0,00	R\$ 116.895,00
PASSIVO		R\$ 2.219.549,11	R\$ 3.334.894,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.751.712,74	R\$ 6.786.682,38
FORNECEDORES		R\$ 5.665.066,41	R\$ 6.767.029,28
FORNECEDORES		R\$ 39.000,00	R\$ 59.460,13
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPEL GERACAO E TRANSMISSAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANS APUCARANA TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOVIARIOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPAVE DISTRIBUIDORA DE AUTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JR DIAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.344,60
B2 PNEUS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS RECAPADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. THEODOROVICZ & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E L MAMCASZ INFORMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERCEIRO PLANALTO MONITORAMENT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRX EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERCOMPE COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERCEIRO PLANALTO MONITORAMENTO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUD0ESTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLINHAKI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WGS Dist. Auto Pecas Eireli PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E L MAMCASZ INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALMOLIN E ZANCHETTA LTDA		R\$ 39.000,00	R\$ 0,00
R2 TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 6.825,00
ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MKM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E.R. DE OLIVEIRA AUTO ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAJAI - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.82.CD.CD.31.7F.D9.6E.A2.81.A6.C0.7A.12.C1.E4.BC.FC.D4.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

000296

Entidade: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.493.402/0001-14

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 44.115,53
Cantu Pneus		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E R DE OLIVEIRA - AUTO ELETRICA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASCADEL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNION POINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sercomtel S.A. - Telecomunicacoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VS TRANSPORTES LTDA- FILIAL PARANAGUA - PR		R\$ 0,00	R\$ 4.175,00
E. DOMINGUES COELHO IMPRESSOES DIGITAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 5.626.066,41	R\$ 6.707.569,15
Fornecedores Diversos		R\$ 5.626.066,41	R\$ 6.707.569,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
BNDES		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 51.292,38	R\$ 14.949,44
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 33.372,46	R\$ 0,00
Salários a pagar		R\$ 33.372,46	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 5.736,12	R\$ 0,00
Pro-labore a pagar		R\$ 5.736,12	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 12.183,80	R\$ 14.949,44
INSS a pagar		R\$ 7.131,09	R\$ 4.766,49
FGTS a pagar		R\$ 4.330,46	R\$ 9.202,99
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 722,25	R\$ 979,96
GRRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.353,95	R\$ 4.703,66
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.154,35	R\$ 1.864,87
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 1.530,47	R\$ 1.864,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.82.CD.CD.31.7F.D9.6E.A2.81.A6.C0.7A.12.C1.E4.BC.FC.D4.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

000297

Entidade: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.493.402/0001-14

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recolher - Contribuintes		R\$ 623,88	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 3.199,60	R\$ 2.838,79
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 3.199,60	R\$ 2.838,79
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (3.532.163,63)	R\$ (3.451.787,51)
CAPITAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.732.163,63)	R\$ (3.651.787,51)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.732.163,63)	R\$ (3.651.787,51)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (3.592.532,72)	R\$ (3.629.051,60)
(-) prejuízo do exercício		R\$ (139.630,91)	R\$ (139.630,91)
Contas de Compensação		R\$ 0,00	R\$ 116.895,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.82.CD.CD.31.7F.D9.6E.A2.81.A6.C0.7A.12.C1.E4.BC.FC.D4.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.493.402/0001-14

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ (139.630,91)	R\$ (36.518,88)
RECEITAS		R\$ 887.908,14	R\$ 1.933.876,74
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 887.595,87	R\$ 1.933.876,74
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 944.457,98	R\$ 1.950.031,50
RECEITA COM VENDAS		R\$ 640.374,38	R\$ 1.917.930,86
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 640.122,38	R\$ 1.917.885,86
Venda de Mercadorias a Vista		R\$ 252,00	R\$ 45,00
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 304.083,60	R\$ 32.100,64
Serviços Prestados		R\$ 304.083,60	R\$ 32.100,64
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (56.862,11)	R\$ (16.154,76)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (56.862,11)	R\$ (16.154,76)
(-) Simples sobre vendas e serviços		R\$ (56.862,11)	R\$ (16.154,76)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 312,27	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 312,27	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 312,27	R\$ 0,00
Bonificações		R\$ 312,27	R\$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.027.539,05)	R\$ (1.970.395,62)
(-) CUSTOS		R\$ (384.390,67)	R\$ (1.208.532,11)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (384.390,67)	R\$ (1.207.607,61)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (1.008.269,20)	R\$ (800.752,65)
(-) Estoque inicial de mercadorias		R\$ (1.008.269,20)	R\$ (800.752,65)
(-) COMPRAS		R\$ (176.561,85)	R\$ (1.304.499,14)
(-) Compra de Mercadoria Revenda		R\$ (0,00)	R\$ (1.166.550,53)
(-) Fretes sobre Compras		R\$ (0,00)	R\$ (12.671,73)
(-) (-) Devolução de Compras		R\$ 1,44	R\$ (680,00)
(-) Compra de mercadoria Tributada		R\$ (4.987,32)	R\$ (0,00)
(-) Compra Mercadoria Isenta		R\$ (171.575,97)	R\$ (124.596,88)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 800.440,38	R\$ 897.644,18
Estoque Final de mercadorias		R\$ 800.440,38	R\$ 897.644,18
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (924,50)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (924,50)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (0,00)	R\$ (924,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (643.148,38)	R\$ (761.863,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.82.CD.CD.31.7F.D9.6E.A2.81.A6.C0.7A.12.C1.E4.BC.FC.D4.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000299

Entidade: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.493.402/0001-14

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (643.043,79)	R\$ (681.603,04)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (536.528,01)	R\$ (591.693,21)
(-) Salários		R\$ (371.788,09)	R\$ (448.791,12)
(-) Pró-Labore		R\$ (85.444,11)	R\$ (90.402,84)
(-) Férias		R\$ (45.929,51)	R\$ (39.668,57)
(-) 13. Salário		R\$ (33.366,30)	R\$ (10.377,44)
(-) Desp. Rescisões		R\$ (0,00)	R\$ (2.453,24)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (41.491,93)	R\$ (42.247,24)
(-) FGTS		R\$ (36.178,35)	R\$ (40.037,88)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (5.313,58)	R\$ (2.209,36)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (65.023,85)	R\$ (47.662,59)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (2.470,17)	R\$ (2.344,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (22.737,84)	R\$ (10.704,10)
(-) Serviço de comunicação		R\$ (16.337,82)	R\$ (10.333,80)
(-) Material de Consumo		R\$ (19.499,50)	R\$ (18.681,49)
(-) Energia elétrica		R\$ (3.978,52)	R\$ (5.599,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.675,27)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.675,27)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (541,52)
(-) Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (4.133,75)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (104,59)	R\$ (75.585,20)
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (75.585,20)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (826,52)
(-) Simples Nacional S/Vendas e Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (74.758,68)
(-) MULTAS		R\$ (104,59)	R\$ (0,00)
(-) Multas Fiscais Compensatórias		R\$ (104,59)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.82.CD.CD.31.7F.D9.6E.A2.81.A6.C0.7A.12.C1.E4.BC.FC.D4.CB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: 14 - SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

Guarapuava/PR - CNPJ:07.493.402/0001-14

Página: 1

Nome	2021
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.575.684,17
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	6.786.682,38
RESULTADOS	0,38
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	1.678.039,99
PASSIVO CIRCULANTE	6.786.682,38
RESULTADOS	0,25
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)	
DISPONÍVEL	14.417,70
PASSIVO CIRCULANTE	6.786.682,38
RESULTADOS	0,00
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.786.682,38
ATIVO	3.334.894,87
RESULTADOS	2,04
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	2.575.684,17
PASSIVO CIRCULANTE	6.786.682,38
RESULTADOS	0,38
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO PL (IEPL)	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE - REC. DIFERIDA	6.786.682,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.451.787,51)
RESULTADOS	(1,97)
SOLVENCIA GERAL	
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.334.894,87
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.786.682,38
RESULTADOS	0,49
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
ATIVO CIRCULANTE	2.575.684,17
PASSIVO CIRCULANTE	6.786.682,38
RESULTADOS	(4.210.998,21)

FERNANDO
ANTONIO BORAZO
RIBEIRO:
58714405920

Assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO
BORAZO RIBEIRO 58714405920
DN: c=BR, ou=CNPJ-Brazil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=CPA e CPF AT, ou=CPA
e CPF, ou=CPA e CPF, ou=CPA e CPF, ou=CPA e CPF,
ou=FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO,
ou=58714405920
Resolvido: 2022-07-11 12:40:10-0700
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO
Contador
CPF: 587.144.059-20
CRC: PR/032263/O-7

SIMAO CIRINEU
AQSENEN E CIA
LTDA:07493402000114

Assinado digitalmente por SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA
LTDA:07493402000114
DN: c=BR, ou=CNPJ-Brazil, ou=RFB, ou=Guarapuava,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CPA
e CPF, ou=CPA e CPF, ou=CPA e CPF, ou=CPA e CPF,
ou=SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA:07493402000114
Resolvido: 2022-07-11 12:50:02-0700
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

SIMAO CIRINEU AQSENEN
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 694.108.109-06